diário oficial Guarulhos

D. O. Nº 086/2020-GP DE 26/6/2020 | Guarulhos, Sexta-feira, 26 de Junho de 2020 - Ano XX - nº 2124 | www.guarulhos.sp.gov.br

LEIS - DECRETOS - PORTARIAS

DECRETOS

Em, 25 de junho de 2020.

DECRETO Nº 36960

Dispõe sobre inclusão do elemento de despesa em ação do quadro de detalhamento da despesa.

GUSTAVO HENRIC COSTA, **PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS,** no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 7.813, de 20 de dezembro de 2019 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 12284/2020;

DECRETA:

Art. 1º Fica incluído o elemento de despesa, ao detalhamento da seguinte codificação do orçamento vigente, conforme descrito abaixo:

Classificação Orçamentária	Elemento de Despesa
0810.1236100062.043.05.2200001.3390**xx**.008	**92**

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 36961

Dispõe sobre remanejamento de recursos no valor de R$ 1.616,78.

GUSTAVO HENRIC COSTA, **PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 6°, da Lei Municipal nº 7.813, de 20 de dezembro de 2019 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 12284/2020;

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado um remanejamento de verba no valor de R$ 1.616,78 (um mil, seiscentos e dezesseis reais e setenta e oito centavos), no detalhamento do programa de trabalho da Secretaria de Educação, alterando as seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Acrescenta R$	Reduz R$
0810.1236100062.043.05.2200001.339092.008	Atendimento aos Alunos com Deficiência - Fundamental	870,53	-
0810.1236100062.043.01.2200000.339092.005	Atendimento aos Alunos com Deficiência - Fundamental	746,25	-
0810.1236100062.043.05.2200001.339039.008	Atendimento aos Alunos com Deficiência - Fundamental	-	870,53
0810.1236100062.043.01.2200000.339039.005	Atendimento aos Alunos com Deficiência - Fundamental	-	746,25
	TOTAL	**1.616,78**	**1.616,78**

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 36962

Dispõe sobre remanejamento de recursos no valor de R$ 1.673,32.

GUSTAVO HENRIC COSTA, **PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 6°, da Lei Municipal nº 7.813, de 20 de dezembro de 2019 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 13333/2020;

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado um remanejamento de verba no valor de R$ 1.673,32 (um mil, seiscentos e setenta e três reais e trinta e dois centavos), no detalhamento do programa de trabalho da Secretaria da Fazenda, alterando a seguinte classificação orçamentária, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Acrescenta R$	Reduz R$
0510.0412200602.173.01.1100000.339092.000	Gestão e Administração do Programa - Secretaria da Fazenda	1.673,32	-
0510.0412200602.173.01.1100000.339039.000	Gestão e Administração do Programa - Secretaria da Fazenda	-	1.673,32
	TOTAL	**1.673,32**	**1.673,32**

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 36963

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R$ 967.755,00.

GUSTAVO HENRIC COSTA, **PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 7.813, de 20 de dezembro de 2019 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 2360/2020;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, no detalhamento da despesa do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos, um crédito adicional no valor de R$ 967.755,00 (novecentos e sessenta e sete mil, setecentos e cinquenta e cinco reais), para suplementar as seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R$
8510.1012200762.197.04.1000900.339036.900	Gestão e manutenção dos serviços de saúde	12.755,00
8510.1012200762.197.04.1000900.339040.900	Gestão e manutenção dos serviços de saúde	155.000,00
8592.2884609050.003.04.6170000.319091.903	Sentenças judiciais - requisitórios de pequeno valor	800.000,00
	TOTAL	**967.755,00**

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação das seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R$
8510.1012200762.197.04.1000900.339014.900	Gestão e manutenção dos serviços de saúde	12.755,00
8510.1030200762.196.04.1000900.339036.900	Assistência à saúde - rede de credenciados	155.000,00
8592.0927200782.204.04.6150000.319005.903	Outros benefícios previdenciários do servidor ou do militar - fundo financeiro	800.000,00
	TOTAL	**967.755,00**

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 36364

Dispõe sobre remanejamento de recursos no valor de R$ 298.080,00.

GUSTAVO HENRIC COSTA, **PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 6°, da Lei Municipal nº 7.813, de 20 de dezembro de 2019 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 20878/2020;

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado um remanejamento de verba no valor de R$ 298.080,00 (duzentos e noventa e oito mil e oitenta reais), no detalhamento do programa de trabalho da Secretaria da Saúde, alterando as seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Acrescenta R$	Reduz R$
0791.1030200032.016.05.3000157.339092.621	Desenvolvimento das Ações de Média e Alta Complexidade e Atenção Especializada	298.080,00	-
0791.1030200032.016.05.3000157.339039.621	Desenvolvimento das Ações de Média e Alta Complexidade e Atenção Especializada	-	260.211,11
0791.1030200032.016.05.3000157.339036.621	Desenvolvimento das Ações de Média e Alta Complexidade e Atenção Especializada	-	37.868,89
	TOTAL	**298.080,00**	**298.080,00**

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 36965

Dispõe sobre remanejamento de recursos no valor de R$ 51.150,00.

GUSTAVO HENRIC COSTA, **PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 6°, da Lei Municipal nº 7.813, de 20 de dezembro de 2019 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 702/2020;

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado um remanejamento de verba no valor de R$ 51.150,00 (cinquenta e um mil, cento e cinquenta reais), no detalhamento do programa de trabalho da Secretaria de Meio Ambiente, alterando as seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Acrescenta R$	Reduz R$
1810.1812200172.082.01.1100000.339039.000	Gestão e Modernização da Secretaria de Meio Ambiente	51.150,00	-
1810.1812200172.082.01.1100000.339036.000	Gestão e Modernização da Secretaria de Meio Ambiente	-	49.500,00
1810.1812200172.082.01.1100000.339030.000	Gestão e Modernização da Secretaria de Meio Ambiente	-	1.200,00
1810.1812200172.082.01.1100000.339093.000	Gestão e Modernização da Secretaria de Meio Ambiente	-	450,00
	TOTAL	**51.150,00**	**51.150,00**

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 36966

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R$ 247.650,00.

GUSTAVO HENRIC COSTA, **PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 7.813, de 20 de dezembro de 2019 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 702/2020;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R$ 247.650,00 (duzentos e quarenta e sete mil, seiscentos e cinquenta reais), para suplementar a seguinte classificação orçamentária, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R$
1810.1812200172.082.01.1100000.339039.000	Gestão e Modernização da Secretaria de Meio Ambiente	247.650,00
	TOTAL	**247.650,00**

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação das seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R$
1810.1812200182.084.01.1100000.339030.000	Gestão e Manutenção da Proteção Animal	150,00
1810.1812200182.084.01.1100000.339039.000	Gestão e Manutenção da Proteção Animal	300,00
1810.1812200182.084.01.1100000.449052.000	Gestão e Manutenção da Proteção Animal	300,00
1810.1854100192.085.01.1100000.339030.000	Arborização e Combate as Ilhas de Calor	3.000,00
1810.1854100192.086.01.1100000.339039.000	Monitoramento Arbóreo	300,00
1810.1854100192.087.01.1100000.339030.000	Manutenção das Áreas Verdes, de Lazer e Parques Urbanos	166.200,00
1810.1854100192.087.01.1100000.339039.000	Manutenção das Áreas Verdes, de Lazer e Parques Urbanos	73.800,00
1810.1854100192.087.01.1100000.449052.000	Manutenção das Áreas Verdes, de Lazer e Parques Urbanos	300,00
1810.1854100192.088.01.1100000.449051.000	Revitalização e Implantação de Áreas de Lazer e Parques Urbanos	300,00
1810.1854100202.090.01.1100000.339030.000	Promoção da Educação Ambiental	300,00
1810.1854100202.091.01.1100000.339030.000	Manutenção dos Centros de Educação Ambiental	300,00
1810.1854200192.089.01.1100000.339039.000	Avaliação, Licenciamento e Fiscalização Ambiental	300,00
1810.1854100182.230.01.1100000.449052.000	Manutenção e Gestão do Zoológico Municipal	300,00
1810.1854100182.230.01.1100000.339030.000	Manutenção e Gestão do Zoológico Municipal	300,00
1810.1854100182.230.01.1100000.339039.000	Manutenção e Gestão do Zoológico Municipal	1.500,00
	TOTAL	**247.650,00**

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 36967

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R$ 50.000,00.

GUSTAVO HENRIC COSTA, **PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 7.813, de 20 de dezembro de 2019 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 42/2020;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para suplementar a seguinte classificação orçamentária, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R$
1091.1545300302.114.01.1000009.339036.009	Manutenção e Modernização dos Serviços de Transporte e Trânsito	50.000,00
	TOTAL	**50.000,00**

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação da seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R$
1091.1545300302.114.01.1000009.449051.009	Manutenção e Modernização dos Serviços de Transporte e Trânsito	50.000,00
	TOTAL	**50.000,00**

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 36968

Dispõe sobre remanejamento de recursos no valor de R$ 3.000.000,00.

GUSTAVO HENRIC COSTA, **PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 6°, da Lei Municipal nº 7.813, de 20 de dezembro de 2019 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 42/2020;

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado um remanejamento de verba no valor de R$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), no detalhamento do programa de trabalho da Secretaria de Transportes e Mobilidade Urbana, alterando as seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Acrescenta R$	Reduz R$
1010.2645300302.108.01.1100000.339048.000	Compensações Tarifárias	3.000.000,00	-
1010.2645300302.108.01.1100000.339045.000	Compensações Tarifárias	-	3.000.000,00
	TOTAL	**3.000.000,00**	**3.000.000,00**

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 36969

Dispõe sobre inclusão da aplicação de recurso em ação do quadro de detalhamento da despesa.

GUSTAVO HENRIC COSTA, **PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS,** no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 7.813, de 20 de dezembro de 2019 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 20171/2020;

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Esta publicação é Certificada Digitalmente, acesse o guia de Certificação Digital: diariooficial.guarulhos.sp.gov.br.

Caso haja necessidade de cópias autenticadas em papel, contate a Secretaria de Governo, Departamento de Relações Administrativas, no endereço abaixo:

Av. Bom Clima, 91 - Bom Clima - Guarulhos - SP

DECRETA:

Art. 1º Fica incluída a aplicação de recurso, ao detalhamento da seguinte codificação do orçamento vigente, conforme descrito abaixo:

Classificação Orçamentária	Aplicação de Recurso
0791.1030100022.009.05.**XXXXXXX**.339030.657	**3120001**

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 36970

Dispõe sobre remanejamento de recursos no valor de R$ 2.300.000,00.

GUSTAVO HENRIC COSTA, **PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 6°, da Lei Municipal nº 7.813, de 20 de dezembro de 2019 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 20171/2020;

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado um remanejamento de verba no valor de R$ 2.300.000,00 (dois milhões e trezentos mil reais), no detalhamento do programa de trabalho da Secretaria da Saúde, alterando as seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Acrescenta R$	Reduz R$
0791.1030100022.009.05.3120001.339030.657	Desenvolvimento das Ações de Atenção Básica em Saúde	2.300.000,00	-
0791.1030100022.009.05.3120001.339039.657	Desenvolvimento das Ações de Atenção Básica em Saúde	-	2.300.000,00
	TOTAL	**2.300.000,00**	**2.300.000,00**

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 36971

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R$ 3.600.000,00.

GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 7.813, de 20 de dezembro de 2019 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 20171/2020;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R$ 3.600.000,00 (três milhões e seiscentos mil reais), para suplementar as seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R$
0791.1030200032.016.05.3120001.339039.657	Desenvolvimento das Ações de Média e Alta Complexidade e Atenção Especializada	2.801.300,00
0791.1030200032.016.05.3120001.339030.657	Desenvolvimento das Ações de Média e Alta Complexidade e Atenção Especializada	798.700,00
	TOTAL	**3.600.000,00**

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente, são os provenientes de Repasse do Fundo Federal de Saúde para Enfrentamento da Emergência em Saúde Pública - COVID 19, nos termos previstos no inciso II, do § 1º e § 3º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 36972

Dispõe sobre a inclusão da aplicação de recursos em ações do quadro de detalhamento da despesa.

GUSTAVO HENRIC COSTA, **PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS,** no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 7.813, de 20 de dezembro de 2019 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 14495/2020;

DECRETA:

Art. 1º Fica incluído a aplicação de recursos ao detalhamento da seguinte codificação do orçamento vigente, conforme descrito abaixo:

Classificação Orçamentária	Aplicação de Recursos
3491.1412200512.160.02.**XXXXXXX**.449052.023	**3120000**

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 36973

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R$12.000,00.

GUSTAVO HENRIC COSTA, **PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 7.813, de 20 de dezembro de 2019 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 14495/2020;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R$ 12.000,00 (doze mil reais), para suplementar a seguinte classificação orçamentária, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R$
3491.1412200512.160.02.3120000.449052.023	Gestão dos direitos do consumidor - FUNDO PROCON	12.000,00
	TOTAL	**12.000,00**

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação da seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R$
3491.1412200512.160.02.1000023.339039.023	Gestão dos direitos do consumidor - FUNDO PROCON	12.000,00
	TOTAL	**12.000,00**

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 36974

Dispõe sobre inclusão da fonte e aplicação de recurso em ação do quadro de detalhamento da despesa.

GUSTAVO HENRIC COSTA, **PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS,** no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 7.813, de 20 de dezembro de 2019 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 45091/2018;

DECRETA:

Art. 1º Fica incluída a fonte e aplicação de recurso, ao detalhamento da seguinte codificação do orçamento vigente, conforme descrito abaixo:

Classificação Orçamentária	Fonte de Recurso	Aplicação de Recurso
0791.1012200011.001.**XX.XXXXXXX**.339039.587	**02**	**3000139**

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 36975

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R$ 8.600,31.

GUSTAVO HENRIC COSTA, **PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 7.813, de 20 de dezembro de 2019 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 45091/18;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R$ 8.600,31 (oito mil, seiscentos reais e trinta e um centavos), para suplementar à seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R$
0791.1012200011.001.02.3000139.339039.587	Aprimoramento da Gestão do Sistema Único de Saúde	8.600,31
	TOTAL	**8.600,31**

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, são os provenientes de Transferências de Recursos destinado a Custeio-Prestação de Serviço-Aluguel de 125 Concentradores de Oxigênio, sendo:

I - no valor de R$ 8.500,29 (oito mil, quinhentos reais e vinte e nove centavos), provenientes de superávit financeiro, nos termos previstos no inciso I do § 1º e § 2º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964; e

II - no valor de R$ 100,02 (cem reais e dois centavos) nos termos previstos no inciso II do § 1º e § 3º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 36976

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R$ 16.100.000,00.

GUSTAVO HENRIC COSTA, **PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 7.813, de 20 de dezembro de 2019 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 693/2020;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R$ 16.100.000,00 (dezesseis milhões e cem mil reais), para suplementar as seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R$
8010.2884609010.003.01.1100000.339091.000	Sentenças Judiciais - Requisitórios de Pequeno Valor	2.500.000,00
8010.2884609010.003.01.1100000.339036.000	Sentenças Judiciais - Requisitórios de Pequeno Valor	600.000,00
8010.2884609010.001.01.1100000.339093.000	Encargos, Restituições e Indenizações Diversas	1.000.000,00
8091.1545100822.207.01.1100000.339039.000	Manutenção do Sistema Viário Urbano - FPG	6.000.000,00
8091.1545200832.212.01.1100000.339039.000	Varrição e Limpeza Urbana - FPG	6.000.000,00
	TOTAL	**16.100.000,00**

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação das seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R$
8010.2884309010.004.01.1100000.469071.000	Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Interna	3.100.000,00
8010.2884309010.004.01.1100000.329021.000	Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Interna	1.000.000,00
8091.1545100821.049.01.1100000.449051.000	Ampliação e Modernização do Sistema Viário Urbano - FPG	12.000.000,00
	TOTAL	**16.100.000,00**

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 36977º

Prorroga o prazo constante no Decreto Municipal nº 36883, de 28 de maio de 2020, que estabelece prevenção ao contágio pelo coronavírus (COVID-19) no âmbito do Município.

GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso das atribuições legais, com fundamento no inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e o que consta no processo administrativo n° 21326/2020; e

Considerando a necessidade da prorrogação das medidas de prevenção ao contágio pelo coronavírus (COVID-19), a fim de reduzir a transmissão comunitária e garantir a manutenção dos serviços de saúde no Município;

DECRETA:

Art. 1º Fica **prorrogado até o dia 31 de julho de 2020**, o prazo estabelecido no Decreto Municipal nº 36883/2020, que trata das atividades escolares realizadas de forma presencial nas instituições de ensino no âmbito do Sistema Municipal de Educação, inclusive as instituições de Educação Infantil, criadas e mantidas pela iniciativa privada.

Parágrafo único. A prorrogação dos prazos poderá ser reduzida, estendida ou revogada a qualquer tempo pelo Chefe do Poder Executivo, conforme análise dos resultados de evolução ou retração da contaminação humana, observando, ainda, a capacidade hospitalar e o percentual de leitos disponíveis.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 36978

Dispõe sobre a prorrogação dos prazos constantes no Decreto Municipal n° 36917, de 5 de junho de 2020, que trata da prevenção ao contágio pelo coronavírus (COVID19) no âmbito da Administração Pública do Município e dá outras providências.

GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso das atribuições legais, com fundamento no inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município de Guarulhos; e

Considerando a necessidade da prorrogação das medidas de prevenção ao contágio pelo coronavírus (COVID19), a fim de reduzir a transmissão comunitária e garantir a manutenção dos serviços públicos no Município;

DECRETA:

Art. 1° Ficam prorrogados até 19 de julho de 2020 os prazos previstos nos artigos 1° e 1°-A do Decreto Municipal n° 36917, de 5 de junho de 2020, que trata da prevenção ao contágio pelo coronavírus (COVID19) no âmbito da Administração Pública Municipal.

Parágrafo único. O prazo de que trata o *caput* deste artigo, poderá ser reduzido, estendido ou revogado a qualquer tempo pelo Chefe do Poder Executivo.

Art. 2° O § 1°, do artigo 1°, do Decreto Municipal nº 36917, de 5 de junho de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

*"**§ 1º** A excepcionalidade de que trata o caput deste artigo não se aplica aos servidores que executam suas atividades nos órgãos que prestam serviços essenciais vinculados à Secretaria da Saúde, Secretaria para Assuntos de Segurança Pública, Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social, Secretaria de Serviços Públicos, Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil e outros que prestem serviços considerados essenciais, **salvo se a adoção das medidas previstas no caput não acarretarem prejuízo na prestação dos serviços públicos à população, hipótese em que poderão ser adotadas, a critério dos titulares dos respectivos órgãos, mediante Portaria Interna**.".*

Art. 3° O § 2°, do artigo 1°-A, do Decreto Municipal nº 36917, de 5 de junho de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

*"**§ 2º** Não se aplica o disposto no caput deste artigo aos servidores que executam suas atividades nos órgãos essenciais vinculados à Secretaria da Saúde, Secretaria para Assuntos de Segurança Pública, Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social, Secretaria de Serviços Públicos, Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil, bem como, em outras unidades que prestem serviços considerados essenciais, **salvo se a adoção da medida prevista no caput não acarretar prejuízo na prestação dos serviços públicos à população, hipótese em que poderá ser adotada, a critério dos titulares dos respectivos órgãos, mediante Portaria Interna**.".*

Art. 4° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 36979

Altera o artigo 26, do Decreto Municipal nº 33857, de 21 de dezembro de 2016, para que os processos administrativos sejam encaminhados à Controladoria Geral do Município.

GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município de Guarulhos, e considerando o que consta do processo administrativo nº 23401/2020;

DECRETA:

Art. 1º Altera o artigo 26, do Decreto Municipal nº 33857, de 21 de dezembro de 2016, que passa a vigorar com a seguinte redação:

*"**Art. 26.** Deverão ser encaminhados à Controladoria Geral do Município os processos de contratação e aquisição de bens ou serviços, nas seguintes hipóteses:*

***I -** processos administrativos nas hipóteses de dispensa - excetuados aqueles dos incisos I e II, do artigo 24, da Lei Federal nº 8.666/93 e inexigibilidade de licitação, após a assinatura dos respectivos contratos, cujo valor estimado da contratação seja igual ou superior a R$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais);*

***II -** processos licitatórios nas modalidades de CONVITE e TOMADA DE PREÇOS, após a assinatura dos respectivos contratos, independente do valor estimado da contratação;*

***III -** processos licitatórios na modalidade de CONCORRÊNCIA, após a assinatura dos respectivos contratos, cujo valor estimado da contratação seja igual ou superior a R$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais);*

***IV -** processos licitatórios na modalidade PREGÃO (Eletrônico ou Presencial), após a assinatura dos respectivos contratos, cujo valor estimado da contratação seja igual ou superior a R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais); e*

***V -** a Comissão Permanente de Licitações, o Pregoeiro, o Diretor do Departamento de Licitações e Contratos ou ainda o Secretário da Pasta Requisitante poderão encaminhar para apreciação da Controladoria Geral do Município, a qualquer tempo, quaisquer outros processos que julgarem necessários, independente do enquadramento nos incisos anteriores.".*

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, **em especial o Decreto 34929, de 26 de abril de 2018**.

PORTARIAS

Em, 25 de junho de 2020.

PORTARIA Nº 1311/2020-GP

GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e considerando o que consta no processo administrativo nº 38856/2011;

RESOLVE:

1 - Nomear nos termos do artigo 3º, do Decreto Municipal nº 28698, de 31 de março de 2011, os membros que integrarão o **GRUPO DE TRABALHO INTERSETORIAL DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL - GTIEA,** com a finalidade de promover, articular e fortalecer a Educação Ambiental no Município de Guarulhos, conforme segue:

Secretaria de Governo
Titular: Jair Alexandre Gonçalves - CF:22.871
Suplente: Luiz Carlos Grillo da Silva - CF:16.907
Secretaria de Meio Ambiente
Titular: Fábio Moreira - CF:6514
Suplente: Júlio de Sá - CF:7634
Secretaria de Educação
Titular: Carolina Gilli Hadg K. Rocco - CF:30.039
Suplente: Barbara Luisa de Souza Vieira - CF:57.619
Secretaria de Serviços Públicos
Titular: Celi Aparecida Pereira - CF: 55.395
Suplente: Alexandre Garrido Augusto - CF:47.500

Secretaria de Justiça
Titular: Priscila Lopes Lemes - CF:54.047
Suplente: Roberto Martiucci de Godoy - CF:17.777
Secretaria da Saúde
Titular: Roberto Carlos Castro M. de Campos - CF:9.160
Suplente: Randa Toufic M. Radwan - CF:52.251
Secretaria de Desenvolvimento Urbano
Titular: Silvio Luiz de Oliveira - CF:4.995
Suplente: Telma Munhoz Ruy - CF:35.443
Secretaria para Assuntos de Segurança Pública
Titular: Pedro Sarmento Alves - CF:24.494
Suplente: Claudio Rogerio Chamelete - CF:31.128
Secretaria de Desenvolvimento Científico, Econômico, Tecnológico e de Inovação
Titular: Eliomar Eloi da Silva - CF:68.316
Suplente: Antonio Carlos Fernandes - CF:65.736
Secretaria de Obras
Titular: Sonia Mara Simonetto - CF:64.430
Suplente: Carlos Alberto da Silva - CF:56.082
Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil
Titular: Daniel Anderson - CF:49.574
Suplente: André Luiz Gabriel - CF:58.811
Fundo Social de Solidariedade
Titular: Victor Moreira Pannochia - CF:66.774
Suplente: Sheila Miranda Cabral - CF:64.715
PROGUARU
Titular: Thamiris Rueda França
Suplente: Luiz Bittar Goulart de Andrade
2 - Caberá ao Grupo criado nesta Portaria, a coordenação da elaboração da proposta de Lei sobre a Política Municipal de Educação Ambiental, a qual será feita de forma participativa, bem como dar cumprimento as competências determinadas para os membros do **GRUPO DE TRABALHO INTERSETORIAL DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL - GTIEA**, conforme determina o Decreto Municipal nº 28698, de 31 de março de 2011.
3 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, **em especial as Portarias nº 1801/2011-GP e nº 1616/2014-GP e suas alterações posteriores.**

PORTARIA Nº 1312/2020-GP

GUSTAVO HENRIC COSTA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
EXONERA o servidor **Marcio Toscano Miranda Ferreira** (código 68560), **Assessor de Secretaria e Coordenadoria** (332-174), lotado na SGM.

PORTARIA Nº 1313/2020-GP

GUSTAVO HENRIC COSTA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
EXONERA a servidora **Regina Célia Soares das Neves Yamauchi** (código 69789), **Assessor de Gestão Pública** (559-224), lotada na SS.

PORTARIA Nº 1314/2020-GP

GUSTAVO HENRIC COSTA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
EXONERA a contar de 23.06.2020, a servidora **Roseli Severino** (código 68310), **Assessor de Unidade** (334-403), lotada na SM, tornando-se sem efeito a Portaria nº 1.304/2020-GP.

PORTARIA Nº 1315/2020-GP

GUSTAVO HENRIC COSTA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 51/2020-SSP01,
SUSTA os efeitos da Portaria nº 367/2011-SG/DRA, que designou o servidor **Everaldo da Cruz** (código 28667), para exercer as funções de **Supervisão de Setor** (277-417), lotada na SSP01.06.01.01.

PORTARIA Nº 1316/2020-GP

GUSTAVO HENRIC COSTA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 41/2020-SH,
SUSTA os efeitos da Portaria nº 2.080/2019-GP, que designou a servidora **Solange Aparecida Savaya** (código 52448), para exercer as funções de **Chefe de Divisão Técnica** (350-134), lotada na SH02.06.

PORTARIA Nº 1317/2020-GP

GUSTAVO HENRIC COSTA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 158/2020-SESE02,
SUSTA a pedido, os efeitos da Portaria nº 797/2020-GP, que designou a servidora **Simone Garbi Santana Molinari** (código 58742), para exercer as funções de **Chefe de Divisão Técnica** (350-54), lotada na SESE02.04.

PORTARIA Nº 1318/2020-GP

GUSTAVO HENRIC COSTA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 20/2020-SGMSAI06,
SUSTA os efeitos da Portaria nº 830/2019-GP, que designou o servidor **Francisco Elmy Lacerda** (código 32683)**,** para exercer as funções de **Supervisão de Setor** (277-319), lotada na SGMSAI06.02.02.02.

PORTARIA Nº 1319/2020-GP

GUSTAVO HENRIC COSTA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 116/2020-SS20,
TORNA SEM EFEITO a Portaria nº 794/2020-GP, que designou a servidora **Nazir Aparecida Lira** (código 63574) para exercer as funções de **Supervisão de Setor** (277-896), lotada na SS16.61.03.01.

PORTARIA Nº 1320/2020-GP

GUSTAVO HENRIC COSTA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011, Lei Municipal nº 7.562/2017 e o que consta do memorando nº 51/2020-SSP01,
DESIGNA
Servidor (a): Cleoton Souza Coutinho (código 55557) (484);
Para: Supervisão de Setor (277-417), lotada na SSP01.06.01.01;
Decorrência: sustação da designação de Everaldo da Cruz.

PORTARIA Nº 1321/2020-GP

GUSTAVO HENRIC COSTA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011, Lei Municipal nº 7.562/2017 e o que consta do memorando nº 41/2020-SH,
DESIGNA
Servidor (a): Ana Lucia Arantes da Silva Tinti Amorim (código 55537) (381);
Para: Chefe de Divisão Técnica (350-134), lotada na SH02.06;
Decorrência: sustação da designação de Solange Aparecida Savaya, sustando-se a Portaria nº 755/2018-GP.

PORTARIA Nº 1322/2020-GP

GUSTAVO HENRIC COSTA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011, Lei Municipal nº 7.562/2017 e o que consta do memorando nº 40/2020-SH,
DESIGNA
Servidor (a): Aline Assis Fazzolari de Oliveira (código 47490) (384);
Para: Chefe de Divisão Técnica (350-133), lotada na SH02.05;
Decorrência: sustação da designação de Simone de Oliveira.

PORTARIA Nº 1323/2020-GP

GUSTAVO HENRIC COSTA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011, Lei Municipal nº 7.562/2017 e o que consta dos memorandos nºs 40 e 42/2020-SH,
DESIGNA
Servidor (a): Simone de Oliveira (código 56124) (383);
Para: Chefe de Seção Técnica (352-389), lotada na SH02.06.01;
Decorrência: sustação da designação de Darcio Antonio Cardoso de Araujo, sustando-se a Portaria nº 2.043/2019-GP.

PORTARIA Nº 1324/2020-GP

GUSTAVO HENRIC COSTA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011, Lei Municipal nº 7.562/2017 e o que consta do memorando nº 158/2020-SESE02,
DESIGNA os servidores abaixo relacionados, para as seguintes funções:
1- Fabíola Moreira da Costa (código 9430) (5874);
Para: Chefe de Divisão Técnica (350-54), lotada na SESE02.04;
Decorrência: sustação da designação de Simone Garbi Santana Molinari, sustando-se a Portaria nº 359/2018-GP.
2- Sergio Augusto Corsini dos Santos (código 49534) (489);
Para: Chefe de Seção Técnica (352-150), lotada na SESE02.04.02;
Decorrência: sustação da designação de Fabíola Moreira da Costa, sustando-se a Portaria nº 164/2019-SGMSAI/DRA.

PORTARIA Nº 1325/2020-GP

GUSTAVO HENRIC COSTA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011, Lei Municipal nº 7.562/2017 e o que consta do memorando nº 116/2020-SS20,
DESIGNA
Servidor (a): Raquel Alves (código 16033) (417);
Para: Supervisão de Setor (277-896), lotada na SS16.61.03.01;
Decorrência: sustação da designação de Eduardo Igarashi Freitas.

PORTARIA Nº 1326/2020-GP

GUSTAVO HENRIC COSTA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011, Lei Municipal nº 7.562/2017 e o que consta do memorando nº 104/2020-SS20,
DESIGNA
Servidor (a): Marina Cristina Deoclides da Silva (código 39937) (489);
Para: Chefe de Seção Administrativa (353-364), lotada na SS21.02.01;
Decorrência: sustação da designação de Marines Roldo.

PORTARIA Nº 1327/2020-GP

GUSTAVO HENRIC COSTA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011, Lei Municipal nº 7.562/2017 e o que consta do memorando nº 20/2020-SGMSAI06,
DESIGNA
Servidor (a): Edelton Hilario (código 58274) (396);
Para: Supervisão de Setor (277-319), lotada na SGMSAI06.02.02.02;
Decorrência: sustação da designação de Francisco Elmy Lacerda.

PORTARIA Nº 1328/2020-GP

GUSTAVO HENRIC COSTA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
NOMEIA
Srª. Elecsandra Egidio Diogo Soares – RG 17.697.107-5 CPF 108.680.598-46;
Para o cargo em comissão: Assessor de Gestão Pública (559-35);
Vaga: exoneração de Erick da Silva Ferreira.

PORTARIA Nº 1329/2020-GP

GUSTAVO HENRIC COSTA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
NOMEIA
Sr. Rafael Nunes Gomes – RG 41197705-2 – CPF 328.870.538-92;
Para o cargo em comissão: Assessor de Secretaria e Coordenadoria (332-174);
Vaga: exoneração de Marcio Toscano Miranda Ferreira.

PORTARIA Nº 234/2020-SGE

O Secretário Municipal de Gestão **ADAM AKIHIRO KUBO,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,
Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
SUSTA a pedido, a contar de 17.06.2020, os efeitos da Portaria nº 024/2010-SAM, que estendeu a carga horária semanal de trabalho da servidora **Jakeline Coito de Lacerda** (código 46737).

PORTARIA Nº 235/2020-SGE

O Secretário Municipal de Gestão **ADAM AKIHIRO KUBO,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,
Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 115/2020-SESE,
TORNA SEM EFEITO a Portaria nº 061/2020-SGE, referente à extensão de carga horária da servidora **Alexsandra Ricz de Melo Souza** (código 38380).

PORTARIA Nº 236/2020-SGE

O Secretário Municipal de Gestão **ADAM AKIHIRO KUBO,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,
Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e Decreto nº 25.472/2008,
REDUZ a contar de 02.07.2020, de 20 (vinte) para 12 (doze) horas semanais de trabalho, a carga horária da função de **Médico (Otorrinolaringolista)** (462-968), lotada na SS01, com sua respectiva titular a servidora **Gabriela Carolina Nazareth Pinto** (código 69987).

PORTARIA Nº 237/2020-SGE

O Secretário Municipal de Gestão **ADAM AKIHIRO KUBO,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,
Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
Considerando o inciso II, artigo 14 da Lei Municipal nº 6.058/2005, alterada pelas Leis Municipais nºs 6.711/2010 e 7.274/2014 e o que consta do memorando nº 116/2020-SESE,
ESTENDE a carga horária de **Professor de Educação Básica** (489), para Jornada Completa de Trabalho Docente de 25 (vinte e cinco) para 30 (trinta) horas semanais, conforme segue:

CÓDIGO	NOME	A CONTAR DE:
38380	ALEXSANDRA RICZ DE MELO SOUZA	01.02.2020

PORTARIA Nº 238/2020-SGE

O Secretário Municipal de Gestão **ADAM AKIHIRO KUBO,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,
Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do Decreto nº 25.472/2008,
ESTENDE a contar de 22.06.2020, de 20 (vinte) para 24 (vinte e quatro) horas, a carga horária semanal de trabalho da função de **Médico (Clínico Geral)** (462-573), lotada na SS01, com sua respectiva titular a servidora **Alessandra Gonzaga Simões da Silva** (código 41215), sustando-se a Portaria nº 398/2015-SAM.

PORTARIA Nº 239/2020-SGE

O Secretário Municipal de Gestão **ADAM AKIHIRO KUBO,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,
Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
APOSTILA a Portaria abaixo relacionada, para fazer constar seu nome atual:

PORTARIA Nº	ANTERIOR	ATUAL
169/2006-GP	ELY CRISTIANE MACHADO SOUZA (CÓDIGO 38187)	ELY CRISTIANE MACHADO

PORTARIA Nº 240/2020-SGE

O Secretário Municipal de Gestão **ADAM AKIHIRO KUBO,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,
Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
RETIFICA as Portarias abaixo relacionadas, conforme segue:
1-1.307/2020-GP, que nomeou o senhor Mauro Henrique Manfrinatti, para fazer constar que sua nomeação se deu em vaga decorrente da exoneração de Roseli Severino (334-403);
2-1.300/2020-GP, referente ao servidor Tito Erwin Landivar Hurtado (código 68227), para fazer constar que o contrato de trabalho por prazo determinado fica prorrogado a contar de 04.07.2020;
3-1.300/2020-GP, referente ao servidor Paulo Rogerio Rezende (código 68099), para fazer constar que o contrato de trabalho por prazo determinado fica prorrogado a contar de 26.06.2020;
4-1.300/2020-GP, referente ao servidor Amanda Pereira Campeiro (código 68219), para fazer constar que o contrato de trabalho por prazo determinado fica prorrogado a contar de 02.07.2020;
5-1.289/2020-GP, referente ao convocado Leandro Morais do Carmo, para fazer constar que a vaga correta é 141;
6- 028/2020-SGE, referente à servidora Paula Checchia Ayres de Aguirra (código 69180), para fazer constar que a lotação correta é SJU.

SECRETARIA DE GOVERNO MUNICIPAL

DEPARTAMENTO DE FORMALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE CONTRATOS DE LOCAÇÃO DE IMÓVEIS E COMODATOS DE IMÓVEIS

RESUMO DO TERMO DE ADITAMENTO

Locatária: MUNICÍPIO DE GUARULHOS
Locador: ANTONIO WILSON SOARES
Objeto: Termo de Aditamento ao Contrato de Locação do imóvel sito na Rua Joaquim Miranda, nº. 298, Vila Augusta – Guarulhos/SP

Finalidade: CAPS AD III – Centro de Atenção Psicossocial.
Contrato n.º: 000205/2017-CL **Aditamento n.º : 01**
Processo n.º: 25.706/2016
Data da Assinatura: 02/06/2020
Vigência: 60 (sessenta) meses, de 02/06/2020 a 02/06/2025
Gestor do Contrato: Solange Aparecida Bená, C.F 17.216
Fiscal do Contrato: Luiz Carlos Martins, C.F 54.540
Valor: O preço do aluguel mensal passará a ser de R$ 5.250,00 (cinco mil duzentos e cinquenta reais)
Recurso Orçamentário: 0791.1030200032.016.05.3000157.339036.621.
Secretaria da Saúde

RESUMO DO TERMO DE ADITAMENTO

Locatária: MUNICÍPIO DE GUARULHOS
Locador: RITA MARIA DE MELO
Objeto: Termo de Aditamento ao Contrato de Locação do imóvel sito na Rua Joaquim Miranda, nº. 298, Vila Augusta – Guarulhos/SP
Finalidade: CAPS AD III – Centro de Atenção Psicossocial.
Contrato n.º: 000305/2017-CL **Aditamento n.º : 01**
Processo n.º: 25.706/2016
Data da Assinatura: 02/06/2020
Vigência: 60 (sessenta) meses, de 02/06/2020 a 02/06/2025
Gestor do Contrato: Solange Aparecida Bená, C.F 17.216
Fiscal do Contrato: Luiz Carlos Martins, C.F 54.540
Valor: O preço do aluguel mensal passará a ser de R$ 5.250,00 (cinco mil duzentos e cinquenta reais)
Recurso Orçamentário: 0791.1030200032.016.05.3000157.339036.621.
Secretaria da Saúde

SECRETARIA DE GESTÃO

PO R T A R I A Nº 020/2020-SGE

O Secretário Municipal de Gestão **ADAM AKIHIRO KUBO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas no Decreto 21.310/2001,

Considerando o artigo 63, inciso IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta dos Sipex 37673/2020, 57377/2020, 57550/2020, 59984/2020 e 62863/2020, respectivamente,

RESOLVE:

1- Retificar o anexo – I da Portaria nº 010/2019-SGE (SERVIDORES TRANSPOSTOS), para fazer constar que ficam excluídos os servidores listados**:**

Nome	Matr.	Função	Motivo
ROBICIANO ALVES CAMPOS	14809	JARDINEIRO	ART. 3º - I
PAULO SERGIO CALVO	41599	MÉDICO	ART. 3º - I
MARIA APARECIDA DE SOUZA	44382	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	ART. 3º - I
MARIA APARECIDA IGNACIO RIBEIRO	32497	AUXILIAR EM SAÚDE	ART. 3º - I
FRANCISCO BARBOSA DOS SANTOS	15252	AUXILIAR OPERACIONAL	ART. 3º - I
NORBERTO AUGUSTO DOS SANTOS	55518	AUXILIAR OPERACIONAL	ART. 3º - III

2- Os servidores mencionados na presente Portaria, em face do que determina o artigo 5º da Lei 7.696/19 de 27/02/2019, passam a compor o quadro especial suplementar, regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho - C.L.T.

P O R T A R I A Nº 021/2020 – SGE (GB)

O Secretário Municipal de Gestão ADAM AKIHIRO KUBO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas no Decreto 21.310/2001 e o constante no inciso II do artigo 27 c/c a alínea "g" do inciso II do artigo 206, ambos da Lei Municipal n.º 7.550, de 19 de abril de 2017, bem como, no inciso II do artigo 69 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

1 - O artigo 2° da PORTARIA Nº 009/2020 – SGE publicada no Diário Oficial do Município de 13 de março de 2020 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º. Para efeito do disposto no artigo 1º da presente Portaria, o servidor deverá preencher o Formulário constante do Anexo I integrante desta Portaria, devidamente instruído com Certidão de Filiação Partidária emitida pela Justiça Eleitoral no exercício de 2020 ***ou Declaração emitida por Presidente de Partido atestando a filiação partidária do requerente".***

2 - O parágrafo 3° do artigo 2° da PORTARIA Nº 009/2020 – SGE publicada no Diário Oficial do Município de 13 de março de 2020 passa a vigorar com a seguinte redação:

"§ 3º. A Certidão de Filiação Partidária emitida pela Justiça Eleitoral ***e/ou*** *a* ***Declaração emitida por Presidente de Partido atestando a filiação partidária*** *não poderão ser substituídos por outro documento".*

3 - O parágrafo 4° do artigo 2° da PORTARIA Nº 009/2020 – SGE publicada no Diário Oficial do Município de 13 de março de 2020 passa a vigorar com a seguinte redação:

"§ 4º. A não apresentação da Certidão de Filiação Partidária emitida pela Justiça Eleitoral ***e/ou*** *a* ***Declaração emitida por Presidente de Partido atestando a filiação partidária*** *não impedirão a autuação do Formulário e consequente afastamento, entretanto, acarretará a suspensão dos vencimentos/remuneração até a data da efetiva apresentação".*

4 - Os prazos previstos na PORTARIA Nº 009/2020 – SGE publicada no Diário Oficial do Município de 13 de março de 2020 não se sobrepõem a eventuais alterações supervenientes de datas relativas ao pleito eleitoral realizadas pela Justiça Eleitoral.

5 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDITAL DE DIVULGAÇÃO Nº 003/2020–SGE

O Secretário de Gestão **ADAM AKIHIRO KUBO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001, considerando o disposto no artigo 63, inciso IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Torna público o não atendimento ao item 7.4 do Edital de Abertura do Processo Seletivo nº 04/2019-SGE01, pelos Senhores:

14 HUGO CAMILO PESSOA
15 BEATRIZ CARDOSO RIBEIRO
18 LUANA DOS REIS PINHO
20 CAROLINE ROSA PINHEIRO
22 SUELEN ORTEGA FREITAS

Convocados através do Edital nº 003/2020-SGE, para estagiar na área de DIREITO.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004/2020–SGE

O Secretário de Gestão **ADAM AKIHIRO KUBO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001, considerando o disposto no artigo 63, inciso IX e XIV da Lei Orgânica do Município, e o que consta do Edital de Abertura nº 04/2019-SGE01, Processo nº 50.252/2019 e Requisição nº 004/2020-SJU

CONVOCA, para entrega de documentos e assinatura do Termo de Compromisso, os senhores abaixo relacionados, face aprovação em processo seletivo para estágio na área de DIREITO junto a **Secretaria de Justiça**, conforme edital de classificação nº 03/2020-SGE01.

23 YASMIN DIAS SANTOS
24 GLAUBER HENRIQUE SIMPLICIO MARQUES
25 GRISSA CERIMELI MORAIS
26 DANIEL MATOS
27 THAYLLA MAGALHÃES NASCIMENTO

Devendo enviar a documentação necessária no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da presente publicação, para o email guarulhos@ciee.ong.br.

A não apresentação de qualquer dos documentos exigidos no prazo acima, implicará na perda da vaga.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

CONVOCAÇÃO

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, convoca a servidora abaixo relacionada, para entrar em contato telefônico através do número 2423-7427 com a Divisão Técnica de Relações Trabalhistas – SGE01.07 do Departamento de Recursos Humanos, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para tratativa de assuntos funcionais relativos ao Processo Administrativo Nº 23917/2020.

- EMANUELA APARECIDA SANTANA COITO (CODIGO 51466)

SECRETARIA DE JUSTIÇA

PORTARIA INTERNA nº 009/2020-SJU

de 22 de junho de 2020.

O **Secretário de Justiça**, **AIRTON TREVISAN**, no uso das atribuições legais que são conferidas pelo artigo 206, IX, da Lei Municipal nº 7.550 de 19 de abril de 2017, e considerando o disposto no Decreto Municipal nº 33.912, de 16 de janeiro de 2017, que estabelece as atividades e os procedimentos a serem observados pelas unidades gestoras e pelos fiscais de contratos firmados pelos órgãos da Administração Municipal Direta e Indireta, bem como a forma de recebimento dos objetos contratuais,

RESOLVE:

1. Nos termos da Portaria nº 003/2017-SF nomear gestor e fiscal de contrato conforme segue:

Nº Contrato/AF	Nº P.A.	CONTRATADO	Objeto
084/2020-DLC	20.961/2020	ALERTE - AUTOMATIZAÇÃO DE LEITURA E RECORTE DE DIÁRIOS OFICIAIS LTDA	Prestação de Serviços de pesquisa, captação, leitura e envio de recortes eletrônicos de diários oficiais para fins de acompanhamento dos atos oficiais disponibilizados nos órgãos oficiais e tribunais
Gestor	VALDIRENE ROBERTO BAIER – CF 7.591		
Suplente	FERNANDA DA SILVA CARVALHEIRO - CF 18.085		
Fiscal	JOSE ANDRE DE MORAIS FILHO - CF 25.817		
Suplente	DONOVAN APARECIDO CORDEIRO DE FREITAS - CF 54.538		

2. Esta Portaria entrará em vigor na presente data e revoga as disposições em contrário.

CORREGEDORIA DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 277/2020-SJU04

De 23 de junho de 2020.

O CORREGEDOR DO MUNICÍPIO, MIGUEL CARLOS TESTAI, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei 7550/17 (alterada pela Lei 7778/19), bem como o disposto nos artigos 194 e seguintes da Lei Municipal nº 1429/68, conforme sindicância instaurada através do PA nº 20312/2020.

RESOLVE:

1. Alterar a Portaria nº **168/2020-SJU04**, conforme segue:

Excluir:
Katia Barbosa Campos Silva – CF 31761
Myckel Douglas Fernandes da Silva – CF 59249
Incluir:
Luiz Carlos Ventaja – CF 21696
Marcos Vinicius de Oliveira do Nascimento Silva – CF 69959
Wilson Roberto Hackmey - 12462

2. A Comissão de Sindicância passará a vigorar da seguinte forma:

Presidente: Fabíola Garcia da Silva – CF 35445
Membros: Luiz Carlos Ventaja – CF 21696
: **Wilson Roberto Hackmey** – CF 12462
Secretário: Marcos Vinicius de Oliveira do Nascimento – CF 69959

3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 278/2020-SJU04

De 23 de junho de 2020.

O CORREGEDOR DO MUNICÍPIO, MIGUEL CARLOS TESTAI, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei 7550/17 (alterada pela Lei 7778/19), bem como o disposto nos artigos 194 e seguintes da Lei Municipal nº 1429/68, conforme sindicância instaurada através do PA nº 1248/2019.

RESOLVE:

1. Alterar a Portaria nº **131/2019-CGM**, conforme segue:

Excluir: Katia Barbosa Campos Silva – CF 31761
Incluir: Marcos Vinicius de Oliveira do Nascimento Silva – CF 69959

2. A Comissão de Sindicância passará a vigorar da seguinte forma:

Presidente: Fabíola Garcia da Silva – CF 35445
Membros: Rosylaine Martins Malafatte – CF 19633
: Marcos Vinicius de Oliveira do Nascimento – CF 69959

3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 279/2020-SJU04

De 23 de junho de 2020.

O CORREGEDOR DO MUNICÍPIO, MIGUEL CARLOS TESTAI, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei 7550/17 (alterada pela Lei 7778/19), bem como o disposto nos artigos 194 e seguintes da Lei Municipal nº 1429/68, conforme sindicância instaurada através do PA nº 17968/2020.

RESOLVE:

1. Alterar a Portaria nº **237/2020-SJU04**, conforme segue:

Excluir:
Katia Barbosa Campos Silva – CF 31761
Valmir Alves dos Santos – CF 69878
Incluir:
Luiz Carlos Ventaja – CF 21696
Marcos Vinicius de Oliveira do Nascimento Silva – CF 69959
Wilson Roberto Hackmey - 12462

2. A Comissão de Sindicância passará a vigorar da seguinte forma:

Presidente: Fabíola Garcia da Silva – CF 35445
Membros: Luiz Carlos Ventaja – CF 21696
: **Wilson Roberto Hackmey** – CF 12462
Secretário: Marcos Vinicius de Oliveira do Nascimento – CF 69959

3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 280/2020-SJU04

De 23 de junho de 2020.

O CORREGEDOR DO MUNICÍPIO, MIGUEL CARLOS TESTAI, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei 7550/17 (alterada pela Lei 7778/19), bem como o disposto nos artigos 200 e seguintes da Lei Municipal nº 1429/68, conforme Processo Administrativo Nº 50454/2019.

RESOLVE:

1. Alterar a Portaria nº **225/2020-SJU04**, conforme segue:

Excluir:
Suellen Santos Mendes – CF 57213 – Presidente
Adenilton Manoel Furquim da Silva – CF 31692 - Membro
Incluir:
Adenilton Manoel Furquim da Silva – CF 31692 – Presidente
Suellen Santos Mendes – CF 57213 – Membro

2. A Comissão de PAD rito sumário passará a vigorar da seguinte forma:

Presidente: Adenilton Manoel Furquim da Silva – CF 31692
Membros: Suellen Santos Mendes– CF 57213
: Adalberto José Mathias Pinto – CF 56193
Secretária: Ana Cristina de Fátima Lima – CF 27092

3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário

PORTARIA Nº 281/2020-SJU04

De 23 de junho de 2020.

O CORREGEDOR DO MUNICÍPIO, MIGUEL CARLOS TESTAI, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei 7550/17 (alterada pela Lei 7778/19), bem como o disposto nos artigos 200 e seguintes da Lei Municipal nº 1429/68, conforme Processo Administrativo Nº 57496/2017.

RESOLVE:

1. Alterar a Portaria nº **043/2020-SJU04**, conforme segue:

Excluir: Ediméa Nunes Santana Ferrari dos Santos – CF 15406
Incluir: Rosylaine Martins Malafatte – CF 19633

2. A Comissão de PAD rito sumário passará a vigorar da seguinte forma:

Presidente: Katia Barbosa Campos Silva – CF 31761
Membros: Fabíola Garcia da Silva – CF 35445
: Myckel Douglas Fernandez da Silva – CF 59249
Secretária: Rosylaine Martins Malafatte – CF 19633

3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário

PORTARIA Nº 282/2020-SJU04

De 23 de junho de 2020.

O CORREGEDOR DO MUNICÍPIO, MIGUEL CARLOS TESTAI, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei 7550/17 (alterada pela Lei 7778/19), bem como o disposto nos artigos 194 e seguintes da Lei Municipal nº 1429/68, conforme sindicância instaurada através do PA nº 52144/2013.

RESOLVE:

1. Alterar a Portaria nº **202/2019-CGM**, conforme segue:

Excluir: Antonio Carlos Posse Fuscaldo – CF 65625
Incluir: Rosylaine Martins Malafatte – CF 19633

2. A Comissão de Sindicância passará a vigorar da seguinte forma:

Presidente: Katia Barbosa Campos Silva – CF 31761
Membros: Fabíola Garcia da Silva – CF 35445
: **Rosylaine Martins Malafatte** – CF 19633

3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 283/2020-SJU04

De 24 de junho de 2020.

O CORREGEDOR DO MUNICÍPIO, MIGUEL CARLOS TESTAI, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei 7550/17 (alterada pela Lei 7778/19), bem como o disposto nos artigos 200 e seguintes da Lei Municipal nº 1429/68, conforme Processo Administrativo Nº 45428/2019.

RESOLVE:

1. Alterar a Portaria nº **226/2020-SJU04**, conforme segue:

Excluir:
Priscila Kunioshi de Araújo Reis – CF 40646
Ana Cristina de Fátima Lima – CF 27092
Incluir:
Juliana Tahira Uehara – CF 44143
Karen Vangelis Almeida Santos – CF 47082

2. A Comissão de PAD rito sumário passará a vigorar da seguinte forma:

Presidente: Alexandra Tavares Ricci – CF 19658
Membros : Juliana Tahira Uehara – CF 44143
: Randa Toufic Moukheiber Radwan – CF 52251
Secretária : Karen Vangelis Almeida Santos – CF 47082

3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO, ECONÔMICO, TECNOLÓGICO E DE INOVAÇÃO

PORTARIA N.º 004/2020 – SDCETI

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 33.912, de 16 de janeiro de 2017, que estabelece as atividades e os procedimentos a serem observados pelas unidades gestoras e pelos fiscais de contratos firmados pelos órgãos da Administração Municipal Direta e Indireta, e com o fim de dar cumprimento ao quanto disposto no art. 6º, o Secretário **WILLIAM COTRIM PANEQUE**, no uso de suas atribuições legais, e no âmbito

desta SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO, ECONÔMICO, TECNOLÓGICO E DE INOVAÇÃO,
RESOLVE:
Art. 1º - Designar os servidores abaixo nomeados, como gestor e fiscal responsáveis pelo acompanhamento, fiscalização, avaliação e ateste da execução do seguinte Contrato pertencente a esta Pasta:

Número da AF	Processo Adm. Empenho	Empresa	Objeto	Gestor	Fiscal
405/2020-SDCETI	37435/2019	UA Gráfica Comércio e Prestação de Serviços Gráficos Eireli	SERVIÇOS GRÁFICOS DIVERSOS COMO:BLOCO PARA ANOTAÇÃO, CRACHÁ E CANETA ESFEROGRÁFICA	Ricardo Balcone Pereira CF 63869	Daiane Mendes Lima CF 54564
				Gustavo Pereira Santos SilvaCF 68269 (suplente)	Leiliane Jaciara da Silva CF 64549 (suplente)

I – Os gestores e fiscais ora indicados, deverão atender às disposições constantes dos Decretos n.º 33.912, de 16 de janeiro de 2017, e n.º 33.703, de 29 de setembro de 2016, bem como às demais condições estabelecidas nos respectivos Processos, Contratos e/ou Convênios;
II – Os membros ora nomeados desempenharão as funções sem prejuízo de suas atividades funcionais.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE OBRAS

PORTARIA Nº 038/2020- SO

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 33912, de 16 de janeiro de 2017, que estabelece as atividades e os procedimentos a serem observados pelas unidades gestoras e pelos fiscais de contratos firmados pelos órgãos da Administração Municipal Direta e Indireta, e com o fim de dar cumprimento ao quanto disposto no art. 6º, o Secretário Engº Marco Antonio Guimarães, no uso de suas atribuições legais, e no âmbito desta Secretaria de Obras,
RESOLVE:
Art. 1º - Designar os servidores, como gestores e fiscais responsáveis pelo acompanhamento, fiscalização, avaliação e ateste da execução do seguinte: Autorização de Fornecimento/Execução de Serviços pertencente a esta Pasta, conforme planilha anexa:

	CONTRATO DE FORNECIMENTO	PA	EMPRESAS	OBJETO	GESTOR	FISCAL
1	AF Nº 23.911/2020-DLC	68.616/2019	AA Pedra Bruta Com. De Materiais para Construção LTDA	25% fornecimento de areia média lavada	Gestor: Alecsandro Rocha de Medonça – CF: 54.313	Fiscal: Débora Urias Avanti – CF: 31.151
					Suplente: Ederson Santos – CF: 59.334	Suplente: Creusa Maria da Silva - CF: 42.613
2	AF Nº 24.011/2020-DLC	68.616/2019	Guarani Indústria e Serviços LTDA	75% fornecimento de areia média lavada	Gestor: Alecsandro Rocha de Medonça – CF: 54.313	Fiscal: Débora Urias Avanti – CF: 31.151
					Suplente: Ederson Santos – CF: 59.334	Suplente: Creusa Maria da Silva - CF: 42.613

I- Os gestores e fiscais ora indicados, deverão atender às disposições constantes dos Decretos nº. 33912 de 16 de janeiro de 2017, e nº. 33.703 de 29 de setembro de 2016, bem como às demais condições estabelecidas nos respectivos Processos, Contratos e/ou Convênios;
II- Os membros ora nomeados desempenharão as funções sem prejuízo de suas atividades funcionais.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

,

DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS

EDITAL Nº 23 /20 -SSP01

A Sra. Rosemeire Batista Salgado Almeida, Diretora do Departamento de Serviços Funerários, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO que de acordo com a redação dada pelo artigo 16, combinado com o artigo 37 da lei 2845/84, solicita o comparecimento dos familiares para providenciarem a exumação dos restos mortais dos falecidos que se encontram inumados na quadra G no Cemitério Necrópole do Campo Santo, no prazo máximo de 10 (DEZ) dias, decorrido o prazo legal os restos mortais serão destinados ao ossário geral.

Relatório de Exumações Vencidas para Publicação. Parâmetro: Vencimento < ou = 06/06/2020.

Obituário	Falecido	Quadra	Conj.	Sepult.	Prev_Exum
160031	ABILIO GALVINO	G	1	97	08/05/2020
160013	ADAO JUNIOR DE MELO	G	1	83	07/05/2020
160194	ADEILDO ELOI PESSOA	G	4	58	20/05/2020
160014	ADEILTON ARAUJO DA SILVA	G	1	84	07/05/2020
160410	ADELINO ROBERTO FRADE	G	4	99	02/06/2020
160397	ADELSON LEITE DA SILVA	G	4	87	02/06/2020
160057	ADEMIR FERREIRA DOS SANTOS	G	1	124	10/05/2020
160429	ADENIL BARBOSA DOS SANTOS	G	4	117	04/06/2020
160376	ADENILDO BENEDITO DA SILVA	G	3	135	31/05/2020
159983	ADENINA PEREIRA	G	3	67	05/05/2020
160044	ADILSON PEREIRA DOS SANTOS	G	1	111	09/05/2020
159874	ADRIANA STEFANY DOS SANTOS COUTO	G	2	46	28/04/2020
160046	AGRIPINO PEDRO BARROS	G	1	113	09/05/2020
160248	AILTON DE JESUS	G	5	28	23/05/2020
159973	ALBERTINA BERGAMASCO	G	3	60	04/05/2020
159994	ALBERTO ABEL TEIXEIRA	G	1	66	06/05/2020
159826	ALBINO FERREIRA DE ARAUJO	G	2	2	25/04/2020
159820	ALDA DE SANTANA	G	1	57	25/04/2020
160402	ALECSANDRO DE JESUS ALVES	G	4	91	02/06/2020
160369	ALEXANDRE SANTIAGO ANTONIO	G	3	128	31/05/2020
159893	ALEX DE OLIVEIRA COSTA MACEDO	G	2	61	29/04/2020
160221	ALEX JOSE CONCEICAO DO NASCIMENTO	G	5	5	21/05/2020
140405	ALFREDO CASSIANO DOS SANTOS	G	2	39	28/04/2020
160330	ALINE DOS SANTOS SANTANA DE ANDRADE	G	3	92	28/05/2020
160225	ALOISIO FERREIRA DUARTE	G	5	9	21/05/2020
159960	ALUISIO DA SILVA	G	3	48	04/05/2020
160416	ALZIRA GOMES DE SOUZA MONTEIRO	G	4	104	03/06/2020
159902	AMADOR ORQUIZA	G	2	69	30/04/2020
160356	AMAURI JEFFERSON GOMES ALBINO	G	3	117	30/05/2020
160252	AMELIA FABIO BAZILIO	G	5	30	23/05/2020
160336	ANADEJI ALVES DA SILVA	G	3	97	29/05/2020
159999	ANA FRANCISCA DA SILVA	G	1	71	06/05/2020
159797	ANDRE BALBINO DA SILVA	G	1	40	24/04/2020
159762	ANDRE DE OLIVEIRA	G	1	6	21/04/2020
160278	ANDRE DOS SANTOS AGIANI	G	5	54	25/05/2020
160423	ANDREIA DA SILVA	G	4	110	04/06/2020
160274	ANDRE PEREIRA DA SILVA	G	5	50	25/05/2020
159891	ANDSON SANTOS DE LIMA	G	2	59	29/04/2020
159998	ANIVALDO FERNANDO DE MORAES	G	1	70	06/05/2020
159855	ANTONIETA DONIZETI DE OLIVEIRA	G	2	30	27/04/2020
159860	ANTONIO CARLOS CARDOSO	G	2	35	28/04/2020
160087	ANTONIO CARLOS DE BARROS	G	2	96	12/05/2020
160454	ANTONIO CLEMENTINO DE ANDRADE	G	4	141	05/06/2020
160261	ANTONIO DE JESUS SANTOS	G	5	38	24/05/2020
159776	ANTONIO DOMINGUES DE OLIVEIRA	G	1	21	21/04/2020
159787	ANTONIO DONIZETTI DE MELLO	G	1	32	23/04/2020
159953	ANTONIO DOS SANTOS	G	3	41	03/05/2020
159791	ANTONIO FELIPE	G	1	36	23/04/2020
160070	ANTONIO GILSON DA SILVA	G	2	80	11/05/2020
159814	ANTONIO JANUARIO GOMES	G	1	51	25/04/2020
160230	ANTONIO LIONEL DA SILVA	G	5	14	22/05/2020
159780	ANTONIO MORAES DE ALMEIDA	G	1	25	22/04/2020
139898	ANTONIO NETO LIMA	G	1	103	09/05/2020
160197	ANTONIO PAULINO NETO	G	4	61	20/05/2020
160331	ANTONIO PEREIRA DA SILVA	G	3	93	29/05/2020
159843	ANTONIO PEREIRA LOBO FILHO	G	2	20	27/04/2020
160354	ANTONIO RIBEIRO	G	3	116	30/05/2020
160029	ANTONIO RIBEIRO DE MATOS	G	1	95	08/05/2020
160254	ANTONIO ROBERTO SIQUEIRA	G	5	32	23/05/2020
159985	ANTONIO SOUZA FRANCO	G	3	68	05/05/2020
160179	APARECIDA FELICITA BAPTISTA LEME	G	4	47	19/05/2020
160378	APARECIDO FURLAN	G	3	137	31/05/2020
160351	ARISTEU FELIX DOS SANTOS	G	3	114	30/05/2020
160110	ARLINDO PEREIRA	G	2	117	14/05/2020
159850	ARLINDO VENANCIO GOMES	G	2	25	27/04/2020
159982	ARMANDO TADEU MACHADO	G	1	63	05/05/2020
160160	ARNALDO CONCEICAO SANTOS	G	4	29	18/05/2020
159854	ARY DOMICIANO VIEIRA	G	2	29	27/04/2020
160426	AUREA DINIZ DA RESSURREICAO	G	4	113	04/06/2020
159830	AUREO LUIZ FERREIRA	G	2	6	26/04/2020
160476	BENEDICTO FRANCISCO DE JESUS	G	6	5	06/06/2020
160098	BENEDITA BARBOSA DA SILVA	G	2	107	13/05/2020
123856	BENEDITA BATISTA LOPES	G	1	16	22/04/2020
160162	BENEDITA DA SILVA DE CARVALHO	G	4	30	18/05/2020
159778	BENEDITA MONTEIRO DA SILVA	G	1	23	22/04/2020
160062	BENEDITO APARECIDO JULIARTE	G	2	74	10/05/2020
160072	BENEDITO COELHO DE ABREU	G	2	82	12/05/2020
160099	BENEDITO DE PAULA CORDEIRO FILHO	G	2	108	13/05/2020
141638	BENEDITO DOS SANTOS DALFORNO	G	3	84	28/05/2020
160012	BERNARDINA MARIA DE OLIVEIRA	G	1	82	07/05/2020
159946	BERNARDINO DA SILVA	G	3	37	03/05/2020
160392	CARLOS ALEXANDRE TEIXEIRA DOS SANTOS	G	4	82	02/06/2020
159938	CARLOS ANTONIO MOREIRA	G	3	30	02/05/2020
159981	CARLOS BARBOSA	G	3	66	05/05/2020
160304	CARLOS ELIAS DA SILVA GOMES	G	5	76	27/05/2020
160104	CARLOS JOSE SILVANO	G	2	113	14/05/2020
159897	CARLOS VALENTIM INACIO	G	2	65	30/04/2020
160427	CARMELIA DE AVELAR MIGUEL	G	4	114	04/06/2020
159956	CARMEN TEIXEIRA DENOBILE	G	3	44	03/05/2020
160151	CARMO JOSE CALDEIRA	G	4	19	17/05/2020
160018	CARMOSINA MENDES NOVAES	G	1	86	07/05/2020
160440	CELIA DE CASTRO ESPIRITO SANTO	G	4	128	05/06/2020
160329	CELIA VALLES SANTOS	G	3	91	28/05/2020
160121	CESAR SILVA DE OLIVEIRA	G	2	128	15/05/2020
160388	CICERA BARBOSA DA SILVA	G	4	78	01/06/2020
160163	CICERO FIRMINO DA SILVA	G	4	31	18/05/2020
160148	CICERO GHOMES DE SANTANA	G	4	16	17/05/2020
160259	CICERO MIRANDA PORTELLA	G	5	37	24/05/2020
160386	CLARA MARIA STICANELLI	G	4	76	01/06/2020
160332	CLARISSE FERREIRA RODRIGUES	G	3	94	29/05/2020
160037	CLAUDEMIR SONCINI	G	1	105	09/05/2020
159857	CLAUDIONEI LOPES DUARTE	G	2	32	27/04/2020
159833	CLAUDIONOR ANDRADE DA SILVA	G	2	9	26/04/2020
160418	CLEYPSON BARBOZA PEREIRA	G	4	105	03/06/2020
160253	CREUZA ALVES DA SILVA	G	5	31	23/05/2020
160074	CRISDTIANE NERI PEREIRA	G	2	85	12/05/2020
159831	CUSTODIO GONCALVES DA SILVA	G	2	7	26/04/2020
160001	DANIEL GOMES MARTINS	G	1	72	06/05/2020
160435	DANILO MARTINS	G	4	123	04/06/2020
159790	DARCI MARIA SOUZA DOS SANTOS	G	1	35	23/04/2020
159919	DARCY BETTI TATTARINI	G	3	15	01/05/2020
159932	DAVILSON PEREIRA	G	3	24	02/05/2020
160119	DELICIA DE PAULA COELHO	G	2	126	15/05/2020
159858	DENISE DOS SANTOS MANGUEIRA LEITE MONTEIRO	G	2	33	27/04/2020
159915	DENIZE DE SOUZA	G	3	13	01/05/2020
159997	DEOCLECIO FERREIRA LIMA	G	1	69	06/05/2020
160025	DESCONHECIDO 970/17	G	1	92	08/05/2020
160026	DESCONHECIDO N° 1003/17 IML	G	1	93	08/05/2020
160027	DESCONHECIDO N° 1045/17 IML	G	1	94	08/05/2020
160345	DEUSDETE DE FREITAS SANTA ROSA	G	3	108	29/05/2020
160149	DIEGO ALVES DOS SANTOS	G	4	17	17/05/2020
160243	DIEGO SAMPAIO SANTOS	G	5	25	23/05/2020
160157	DILSE CAMARGO	G	4	27	18/05/2020
160313	DINIZ RAPOSO DE SOUSA	G	3	77	27/05/2020
160270	DIRCE GUANDALINI	G	5	46	24/05/2020
160371	DIVINO PEREIRA DA SILVA	G	3	130	31/05/2020
159913	DJALMA SIMAO FORTUNATO	G	3	11	01/05/2020
160353	DOMINGO SANTORO AMOEDO	G	3	115	30/05/2020
160181	DOMINGOS GONCALVES DE AQUINO	G	4	49	19/05/2020
159847	DOMINGOS JOSE DA SILVA	G	2	23	27/04/2020
160126	DOMINGOS SOARES DOS SANTOS	G	2	135	15/05/2020
160289	DOUGLAS MARQUES DA SILVA	G	5	62	26/05/2020
160154	DURVAL FIRMINO DA COSTA	G	4	22	17/05/2020
160234	DURVAL PINA DA SILVA	G	5	18	22/05/2020
160439	ED CARLOS FERREIRA	G	4	127	05/06/2020
160129	EDGARD DE SOUZA REIS	G	2	139	15/05/2020
159898	EDILMA BARBOZA	G	2	66	30/04/2020
160372	EDIMUNDO DA SILVA SANTOS	G	3	132	31/05/2020
159876	EDMAR FERREIRA DE ARAUJO	G	2	48	29/04/2020
160438	EDNA DO NASCIMENTO	G	4	126	04/06/2020
141504	EDUARDO FORTUNATO	G	4	26	18/05/2020
159758	EDUARDO MARTINS BARBOSA	G	1	1	21/04/2020
160292	EDUARDO ROBERTO DE GOUVEIA CORREIA	G	5	65	26/05/2020
160050	EDVALDO ANDRE DOS SANTOS	G	1	116	09/05/2020
160301	EDVALDO SILVINO DE CARVALHO	G	5	73	27/05/2020
160167	EDVALDO SOUZA LIMA	G	4	35	18/05/2020
159782	EDVAR BURDIN	G	1	27	23/04/2020
159761	ELIANA VIERA DE SENA DA SILVA	G	1	4	21/04/2020
160168	ELITA ARAUJO DA SILVA	G	4	36	18/05/2020
141110	ELIZABETH BATISTA MORAIS	G	1	12	22/04/2020
159767	ELIZIO ALBERTO DE SOUZA	G	1	11	22/04/2020
141645	ELVIRA DE ANGELIS	G	4	12	17/05/2020
160309	ELVIRA DOS SANTOS	G	3	75	27/05/2020
159859	ENCARNACAO PEREZ DE SOUZA	G	2	34	27/04/2020
159965	ENEAS PINHEIRO DA SILVA	G	3	52	04/05/2020
160444	ENEDINA CAJE DOS SANTOS	G	4	131	05/06/2020
160086	ERCILIO JOSE DE SOUZA	G	2	95	12/05/2020
160342	ERINALDO FRANCISCO CARLOS	G	3	105	29/05/2020
160006	ESTHER FERRAZ	G	1	77	07/05/2020
160215	ETELVINA LOURENCA ROCHA	G	5	1	21/05/2020
160080	EUCLIDES PALMA	G	2	91	12/05/2020
159974	EUJACIO ALMEIDA SILVA	G	3	61	04/05/2020
160125	EVA DOS REIS	G	2	132	15/05/2020
160453	EVA PAULA DE JESUS	G	4	140	05/06/2020
160303	EVELYN CHRISTINE BUENO PEREIRA	G	5	75	27/05/2020
160449	EVERALDO LIMA DA SILVA	G	4	136	05/06/2020
160206	EVERALDO SILVA SOARES	G	4	67	20/05/2020
160471	FABIANA JORGE JACINTO DE SOUZA	G	6	1	06/06/2020
159867	FABIANA OLIVEIRA DE SOUZA GIL	G	2	43	28/04/2020
160022	FABIO NUNES DOS SANTOS	G	1	90	08/05/2020
160111	FABIO PEREIRA DIAS	G	2	118	14/05/2020
159827	FATIMA ESTELA DA SILVA DELLA SANTINA	G	2	3	25/04/2020
160450	FELIPE RIBEIRO DA SILVA	G	4	137	05/06/2020
160451	FERNANDO DA CRUZ MARTINS PEREIRA	G	4	138	05/06/2020
159842	FERNANDO DOMINGOS GRACA JUNIOR	G	2	19	27/04/2020
159935	FERNANDO HENRIQUE BELMONTE	G	3	27	02/05/2020
159958	FERNANDO RIBEIRO	G	3	46	04/05/2020
160055	FLORIANA FRANCISCA DOS SANTOS	G	1	121	10/05/2020
160306	FLORICE MATOS DE JESUS	G	3	73	27/05/2020
160186	FLORISVALDO MACAUBAS DOS SANTOS	G	4	52	19/05/2020
159838	FRANCISCA GABRIEL DE ALBUQUERQUE	G	2	15	26/04/2020
159877	FRANCISCA MARIA DE OLIVEIRA	G	2	49	29/04/2020
160296	FRANCISCA MARIA DE OLIVEIRA MELO	G	5	67	26/05/2020
160264	FRANCISCO APARECIDO DA SILVEIRA	G	5	41	24/05/2020

160171	FRANCISCO BARBOSA NETO	G	4	39	19/05/2020
160257	FRANCISCO BATISTA DOS ANJOS	G	5	35	23/05/2020
160340	FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA	G	3	103	29/05/2020
159894	FRANCISCO DE OLIVEIRA NASCIMENTO	G	2	62	29/04/2020
144090	FRANCISCO ERIVAN DE NASCIMENTO	G	1	104	09/05/2020
160279	FRANCISCO FRANCO	G	5	55	25/05/2020
160472	GENECY CORDEIRO DA SILVA	G	6	2	06/06/2020
160190	GENEZIO DA SILVA	G	4	54	19/05/2020
159804	GENEZIO RODRIGUES DOS SANTOS	G	1	45	24/04/2020
160207	GENILSON MACIEL	G	4	68	20/05/2020
159905	GENIVAL ANIZIO DA SILVA	G	3	3	30/04/2020
160165	GENY ARY	G	4	33	18/05/2020
160011	GERALDA CADETE PINHEIRO	G	1	81	07/05/2020
160004	GERALDINA AMELIA DE SOUTO	G	1	75	07/05/2020
160395	GERALDO CARLOS DE LIMA	G	4	85	02/06/2020
160406	GERALDO PEREIRA	G	4	95	02/06/2020
160114	GERALDO RODRIGUES XAVIER	G	2	121	14/05/2020
160227	GERALDO TEIXEIRA BARBOSA	G	5	11	21/05/2020
160164	GERCINA MACHADO DIAS	G	4	32	18/05/2020
160116	GERSON BENTO DE SOUZA	G	2	123	14/05/2020
160384	GERSON EPIFANIO	G	3	144	01/06/2020
160123	GERUZA NUNES DE ARAUJO	G	2	130	15/05/2020
141570	GERVASIO DANIEL DA SILVA	G	1	17	22/04/2020
160120	GILBERTO CARDOSO DOS SANTOS	G	2	127	15/05/2020
160320	GILDEON DE JESUS SOUZA	G	3	82	28/05/2020
160153	GILSON CAXIAS DE JESUS	G	4	21	17/05/2020
160337	GILSON VIEIRA LOPES	G	3	99	29/05/2020
159824	GILVANIA LEAL DE SOUSA GOMES	G	1	61	25/04/2020
159795	GILVAN SANTOS FERREIRA	G	1	38	24/04/2020
160052	GUENTHER BUESS	G	1	118	10/05/2020
160350	HAILSON ROCHA DE SOUZA	G	3	113	30/05/2020
160286	HELENA CARDOSO DA SILVA	G	5	59	25/05/2020
141112	HELENA DE AZEVEDO FIGUEROA DA SILVA	G	3	98	29/05/2020
160189	HELENO JOAO DA SILVA	G	4	53	19/05/2020
160287	HERALDO CINTRA	G	5	60	25/05/2020
160155	HILDA OLIVEIRA DA SILVA	G	4	23	18/05/2020
159966	HORNIR WERNERGUER DA SILVA	G	3	53	04/05/2020
160414	IDENICE SANTOS DA COSTA	G	4	102	03/06/2020
160280	IGNEZ MAURICIO TODESCHINI	G	5	56	25/05/2020
160133	IGOR GOMES CARVALHO	G	4	1	15/05/2020
141166	IRACI MARIA DOS SANTOS DE OLIVEIRA	G	1	14	22/04/2020
160128	IRENE DOS SANTOS	G	2	137	15/05/2020
141101	IRENE SANCHES RIBEIRO DE OLIVEIRA	G	1	122	10/05/2020
160083	IRENE SILVA DE OLIVEIRA	G	2	92	12/05/2020
160089	ISAAC ELIAS DE FREITAS	G	2	98	13/05/2020
160396	ISABEL DE SOUZA MONTEIRO	G	4	86	02/06/2020
159802	ISMAEL DA SILVA RODRIGUES	G	1	43	24/04/2020
141917	IVAN BARBOSA SOBRINHO	G	4	94	02/06/2020
159883	IVAN FERNANDES DA SILVA	G	2	54	29/04/2020
160115	IVANILDO FURTADO DE MORAIS	G	2	122	14/05/2020
160302	IVONE CORREA DA SILVA OLIVEIRA	G	5	74	27/05/2020
160343	IVONE DOMICIANO RAMOS	G	3	106	29/05/2020
159798	IVONE LEMES ARAUJO	G	1	41	24/04/2020
159821	IZABEL ALVES DA SILVA	G	1	58	25/04/2020
159987	IZABEL DA SILVA MANOEL	G	3	69	05/05/2020
160307	IZAIAS BRAGA DOS SANTOS	G	3	74	27/05/2020
160420	IZELDA DA SILVA SANTANA	G	4	107	03/06/2020
160314	JAIME CANDIDO DOS SANTOS	G	3	78	27/05/2020
160321	JAIME LOPES DE SOUZA	G	3	85	28/05/2020
160047	JAIR APARECIDA ASSIS	G	1	114	09/05/2020
159892	JAIR BRASILIO	G	2	60	29/04/2020
159768	JAIR HONORIO ALVES	G	1	13	22/04/2020
160075	JAIR RODRIGUES	G	2	86	12/05/2020
160318	JANUARIO FERREIRA BONFIM	G	3	80	27/05/2020
160358	JAYR ALEXANDRE GONCALVES	G	3	119	30/05/2020
159914	JEFFERSON PARANHOS DOS SANTOS	G	3	12	01/05/2020
160041	JOANA EUGENIA DE SALES	G	1	108	09/05/2020
160152	JOANINHA AUGUSTA MENDES	G	4	20	17/05/2020
160432	JOAO BARBOSA DA SILVA	G	4	120	04/06/2020
159995	JOAO BATISTA LOTUFO NETO	G	1	67	06/05/2020
159759	JOAO BATISTA MOREIRA	G	1	2	21/04/2020
159861	JOAO BOSCO DA SILVA	G	2	36	28/04/2020
159976	JOAO DO NASCIMENTO	G	3	62	04/05/2020
160344	JOAO EVANGELISTA RIBEIRO	G	3	107	29/05/2020
159937	JOAO FELICIANO	G	3	29	02/05/2020
159807	JOAO FERREIRA SALGADO SOBRINHO	G	1	47	24/04/2020
159941	JOAO GONCALVES DO NASCIMENTO	G	3	33	02/05/2020
159875	JOAO JOSE DOS SANTOS	G	2	47	28/04/2020
160131	JOAO LOPES FERNANDES	G	2	141	15/05/2020
159840	JOAO LUIZ DE OLIVEIRA FRANCO	G	2	17	27/04/2020
159927	JOAO MARIA DOS SANTOS	G	3	20	02/05/2020
160208	JOAO MARTINS DE OLIVEIRA	G	4	69	20/05/2020
159930	JOAO OLIVEIRA SANTOS	G	3	22	02/05/2020
160146	JOAO PINTO DA SILVA NETO	G	4	14	17/05/2020
160465	JOAO SIQUEIRA DE CASTRO	G	4	148	06/06/2020
159993	JOAO TARGUETA	G	1	65	06/05/2020
160300	JOAQUIM DE SOUZA LOPES	G	5	71	27/05/2020
160102	JOAQUIM FELICIANO LEITE	G	2	111	14/05/2020
160136	JOEDSON SILVA BARRETO	G	4	4	16/05/2020
160405	JOHN LENNON PIRES DE CARVALHO	G	4	93	02/06/2020
160421	JONATHAN DOMINGOS DA SILVA	G	4	108	04/06/2020
160299	JORGE DOS SANTOS	G	5	70	26/05/2020
160310	JORGE LUIS LUCIANO	G	3	76	27/05/2020
160220	JORGE LUIZ PIRES DA SILVA	G	5	4	21/05/2020
160196	JOSE ADILSON DA SILVA	G	4	60	20/05/2020
160228	JOSE AILTON DOS SANTOS	G	5	12	21/05/2020
160127	JOSE ALVES NASCIMENTO	G	2	136	15/05/2020
159878	JOSE AMANCIO PEREIRA	G	2	50	29/04/2020
160166	JOSE AMELIO DA ROCHA	G	4	34	18/05/2020
159862	JOSE ANTONIO DA ROCHA	G	2	37	28/04/2020
160032	JOSE ANTONIO EUZEBIO DE FREITAS	G	1	98	08/05/2020
159864	JOSE ANTONIO FONTOLAN	G	2	40	28/04/2020
159864	JOSE ANTONIO FONTOLAN	G	2	40	28/04/2020
160383	JOSE ARAUJO GUIMARAES	G	3	142	01/06/2020
159823	JOSE BATISTA DANTAS	G	1	60	25/04/2020
160348	JOSE BEZERRA DE FARIAS	G	3	112	30/05/2020
160408	JOSE CLAUDIO DE SOUZA	G	4	97	02/06/2020
160379	JOSE DAMIAO DA SILVA IRMAO	G	3	138	31/05/2020
160232	JOSE DE ARAUJO	G	5	16	22/05/2020
160139	JOSE DE ARRUDA NETTO	G	4	7	16/05/2020
160183	JOSE DONIZETI DUARTE	G	4	51	19/05/2020
160169	JOSE ERNANDO COSTA	G	4	37	19/05/2020
160134	JOSEFA COELHO DE ALBUQUERQUE SOUZA	G	4	2	16/05/2020
160103	JOSEFA DA CRUZ SILVA	G	2	112	14/05/2020
160076	JOSEFA DOS SANTOS FERREIRA	G	2	87	12/05/2020
160403	JOSEFA MARIA DE JESUS	G	4	92	02/06/2020
160054	JOSE FERREIRA DA SILVA	G	1	120	10/05/2020
160174	JOSE FRANCISCO DA SILVA	G	4	42	19/05/2020
160433	JOSE GILBERTO CABRAL DE ALMEIDA	G	4	121	04/06/2020
160256	JOSE GOMES NETO	G	5	34	23/05/2020
160042	JOSE HELIO DA SILVA MATOS	G	1	109	09/05/2020
160222	JOSE JOAO DA SILVA	G	5	6	21/05/2020
159844	JOSE JOAQUIM DE SOUZA	G	2	21	27/04/2020
160448	JOSE LAURENTINO DA SILVA	G	4	135	05/06/2020
160073	JOSE LUIZ NOLASCO DOS SANTOS	G	2	83	12/05/2020
160361	JOSE MARIA FERREIRA	G	3	121	30/05/2020
160143	JOSE MARIA LOPES	G	4	11	16/05/2020
159962	JOSE MENEZES	G	3	50	04/05/2020
159955	JOSE NASCIMENTO DA SILVA	G	3	43	03/05/2020
159772	JOSENILDO DIAS DA PURIFICACAO	G	1	19	22/04/2020
159890	JOSENIRA GOMES DE PAULA	G	2	58	29/04/2020
160038	JOSE NUNES DE ANDRADE - 1015/17	G	1	106	09/05/2020
160411	JOSE ORIEL MORAES LEME	G	4	100	02/06/2020
160049	JOSE PAULO DE OLIVEIRA	G	1	115	09/05/2020
160233	JOSE PAULO LEITE DA SILVA	G	5	17	22/05/2020
160017	JOSE PEREIRA PINTO	G	1	85	07/05/2020
160446	JOSEPHA DA SILVA BARBOSA	G	4	133	05/06/2020
160107	JOSEPHINA DA SILVA	G	2	115	14/05/2020
159950	JOSE ROBERTO RODRIGUES DA SILVA	G	3	38	03/05/2020
160242	JOSE SALVIANO ALVES	G	5	24	23/05/2020
160030	JOSE SANTOS	G	1	96	08/05/2020
159896	JOSE SERAFIM FERREIRA	G	2	64	30/04/2020
159836	JOSE TIAGO DE ARAUJO	G	2	13	26/04/2020
159764	JOSE TOMAZ DE SANTANA FILHO	G	1	7	21/04/2020
159972	JOSE VICENTE DA SILVA FILHO	G	3	59	04/05/2020
159903	JOSE VIEIRA DOS SANTOS FILHO	G	2	70	30/04/2020
159851	JOSIVALDO OLIVEIRA DOS SANTOS	G	2	26	27/04/2020
160182	JOSUE BARNABE COSTA	G	4	50	19/05/2020
159882	JUAREZ VIEIRA DA SILVA	G	2	53	29/04/2020
160045	JULIO DOMINGOS DE ANDRADE	G	1	112	09/05/2020
160413	JUSTINA APARECIDA INACIO	G	4	101	02/06/2020
160178	JUVENAL BORGES DA SILVA	G	4	46	19/05/2020
159819	KAROLINE VIANA DE OLIVEIRA	G	1	56	25/04/2020
160327	KATIA APARECIDA MARCONDES	G	3	89	28/05/2020
141426	KLEBER CLAUDIO	G	3	83	28/05/2020
160091	LAERCIO EVANGELISTA DOS SANTOS	G	2	100	13/05/2020
160370	LAURA CANDIDA GONCALVES	G	3	129	31/05/2020
160459	LAURINDA CERDEIRA PARRA	G	4	144	05/06/2020
160007	LAURITA ANTUNES DE SOUZA	G	1	78	07/05/2020
160380	LAURO JOSE DA CONCEICAO	G	3	139	31/05/2020
159951	LEANDRO DA SILVA IZIDORO	G	3	39	03/05/2020
159813	LEANDRO RODRIGUES	G	2	1	25/04/2020
160258	LEILA SARTORI DE SOUZA	G	5	36	23/05/2020
160204	LENITA FERREIRA DE OLIOVEIRA	G	4	66	20/05/2020
159959	LEONTINA SANTIAGO MATHIAS	G	3	47	04/05/2020
159760	LETICIA MOREIRA DA SILVA	G	1	3	21/04/2020
160339	LIDIA TELLES DA CUNHA	G	3	102	29/05/2020
160409	LINDAUVA SEVERINA DE SOUZA	G	4	98	02/06/2020
160462	LOURIVAL CRISTOVAO DA SILVA	G	4	145	06/06/2020
159788	LUCIA DE FATIMA MARTINS ENGELS	G	1	33	23/04/2020
160101	LUCIANA CRISTINA DA SILVA	G	2	110	14/05/2020
140475	LUCI DE CASSIA VALE DOS SANTOS	G	2	133	15/05/2020
159979	LUCIENE PEREIRA MAGALHAES	G	3	64	05/05/2020
160077	LUCINETE MARIA DOS SANTOS	G	2	88	12/05/2020
159822	LUIZ ANTONIO BOTELHO	G	1	59	25/04/2020
159936	LUIZ BATISTA DOS SANTOS	G	3	28	02/05/2020
160394	LUIZ BENTO DA SILVA	G	4	84	02/06/2020
160061	LUIZ CARLOS DE SOUZA	G	2	73	10/05/2020
160407	LUIZ CARLOS SANTIAGO	G	4	96	02/06/2020
159771	LUIZ DOS SANTOS	G	1	18	22/04/2020
159926	LUIZ FERREIRA	G	3	19	02/05/2020
160090	LUIZ GIOVANNI VIVONE	G	2	99	13/05/2020
160092	LUIZ GONZAGA DE SOUZA	G	2	101	13/05/2020
159899	LUIZ LINO DA COSTA	G	2	67	30/04/2020
159945	LUIZ PEREIRA DA SILVA	G	3	36	03/05/2020
159856	LUIZ RIBEIRO DE VASCONCELOS	G	2	31	27/04/2020
159943	LUIZ TOBIAS DE SOUZA	G	3	34	03/05/2020
160039	LUNIR TORRES	G	1	107	09/05/2020
160452	MANOEL BENEDITO DOS SANTOS	G	4	139	05/06/2020
160173	MANOEL ERNANI DE ALMEIDA	G	4	41	19/05/2020
160109	MANOEL FERREIRA VIANA	G	2	116	14/05/2020
159865	MANOEL GOMES	G	2	41	28/04/2020
159770	MANOEL GOMES DE SOUZA	G	1	15	22/04/2020
160034	MANOEL LUIZ MAGALHAES	G	1	100	08/05/2020
159777	MANOEL MESSIAS RAMOS MONTEIRO	G	1	22	22/04/2020
159828	MANOEL NERES FILHO	G	2	4	26/04/2020
160425	MANOEL PEREIRA DA PAZ JUNIOR	G	4	112	04/06/2020
159907	MARCEL JULIO RICCI DE CARVALHO	G	3	5	01/05/2020
160297	MARCIA DE LOURDES DA SILVA	G	5	68	26/05/2020
160036	MARCIANA D' ASCENCAO MARTINS	G	1	102	09/05/2020
160056	MARCIO ROGERIO DA SILVA OUTTES	G	1	123	10/05/2020
159837	MARCOS ADRIANO APARECIDO FERNANDES ESPULDARO	G	2	14	26/04/2020
160021	MARCOS ANTONIO ABRAHAO	G	1	89	08/05/2020
159839	MARCOS ANTONIO CAVALCANTE LINS	G	2	16	27/04/2020
159939	MARCOS CARLOS BALBINO	G	3	31	02/05/2020
159992	MARCOS FERNANDES DA SILVA	G	1	64	06/05/2020
141775	MARGARIDA JOSE BARBOSA	G	3	110	30/05/2020
160265	MARIA ALICE MARTINS FIGUEIREDO	G	5	42	24/05/2020
160415	MARIA ALVES DE ARAUJO SANTOS	G	4	103	03/06/2020
160159	MARIA ALVES DE ASSIS	G	4	28	18/05/2020
160051	MARIA ALVES DOS SANTOS	G	1	117	09/05/2020
159952	MARIA ANTONIA DOS SANTOS TAVARES	G	3	40	03/05/2020
160249	MARIA APARECIDA BELLONI	G	5	29	23/05/2020
160246	MARIA APARECIDA DA SILVA	G	5	27	23/05/2020
159884	MARIA APARECIDA DA SILVA DE PAULA	G	2	55	29/04/2020
160467	MARIA APARECIDA DE ALVARENGA	G	4	150	06/06/2020
141506	MARIA APARECIDA DOS SANTOS SILVA	G	2	10	26/04/2020
160063	MARIA APARECIDA GALVAO DE ARAUJO	G	2	75	10/05/2020
160401	MARIA APPARECIDA FERNANDES BUENO	G	4	90	02/06/2020
159783	MARIA APPARECIDA MOREIRA	G	1	28	23/04/2020
160079	MARIA APPARECIDA SAMPAIO	G	2	90	12/05/2020
159944	MARIA AUGUSTA DA SILVA	G	3	35	03/05/2020
160266	MARIA BERNARDETTE FUZARO	G	5	43	24/05/2020
160069	MARIA CARDOSO SOARES DOS SANTOS	G	2	79	11/05/2020
160180	MARIA CELIA NASCIMENTO DE JESUS SOUZA	G	4	48	19/05/2020
141648	MARIA CICERA DA SILVA	G	3	143	01/06/2020
159800	MARIA CLEUSA SEBASTIAO DE SOUZA	G	1	42	24/04/2020
160387	MARIA CONCEICAO DE PAIVA	G	4	77	01/06/2020
159895	MARIA CRISTINA DE ARAUJO	G	2	63	30/04/2020
159832	MARIA DA CONCEICAO ANDRADE	G	2	8	26/04/2020
160398	MARIA DA CONCEICAO DE JESUS ALVES	G	4	88	02/06/2020
160305	MARIA DA PENHA CHAGAS	G	3	72	27/05/2020
160130	MARIA DA PENHA FERREIRA LOPES	G	2	140	15/05/2020
160035	MARIA DAS DORES CORREA VIEIRA	G	1	101	08/05/2020
160240	MARIA DAS GRACAS BENTO	G	5	22	22/05/2020
160213	MARIA DAS GRACAS DE ALMEIDA SANTOS	G	4	74	21/05/2020
160118	MARIA DAS GRACAS TIBURCIO	G	2	125	14/05/2020
159968	MARIA DA SILVA LOPES	G	3	55	04/05/2020
160088	MARIA DE FATIMA MORAES	G	2	97	12/05/2020
160066	MARIA DE JESUS DA SILVA	G	2	78	11/05/2020
160112	MARIA DE JESUS RUSSI	G	2	119	14/05/2020
159781	MARIA DE LOURDES DA SILVA	G	1	26	23/04/2020
160434	MARIA DE SANTANA FELICIO	G	4	122	04/06/2020
160359	MARIA DO CARMO FRANCISCA DE JESUS	G	3	120	30/05/2020
160268	MARIA DO CARMO SANTOS	G	5	45	24/05/2020
159967	MARIA DO CARMO SANTOS DA SILVA	G	3	54	04/05/2020
160442	MARIA DO SOCORRO AMORIM DA SILVA	G	4	130	05/06/2020
160375	MARIA DULCE MELO DOS SANTOS	G	3	134	31/05/2020
160024	MARIA EUNICE CAMPOS ROCHA	G	1	91	08/05/2020
160267	MARIA FLORA DE CARVALHO	G	5	44	24/05/2020
160245	MARIA FRANCISCA DE FRANCA	G	5	26	23/05/2020
159916	MARIA FRANCISCA DE SOUZA	G	3	14	01/05/2020
159808	MARIA GERALDA DA CUNHA	G	1	48	24/04/2020
160170	MARIA GONCALVES COSTA	G	4	38	19/05/2020
159880	MARIA HELENA PAZETO	G	2	51	29/04/2020

160145	MARIA IRES DA SILVA BAIAO	G	4	13	17/05/2020
160085	MARIA JOSE CARDOSO	G	2	94	12/05/2020
160224	MARIA JOSE DA SILVA ALVES	G	5	8	21/05/2020
160078	MARIA JOSE FAUSTINA	G	2	89	12/05/2020
160255	MARIA JOSE GOMES	G	5	33	23/05/2020
160455	MARIA JOSE RODRIGUES	G	4	142	05/06/2020
160236	MARIA JOSE SANTOS DA CRUZ	G	5	20	22/05/2020
140772	MARIA JOSE SOARES	G	4	115	04/06/2020
141864	MARIA JULIA DE OLIVEIRA RIBEIRO	G	5	72	27/05/2020
160445	MARIA LOURDES SILVEIRA PIO	G	4	132	05/06/2020
160424	MARIA LOURENCO DE MELLO	G	4	111	04/06/2020
160272	MARIA LUCIA BEZERRA	G	5	48	25/05/2020
160328	MARIA LUCIA LIMA DE OLIVEIRA ALVES	G	3	90	28/05/2020
160105	MARIA LUCIA SIMOES	G	2	114	14/05/2020
159773	MARIA LUIZA DA CUNHA MARCOLINO	G	1	20	22/04/2020
159825	MARIA LUZINEIDE DE SOUZA	G	1	62	25/04/2020
160141	MARIA MARGARIDA VIVEIROS MELO	G	4	9	16/05/2020
160436	MARIA MAXIMIANA DA SILVA NOGUEIRA	G	4	124	04/06/2020
159921	MARIA NATIVA DE OLIVEIRA	G	3	17	01/05/2020
159996	MARIA NEIDE FELIX DO NASCIMENTO	G	1	68	06/05/2020
160428	MARIA NEVES DE LIMA	G	4	116	04/06/2020
160237	MARIA NUNES DOS SANTOS	G	5	21	22/05/2020
159784	MARIA RAMOS DA SILVA	G	1	29	23/04/2020
160341	MARIA RITA GOIS ESPOSITO	G	3	104	29/05/2020
160456	MARIA RODRIGUES DE ALMEIDA	G	4	143	05/06/2020
160113	MARIA ROSA DA CONCEICAO	G	2	120	14/05/2020
160298	MARIA SERGIO STAMBOM	G	5	69	26/05/2020
160290	MARIA SERVA FULGENCIO	G	5	63	26/05/2020
159834	MARIA VIEIRA GOMES DE MOURA	G	2	11	26/04/2020
159863	MARINA GOMES LEONARDO	G	2	38	28/04/2020
160065	MARINALVA DE HOLANDA SILVA	G	2	77	11/05/2020
159817	MARINALVA MARIA DE LIMA	G	1	54	25/04/2020
160096	MARIO ARAUJO SILVA	G	2	105	13/05/2020
160366	MARISA COSTA DE LIMA LIRA	G	3	126	30/05/2020
160281	MARLENE DE LIMA PASTORINI	G	5	57	25/05/2020
159908	MARLENE MARIA DA SILVA	G	3	6	01/05/2020
160373	MARLENE ROSA COUTO FERREIRA	G	3	133	31/05/2020
159805	MARLENE SANTOS DE SANTANA	G	1	46	24/04/2020
159909	MARY HELLEN ALVES DA COSTA	G	3	7	01/05/2020
159763	MATHEUS GABRYEL ALMEIDA DA SILVA	G	1	5	21/04/2020
159910	MAURO ALVES	G	3	8	01/05/2020
160193	MAURO GRACIANO	G	4	57	19/05/2020
159961	MIGUEL DE SOUZA	G	3	49	04/05/2020
160241	MIGUEL DOMINGOS	G	5	23	22/05/2020
160271	MILTON RAMOS	G	5	47	25/05/2020
160084	MIZAEL FERREIRA LIMA	G	2	93	12/05/2020
159841	MOACIR JOSE DA SILVA JUNIOR	G	2	18	27/04/2020
141449	MOACYRFRAGA	G	3	131	31/05/2020
159816	NAIR PEREIRA DA SILVA	G	1	53	25/04/2020
160147	NALDO INACIO RODRIGUES	G	4	15	17/05/2020
141196	NALVA DIAS DOS SANTOS DA SILVA	G	4	64	20/05/2020
160334	NALVA MARTINS PEREIRA	G	3	96	29/05/2020
159933	NATALINO SILVA	G	3	25	02/05/2020
159766	NEIDE LEONOR MUSSI DE ALMEIDA	G	1	9	21/04/2020
160288	NEIDE RODRIGUES CARNEIRO	G	5	61	26/05/2020
160437	NELI COSTA TABELIAO	G	4	125	04/06/2020
160326	NELSON BUCKOV	G	3	88	28/05/2020
160002	NELSON RENE RECABARREN RETAMAL	G	1	73	07/05/2020
159870	NELSON TEIXEIRA	G	2	45	28/04/2020
159879	NESIA LASCO CARPEJANE	G	3	1	29/04/2020
160140	NEUSA BARBOSA CARDOSO	G	4	8	16/05/2020
159789	NEZINHO DE FREITAS	G	1	34	23/04/2020
159980	NILSON PEREIRA DA SILVA	G	3	65	05/05/2020
140874	NORFINA MARIA LOPES	G	2	84	12/05/2020
160020	NORMA REYES FUNCK	G	1	88	08/05/2020
160363	ODORICO RIBEIRO DA SILVA	G	3	123	30/05/2020
160368	OLGA COSTA PEDRIQUE	G	3	127	31/05/2020
160095	OLGA NARCISO ZAINE DA SILVA	G	2	104	13/05/2020
159845	OLINDA DE PAULA ROCHA	G	2	22	27/04/2020
160322	OLINDA SEVERINO DE MENDONCA	G	3	86	28/05/2020
159970	OLIVIA DOS SANTOS DORIA	G	3	57	04/05/2020
160381	ORENITO RODRIGUES DOS SANTOS	G	3	140	31/05/2020
159940	ORIEL SILVEIRA	G	3	32	02/05/2020
159906	ORIZER SOARES ARANHA	G	3	4	30/04/2020
159765	OSCALINO NASCIMENTO DE SOUZA	G	1	8	21/04/2020
160212	OSCAR DA COSTA FARIAS	G	4	73	21/05/2020
160276	OSMAR ALVES	G	5	52	25/05/2020
160060	OSMARINA GRACIANO DO NASCIMENTO	G	2	72	10/05/2020
160385	OTAVIANO JOSE DE SOUZA	G	3	145	01/06/2020
160202	PASCOALINA EMILIA CORDEIRO DE MELO	G	4	65	20/05/2020
160263	PAULINA ONDRIK NATALI	G	5	40	24/05/2020
160142	PAULO AFONSO PAZ LIMA	G	4	10	16/05/2020
160475	PAULO ALVES	G	6	4	06/06/2020
159991	PAULO BARBOSA PIRES	G	3	71	05/05/2020
160210	PAULO CESAR DE JESUS LUZ	G	4	71	21/05/2020
159971	PAULO CESAR SIMAO JUNIOR	G	3	58	04/05/2020
160364	PAULO FERREIRA	G	3	124	30/05/2020
159881	PAULO GEOVANE TAVARES DOS SANTOS	G	2	52	29/04/2020
160191	PAULO JOSE DOS SANTOS	G	4	55	19/05/2020
160338	PAULO ROBERTO DE FREITAS REIS	G	3	100	29/05/2020
160033	PAULO SIRILO DE AQUINO	G	1	99	08/05/2020
160211	PERGENTINO BRANDAO ALVES	G	4	72	21/05/2020
160137	PLACEDINO MANOEL DOS SANTOS	G	4	5	16/05/2020
160117	RAIMUNDO GUILHERME DOS REIS	G	2	124	14/05/2020
160223	RAIMUNDO RODRIGUES ALVES FILHO	G	5	7	21/05/2020
160209	RAIMUNDO RODRIGUES DOS SANTOS	G	4	70	24/05/2020
159829	RAIMUNDO VICENTE DA SILVA	G	2	5	26/04/2020
160390	RAUL GOMES DE BRITO CAVALCANTE RAMOS	G	4	80	02/06/2020
159818	RAYMUNDA CEZARIO DE MENEZES	G	1	55	25/04/2020
160473	REGINA DA SILVA RIBEIRO	G	6	3	06/06/2020
159957	REGINALDO ANTONIO DOS SANTOS	G	3	45	03/05/2020
160176	REGINALDO FRANCISCO DOS SANTOS	G	4	44	19/05/2020
160124	REGINA MARIA DA SILVA	G	2	131	15/05/2020
160273	REGINA MARIA DA SILVA LIMA	G	5	49	25/05/2020
160333	REGINA SOARES PEREIRA	G	3	95	29/05/2020
159853	REINALDO APARECIDO BARBOSA GOMES	G	2	28	27/04/2020
160319	RENATO DE JESUS OLIVEIRA	G	3	81	28/05/2020
160346	REVELINO CHENERO FERREIRA	G	3	109	29/05/2020
160324	RICARDO PINHEIRO DA CONCEICAO	G	3	87	28/05/2020
160347	RITA FRANCISCA DA SILVA	G	3	111	30/05/2020
160150	RITA NOVAES SANTANA	G	4	18	17/05/2020
160192	ROBERLANDE OLIVEIRA DUTRA	G	4	56	19/05/2020
160464	ROBERTA MARQUES REIS	G	4	147	06/06/2020
160357	ROBERTO CASTILHO LIMA SANTANA	G	3	118	30/05/2020
159990	ROBERTO MARTINS	G	3	70	05/05/2020
160275	ROBERVAL ALVES DE SANTANA	G	5	51	25/05/2020
160419	RODRIGO BONFIM	G	4	106	03/06/2020
160362	ROMILDA APARECIDA PASSOS	G	3	122	30/05/2020
160277	ROQUIEL SILVA DO CARMO	G	5	53	25/05/2020
159866	ROSA DE ALMEIDA	G	2	42	28/04/2020
160195	ROSAMARA PEREIRA DA SILVA	G	4	59	20/05/2020
160053	ROSANA DE SOUZA OLIVEIRA	G	1	119	10/05/2020
160389	ROSANA DE SOUZA SILVA	G	4	79	01/06/2020
160100	ROSEMEIRE BRAGA	G	2	109	13/05/2020
160282	RUBENS RIBEIRO DE SOUZA	G	5	58	25/05/2020
160431	SALETE SIMAO DA SILVA DOMINGOS	G	4	119	04/06/2020
159796	SALVADORA PEREIRA BARBOSA CAVALCANTE	G	1	39	24/04/2020
160043	SAMUEL LEAL BRITO	G	1	110	09/05/2020
160229	SAULO BOMFIM SANTOS	G	5	13	21/05/2020
160132	SEBASTIANA COSTEIRA GOMES	G	2	142	15/05/2020
160175	SEBASTIANA LIMA DE JESUS	G	4	43	18/05/2020
159924	SEBASTIAO ALVES COUTINHO	G	3	18	02/05/2020
160422	SEBASTIAO ARI GOMES DA SILVA	G	4	109	04/06/2020
159779	SEBASTIAO PEDRO DA SILVA	G	1	24	22/04/2020
160122	SEBASTIAO ROCHA	G	2	129	15/05/2020
160156	SEBASTIAO RODRIGUES DA SILVA	G	4	24	18/05/2020
159912	SEBASTIAO RODRIGUES DO CARMO	G	3	10	01/05/2020
160097	SEBASTIAO SPERENDIO POLLI	G	2	106	13/05/2020
160365	SEBASTIAO TEIXEIRA DA SILVA	G	3	125	30/05/2020
160291	SEILI REGINA DE PAIVA ROCHA	G	5	64	26/05/2020
160463	SERGIO RODRIGUES	G	4	146	06/06/2020
160216	SEVERINA ALVES DA SILVA JOAQUIM	G	5	2	21/05/2020
159904	SEVERINA SEVERIANO DE SOUTO	G	3	2	30/04/2020
160377	SEVERINO ALVES DE MELO	G	3	136	31/05/2020
159978	SEVERINO ANTONIO DE ANDRADE	G	3	63	04/05/2020
159931	SEVERINO CLAUDIO SANTANA	G	3	23	02/05/2020
160172	SEVERINO GONCALES	G	4	40	19/05/2020
140861	SEVERINO MARQUES PAIXAO	G	1	10	22/04/2020
159889	SILVANA RODRIGUES ALVES DE SOUZA	G	2	57	29/04/2020
160262	SILVANEA BRUNO	G	5	39	24/05/2020
160003	SILVIO DE SOUZA CELESTINO	G	1	74	07/05/2020
160317	SILVIO PEREIRA DA SILVA	G	3	79	27/05/2020
160138	SILVIO ROBERTO NEVES CARVALHO	G	4	6	16/05/2020
160430	SILVIO SCHIAVO TOLEDO	G	4	118	04/06/2020
159852	SONIA RAMOS DOS SANTOS	G	2	27	27/04/2020
140881	SUELI AUGUSTO DE ARAUJO	G	4	3	16/05/2020
160010	SUELITON PINHEIRO ALVES	G	1	80	07/05/2020
159792	SUSETE APARECIDA GOMES DE SOUZA	G	1	37	23/04/2020
159901	TAKEO ATOJI	G	2	68	30/04/2020
160447	TALITA LEOPOLDO DE MELO	G	4	134	05/06/2020
159810	TERENCIO VITORINO JUNIOR	G	1	49	25/04/2020
160382	TERESA DE FATIMA DA SILVA	G	3	141	01/06/2020
160177	TERESINHA AUGUSTA SIMOES	G	4	45	19/05/2020
160219	TEREZA ALVES COELHO MENDONCA	G	5	3	21/05/2020
160198	TEREZINHA CORREA DE OLIVEIRA	G	4	62	20/05/2020
159869	TEREZINHA MARIA ESPINDOLA	G	2	44	28/04/2020
141717	TEREZINHA PIRES NASCIMENTO	G	3	101	29/05/2020
160008	TIAGO NOBREGA	G	1	79	07/05/2020
160226	TIAGO PEREIRA DA SILVA	G	5	10	21/05/2020
159803	UMBERTO GONSALO NASCIMENTO	G	1	44	24/04/2020
160094	URPIANO DA SILVA	G	2	103	13/05/2020
160235	VALDEK NUNES DE OLIVEIRA	G	5	19	22/05/2020
160064	VALDELICE SILVA SANTOS	G	2	76	11/05/2020
160399	VALDENIR DE MOARES MARIANO DA ROSA	G	4	89	02/06/2020
159954	VALDETE DE AMORIM SILVA	G	3	42	03/05/2020
160466	VALDETE MOTA DA SILVA	G	4	149	06/06/2020
160441	VALDEVINO ANTONIO SOBRINHO	G	4	129	05/06/2020
159786	VALDIR LUIZ DOS SANTOS	G	1	31	23/04/2020
159835	VALDIR RODRIGUES LIBERINO	G	2	12	26/04/2020
159848	VALMIRA GLORIA VILAIN	G	2	24	27/04/2020
159963	VALMIR DOMINGUES	G	3	51	04/05/2020
160294	VALMI VIANA BAIAO	G	5	66	26/05/2020
160391	VANDERLEI CAVALCANTE RAMOS MELO	G	4	81	02/06/2020
159911	VANDER LEITE TIMOTEO	G	3	9	01/05/2020
160393	VERONICA APARECIDA SILVA	G	4	83	02/06/2020
160059	VICENTE HENRIQUE DE OLIVEIRA	G	2	71	10/05/2020
159934	VICENTINA VIEIRA BASTOS	G	3	26	02/05/2020
160201	VINICIUS MAURICIO DE PAULA SILVA	G	4	63	20/05/2020
159886	VIRGILIA ROSA LOPES CORREIA	G	2	56	29/04/2020
159811	WAGNER LUCIO DE ARAUJO VENANCIO	G	1	50	25/04/2020
141034	WALTER CASTRO MARTINS	G	2	138	15/05/2020
159815	WALTER GONCALVES PETRONILLO	G	1	52	25/04/2020
159785	WANDERLEI AUGUSTO MARCELINO	G	1	30	23/04/2020
160071	WANDERSON PEREIRA DA SILVA	G	2	81	12/05/2020
160231	WASHINGTON DA SILVA SANTOS	G	5	15	22/05/2020
159920	WESLEY PORTO DOS SANTOS	G	3	16	01/05/2020
141240	WESLEY ROBERTO DOS SANTOS ALVES	G	2	134	15/05/2020
160005	WILLIAM DE SOUZA SOARES	G	1	76	07/05/2020
125737	WILMA DE OLIVEIRA CURSI	G	3	21	02/05/2020
140212	YOLANDA CAPRISTA BARBOSA FRANCISCO	G	4	25	18/05/2020

Total de sepulturas listadas: 639 sepulturas.

SECRETARIA PARA ASSUNTOS DE SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO
Objeto: Doação de 25 (vinte e cinco) revólveres calibre 38 – marca Taurus, modelos 082 e 82S;
Processo Administrativo: n° 33.702/2019
Doador: Prefeitura Municipal de Guarulhos
Donatário: Prefeitura Municipal de Arujá
Responsável pela doação: Prefeito de Guarulhos Gustavo Henric Costa
Responsável pelo recebimento: Prefeito de Arujá José Luiz Monteiro
EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO
Objeto: Doação de 90 (noventa) revólveres calibre 38 – marca Taurus, modelos 082 e 82S;
Processo Administrativo: n° 33.702/2019
Doador: Prefeitura Municipal de Guarulhos
Donatário: Prefeitura Municipal de Itaquaquecetuba
Responsável pela doação: Prefeito de Guarulhos Gustavo Henric Costa
Responsável pelo recebimento: Prefeito de Itaquaquecetuba Mamoru Nakashima

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

ERRATA

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO – SDAS
Termo de Colaboração N.° **0427/2020**
Processo Administrativo: 21710/2020
Parceiros: Prefeitura de Guarulhos e **INSTITUTO QUALITÁ**
Plano de Trabalho: Serviço de Gerenciamento de Restaurante Popular Municipal – Modalidade "Serviço de Segurança Alimentar e Nutricional"
Meta Diária: 600 refeições
Valor total R$ 831.600,00
Valor do recurso municipal: R$ 831.600,00
Vigência: 06/04/2020 a 05/04/2021
Responsável pela Organização: PAULO ROBERTO LELIS GALLO
Responsável pela Prefeitura: ALEX VITERALE

COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

Portaria nº 06/2020 COMPDEC-GRU

O Coordenador Municipal de Proteção e Defesa Civil, Sr. Waldir Pires, no uso e suas atribuições que são conferidas e,
Considerando o contido no Decreto Municipal n° 33.912, de 16 de janeiro de 2017, que dispõe sobre as atividades e os procedimentos a serem observados pelos órgãos gestores e pelos fiscais de contratos firmados pelos órgãos da Administração Municipal Direta, Indireta, bem como a forma de recebimento dos objetos contratuais, e com a finalidade de dar cumprimento às determinações nele constantes, o Coordenador

de Proteção e Defesa Civil, no uso de suas atribuições legais, e no âmbito desta Coordenadoria,
Resolve:
Art.1º Designar os servidores abaixo nomeados, como gestores e fiscais responsáveis pelo acompanhamento, fiscalização, avaliação e ateste da execução dos seguintes Contratos pertencentes a esta pasta: Conforme Anexo:
I - Os servidores designados desempenharão as funções sem prejuízo de suas atividades funcionais.

CONTRATO CONVÊNIO	EMPRESA	OBJETO	P.A	GESTOR	FISCAL
Ata De Registro De Preço 15811 /2020 SF06	Agnus Comercial Eireli - EPP	Esmalte Sintético, Galão 3,6 Litros – Cores Vermelho, Amarelo e Azul	22035/2020	**Titular:** Fábio Ronald Castilho Dos Reis C.F: 59582	**Titular:** Jaziel Pereira Melo C.F: 28612
				Suplente: Sandro Tenório De Lima C.F:34459	**Suplente:** Sérgio Eduardo Razzuli C.F: 69643
Ata De Registro De Preço 15911/2020 SF06	L. F. Gonçalves Junior Tintas - Eireli	Tinta Acrílica Lata 18 litros, Cores Azul, Branco e Cinza	22036/2020	**Titular:** Fábio Ronald Castilho Dos Reis C.F: 59582	**Titular:** Jaziel Pereira Melo C.F: 28612
				Suplente: Sandro Tenório De Lima C.F:34459	**Suplente:** Sérgio Eduardo Razzuli C.F: 69643
Ata De Registro De Preço 9011/2020 SF06	Transtam Comercial EIRELI	Brochas, Rolos, Pincéis para Pintura	22037/2020	**Titular:** Fábio Ronald Castilho Dos Reis C.F: 59582	**Titular:** Jaziel Pereira Melo C.F: 28612
				Suplente: Sandro Tenório De Lima Cf:34459	**Suplente:** Sérgio Eduardo Razzuli C.F: 69643

Art.2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Portaria no 007/2020 COMPDEC-GRU

De 24 de junho de 2020

O Coordenador Municipal de Proteção e Defesa Civil, Sr. Waldir Pires, no uso das atribuições que lhe são conferidas;
RESOLVE:
Considerando o Decreto Municipal nº 36711 de 16 de março de 2020, que declara situação de emergência para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19);
Considerando o Decreto Municipal nº 36723 de 17 de março de 2020, que estabelece medidas complementares de prevenção ao contágio pelo coronavírus (COVID-19) no âmbito do Município.
Considerando o Decreto Municipal nº 36723, "Art. 2º Os órgãos e as entidades integrantes da administração pública municipal direta e indireta poderão, a critério dos Secretários das respectivas pastas, adotarem as providências necessárias, pelo prazo de 30 (trinta) dias, a partir de 18/03/2020".
Considerando o DECRETO Nº 36923 de 09 de junho de 2020 que dispõe sobre a complementação das medidas previstas no Decreto Municipal nº 36917, de 5 de junho de 2020, que dispõe sobre o sistema de teletrabalho, trabalho à distância, de forma remota e revezamento de jornadas no âmbito da Administração Pública Municipal, de que trata o Decreto Municipal n° 36723, de 17/03/2020.

Resolve

1- Os servidores públicos portadores de doenças crônicas deverão apresentar a declaração de próprio punho, em duas vias, à sua chefia imediata, o qual analisará e se manifestará até no máximo o próximo dia de trabalho do servidor. Define-se doença crônica, de acordo com o Ministério da Saúde e da Secretaria da Saúde do Estado de São Paulo, o constante do anexo único desta portaria;
2- O servidor é responsável pelos efeitos administrativos e legais das informações prestadas na declaração referida, que ficarão arquivadas na Seção de Assuntos de Pessoal e que, quando cessar os efeitos do Decreto nº 36711 de 16 de Março de 2020, deverão juntar o laudo médico com descrição da espécie da doença crônica de que é portador, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados com a Saúde - CID, deverá apresentá-lo a sua chefia imediata impreterivelmente ate à data de 30 de junho de 2020, sob pena de conversão dos dias correspondentes à eventual dispensa do serviço ser considerada como falta injustificada;
3- Os servidores do que se afastarem do serviço e tiverem condições de executar o serviço em sua residência (home office) deverão fazê-lo sendo monitorado por seu chefe imediato;
4- As férias e licenças prêmio com início de 18/03/2020 até 16/05/2020 estão suspensas, podendo esse prazo ser alterado a critério da Administração a qualquer tempo. Os períodos suspensos serão reagendados de acordo com a escala de férias junto à sua chefia imediata;
5- A partir do dia 17/03/2020 de acordo com o Decreto nº 36711 de 16 de Março de 2020, o efetivo administrativo será empregado no regime de revezamento de suas jornadas de trabalho, sem prejuízo ao Serviço Público, ficando também em regime de sobreaviso de acordo com escala de serviço, visando a separação dos Servidores em duas turmas, para caso ocorra algum histórico de suspeita de contaminação por Coronavírus-COVID 19, não envolva em quarentena todo efetivo dessa Coordenadoria, o que acarretaria o comprometimento no atendimento. Em caso de necessidade do serviço, o efetivo que se encontra de sobreaviso será acionado.
6- A partir de 15/06/2020 de acordo com o Decreto Nº 36.923 de 09 de junho de 2020, será retomado o regime de revezamento das jornadas de trabalho dos servidores, visando à prevenção da transmissão do coronavírus (COVID-19), tendo em vista não ser possível a adequada promoção de medidas de distanciamento entre servidores no interior das repartições, onde executam suas atividades funcionais. Nos dias em que não estiver executando suas atividades funcionais no âmbito da repartição, em virtude de revezamento, o servidor ficará à disposição da Administração Pública Municipal durante o seu horário diário de trabalho, de acordo com sua jornada normal, realizando atividades delegadas por sua chefia imediata, podendo ser requisitado seu comparecimento pessoal na repartição pública a qualquer tempo durante seu expediente em caso de necessidade da Administração;
7- Serão mantidos os trabalhos de urgência com características especificas de Defesa Civil onde o Munícipe através de triagem telefônica expresse a referida urgência e risco a vida. Os componentes das equipes quanto a execução dos trabalhos externos de atendimento deverão manter a distância de segurança de 1,5 metros e usar EPIS (luvas, máscaras e avental), evitando tocar em maçanetas, móveis, utensílios domésticos, etc, e evitar saudações com contatos pessoais;
8- Os serviços de respostas a cota de processos ao Ministério Público, deverão ser mantidos a fim de cumprimento dos prazos legais.
9- Esta Portaria entrará em vigor retroagindo a partir de 18/03/2020, revogando-se as disposições em contrário.

ANEXO ÚNICO

Relação das doenças crônicas que atendem ao parágrafo 1º da Portaria no 007/2020 COMPDEC-GRU, de XX de junho de 2020.

1. Doenças cardíacas crônicas
a. Doença cardíaca congênita.
b. Insuficiência cardíaca mal controlada e refratária.
c. Doença cardíaca isquêmica descompensada.
2. Doenças respiratórias crônicas.
a. DPOC e asma mal controlados.
b. Doenças pulmonares intersticiais.
c. Fibrose cística com infecções recorrentes.
d. Displasia bronco pulmonar com complicações.
3. Doenças renais crônicas.
a. Em estágio avançado.
b. Paciente de diálise.
4. Imunossupressos
a. Transplantados de órgãos sólidos e de medula óssea.
b. Imunossupressão por doença e / ou medicamentos (em vigência de quimioterapia/radioterapia,entre outros medicamentos).
5. Portadores de doenças cromossômicas e com estado de fragilidade imunológica.
6. Diabetes.
7. Hipertensão.

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS

Edital nº 037/2020-JRF

A Presidência da Junta de Recursos Fiscais, no estrito cumprimento das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal de nº 5875/2002, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que se encontram pautados para os trabalhos do dia 02/07/2020, às 18:00 hrs, o debate e o julgamento dos processos abaixo:

Processo 3669/2010- PAT
Requerente FUNDAÇÃO PARA O REMEDIO POPULAR LTDA
Assunto: CANCELAMENTO DE INTIMAÇÃO FISCAL (107343 E AIM 67474)
Relator: Fátima Rodrigues Gomes
Processo 24062/2018- PAT
Requerente CONCESSIONÁRIA DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE GUARULHOS S.A. Assunto: AUTO DE INFRAÇÃO (138711 CANCELAMENTO ROD HELIO SMIDT S/N AEROPORTO INTERNACIONAL)
Relator: Andrews Meira Pereira
Processo 61553/2018- PAT
Requerente CONCESSIONÁRIA DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE GUARULHOS
Assunto: INTIMAÇÃO FISCAL (1007687 BEM COMO AI 152745 CANCELAMENTO)
Relator: Andrews Meira Pereira
Processo 71117/2018- PAT
Requerente PANDURATA ALIMENTOS LTDA
Assunto: AUTO DE INFRAÇÃO (153285 CANCELAMENTO)
Relator: Alessandro Nicola Principato

Ficam todos os interessados comunicados que em razão da declaração de estado de calamidade pública em decorrência da infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19) e amparado pelo permissivo ditado pelo artigo 5º do Decreto Municipal nº 26757/2020, a sessão de julgamento será realizada à distância, mediante a utilização da tecnologia de informação, através da ferramenta de comunicação "Skype". Faculta-se ao contribuinte ou a seu Representante Legal e à Autoridade Tributária de Primeira Instância, seu Representante ou Procurador Fiscal do Município o direito de sustentação oral previsto no artigo 23 da Lei Municipal nº 5875 de 18 de Dezembro de 2002, mediante solicitação expressa a ser formulada no prazo de até duas (02) horas antes do início da sessão de julgamento, através do endereço eletrônico alexandrerubio@guarulhos.sp.gov.br, devendo o interessado estar previamente cadastrado no respectivo programa de mensagens e indicar o nome de registro para inclusão temporária no grupo de conversação.

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Resolução CMS nº 08-2020

Dispõe sobre: Aprovação da Prestação de Contas do 1º Quadrimestre de 2020.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Guarulhos, em sua 435ª Reunião Ordinária do Pleno, realizada em 18/06/2020 no cumprimento da Lei 8142, de 28 de dezembro de 1990, art. 1º, parágrafo 2º e no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 6.010 de 12 de abril de 2004 e em conformidade com a Lei Complementar 141 de 13 de janeiro de 2012.

RESOLVE: 1) APROVAR a Prestação de Contas do 1º Quadrimestre de 2020 da Saúde da Secretaria Municipal da Saúde de Guarulhos, com 18 votos "sim", 12 votos "não" e 02 "abstenção".

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº. 115/2020-SS

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS**, JOSÉ MARIO STRANGHETTI CLEMENTE**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no inciso XIV, artigo 63, da Lei Orgânica do Município e, considerando o que consta no artigo 6º da Lei Municipal nº 6010, de 12 de abril de 2004.

RESOLVE:

ALTERAR a composição do CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, constituído pelo Decreto nº 36805 de 16 de abril de 2020, conforme segue:

Representante do Segmento da Associação dos Profissionais de Odontologia da Prefeitura de Guarulhos - APOPG:

Excluir:

Graco de Carvalho Fernandes Neves (Titular)

Incluir:

Claudia Bastos Valbão (Titular)

PORTARIA nº 116/2020-SS

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS, **JOSÉ MÁRIO STRANGHETTI CLEMENTE**, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o contido no Decreto Municipal nº 33912, de 16 de janeiro de 2017, que dispõe sobre as atividades e os procedimentos a serem observados pelos órgãos gestores e pelos fiscais de contratos firmados pelos órgãos da Administração Municipal Direta, Indireta, bem como a forma de recebimento dos objetos contratuais, e com a finalidade de dar cumprimento às determinações nele constantes e ainda,

Considerando o que consta no **Memorando nº 105/2020-SS18.04 ,**

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores responsáveis pela gestão e fiscalização dos contratos desta Pasta.

CONTRATO/CONVÊNIO	EMPRESA/ INSTITUIÇÃO	OBJETO	PA	GESTOR	FISCAIS
010602/2020	Hospital Bom Clima Ltda	Contratação dos serviços da rede suplementar do Município no Hospital Bom Clima Ltda para atendimento de pacientes encaminhados pela Central de Regulação de Urgências do Município de Guarulhos, diagnosticados com COVID-19, para internação em Unidade de Terapia Intensiva – UTI, disponibilizando 06 (seis) leitos de UTI COVID-19 exclusivos para atendimento aos pacientes do Sistema Único de Saúde - SUS	22.319/2020	Vivian Stefani de Godoy C.F. 50.420 Renata Santos Leite Neris C.F. 68.656	Aparecida Akemi Sato C.F. 37.929 Kátia Yuri Xavier M. Soares CF 34.978 Camila Rodrigues dos Reis C.F. 52.119 Nelly Giordano Machini C.F. 57.365
010702/2020-FMS	Esho Empresa de Serviços Hospitalares S/A	Contratação de 06 (seis) leitos de UTI da rede suplementar do Município no Hospital Carlos Chagas para atendimento de pacientes diagnosticados com COVID-19 encaminhados pela Central de Regulação de Urgências do Município de Guarulhos, limitando a 360 (trezentos e sessenta) diárias de UTI COVID-19 no período contratualizado	23.028/2020	Vivian Stefani de Godoy C.F. 50.420 Renata Santos Leite Neris C.F. 68.656	Aparecida Akemi Sato C.F. 37.929 Kátia Yuri Xavier M. Soares CF 34.978 Camila Rodrigues dos Reis C.F. 52.119 Nelly Giordano Machini C.F. 57.365
10822/2020-FMS	Congregação das Filhas e Nossa Senhora Stella Maris	Incremento para a execução de serviços prestados a serem realizados no Hospital Stella Maris, para Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas	20.400/2020	Clara Aparecida C.F. 22.460	Lúcia Ester Tomoko Noda Hiroshima C.F. 25.574 Margareth Denise Maia Mayoral C.F. 46.655 Kátia Yuri Mizumoto Soares C.F. 34.978

I – Os servidores designados desempenharão as funções sem prejuízo de suas atividades funcionais.
Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº. 117/2020-SS

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS, **JOSÉ MARIO STRANGHETTI CLEMENTE**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO as orientações sobre organização e funcionamento gradual e progressivo dos serviços e ações de saúde para o enfrentamento ao Coronavírus 2019 (COVID-19), que se dará a partir de **08/06/2020**, conforme segue:
Considerando o cenário epidemiológico, onde, em 11 de março de 2020, a Organização Mundial da Saúde classificou a Doença pelo Coronavírus 2019 (COVID-19) como uma pandemia, significando que o vírus está circulando em todos os continentes e há ocorrência de casos oligossintomáticos, o que dificulta a identificação.
Considerando que o perfil epidemiológico do País é constituído por Doenças Crônicas não Transmissíveis (DCnT), Doenças Transmissíveis infecciosas e parasitárias e Causas externas.
Considerando que, independentemente da pandemia de Coronavírus 2019, as demais patologias que assolam o País e, por conseguinte o Município, persistem.
Considerando que, comparando os óbitos por causas sensíveis a Atenção Básica de pessoas residentes em Guarulhos no o 1º quadrimestre de 2019 e no 1º quadrimestre de 2020, houve aumento de 2,79% nos óbitos.
Considerando que as diretrizes ministeriais e estaduais é a continuidade do cuidado às pessoas, observando o contexto da pandemia para as devidas precauções.
Seguem orientações sobre o início progressivo e gradual do atendimento nos serviços de saúde:

DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA INTEGRAL À SAÚDE

- Todas as atividades coletivas ou qualquer outra que possa promover aglomeração nos serviços de saúde permanecerão suspensas.
- Todas as atividades e ações realizadas no território deverão respeitar as normativas vigentes buscando evitar a contaminação cruzada por COVID-19.
- Todas as unidades de saúde deverão preencher o mapa de circulação de pessoas.
- Os atendimentos deverão contemplar primeiro os pacientes que já se ao encontravam agendados e foram

suspensos pela Portaria 055/20-SS.
- Os agendamentos serão realizados por telefone ou Agente Comunitário de Saúde, não sendo realizado qualquer agendamento presencial.
- Durante o agendamento serão reforçadas as seguintes orientações ao paciente:
- Deverá comparecer com máscara.
- Será permitido apenas um acompanhante por paciente caso seja necessário.
- Deverá chegar no horário agendado, não sendo necessário chegar antecipadamente.
- No dia da consulta caso apresente algum sintoma gripal não deverá comparecer a consulta eletiva, que será agendada posteriormente.
- A testagem da população mantém o fluxo estabelecido pelo Município.
- TESTAGEM RÁPIDA NA ATENÇÃO BÁSICA
- A partir da captação de casos sintomáticos suspeitos de COVID-19, observando-se os prazos para a realização do exame, o teste rápido será realizado para as pessoas que se enquadrem nas seguintes categorias:
- Pessoas com 60 anos ou mais.
- Pessoas com 60 anos ou mais, portadores de comorbidades de risco para complicação de COVID-19.
- Pessoas sintomáticas portadoras de doenças crônicas.
- O grupo de pessoas com idade igual ou superior a 60 anos, também incluídos na rotina de testagem dos serviços de saúde, tem a recomendação de seguir os critérios de priorização para os institucionalizados, seguidos daqueles que apresentam comorbidades e posteriormente os demais, de acordo com a disponibilidade de testes.
- As Unidades Básicas de Saúde (UBS) devem manter uma equipe com profissionais técnicos de nível médio e superior e, sempre que possível, um médico de referência para o acolhimento à demanda espontânea.
- A classificação dos casos suspeitos de COVID-19 deverá permanecer sendo realizada no atendimento à demanda espontânea.
- A agenda deverá ser organizada mantendo duas vagas por hora. Caso haja a necessidade de organização da agenda com número menor do preconizado, deverá ser devidamente justificado.
- As UBS que forem de pequeno porte ou que possuírem apenas 01 equipe, deverão atender crianças e gestantes em agenda programática reduzida, conforme organização referida no item anterior, e o restante da carga horária deverá ser direcionada para o atendimento à demanda espontânea.
- A coleta de exames laboratoriais deverá ser planejada de acordo com capacidade física de cada UBS, buscando atender à diretriz do distanciamento entre os indivíduos e não aglomeração em espaços comuns.
- Assistência odontológica nas UBS deverá estar focada nas avaliações de urgência e em caso de necessidade de realização de procedimentos, o paciente deverá ser encaminhado aos Centros de Especialidades Odontológicas (CEO) de acordo com a referência regional.
- Os Centros de Especialidades Odontológicas (CEO) ficarão organizados da seguinte forma:
- CEO Vila Galvão e CEO Angélica permanecerão como polos de coleta de PCR dos servidores da Secretaria da Saúde.
- CEO Macedo será referência para atendimento odontológico das Regiões I-Centro e II-Cantareira.
- CEO São João será referência para atendimento odontológico das Regiões III-São João/Bonsucesso e IV-Pimentas/Cumbica.
- Observando a particularidade dos serviços de saúde ambulatoriais especializados deverão realizar plano de ação específico para organização de cada unidade de saúde.
- As cirurgias eletivas estão permitidas de acordo com a avaliação da equipe médica.

DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
- Visitas a pacientes nos serviços de saúde de urgência e hospitalares:
- Suspender as visitas hospitalares.
- Fica a cargo da diretoria de cada serviço informar aos familiares por contato telefônico, ou por comunicado oficial através de boletim médico diário respeitando o sigilo legal das informações, ou presencialmente desde que respeite o distanciamento social.
- Acompanhantes
- Fica vetado o acompanhamento para as pessoas que fazem parte do grupo de risco e contactantes domiciliares com indicação de quarentena.
- Permitir um acompanhante nos casos previstos em lei ou conforme critério do comitê interno de crise que deverão ser limitados em 1 troca em 24h.
- Para os acompanhantes liberados será necessário a orientação quando a higienização das mãos com agua e sabão ou solução alcoólica antes de se direcionar ao ambiente do paciente, bem como a utilização dos EPI's para isolamento de contato e gotículas (luvas, máscara comum e avental)
- No caso de procedimento, o acompanhante não poderá permanecer no ambiente.
- As parturientes poderão ser acompanhadas conforme autorização da instituição desde que respeitando o isolamento social e de acordo com as condições de ambiência para diminuir a circulação e a capacidade de consumo de EPI´s imposto neste momento, a restrição deverá ocorrer excepcionalmente quando a parturiente e/ou acompanhante apresentar sintomas de COVID-19, ou nos casos que não contemplar as diretrizes ministeriais de distanciamento social ou que exceder a capacidade de lotação das salas e/ou qualquer situação que coloque em risco o binômio mãe-bebê e profissionais de saúde.

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Orientações sobre organização e funcionamento do Departamento de Vigilância em Saúde para o enfrentamento do Coronavírus 2019 (Covid-19)
- Permanecerão suspensas por tempo indeterminado, a contar da data de publicação desta portaria, as palestras, capacitações, seminários, reuniões e demais atividades educativas promovidas pelo Departamento, que resulte na concentração de pessoas.

Divisão Técnica de Verificação de Óbitos e Nascidos Vivos
- À partir da publicação da Resolução SS-32 do Diário Oficial do Estado de São Paulo de 20-03-20, os fluxos da Seção Técnica de Verificação de Óbitos sofreram adaptações para cumprimento dessa resolução, e estará sujeito a outras alterações mediante novas publicações, a qualquer tempo.
- Considerando a evolução da situação epidemiológica da infecção pelo coronavírus e atendendo as orientações da Secretaria de Estado da Saúde, Coordenadoria de Controle de Doenças, do Estado de São Paulo - SES/CCD-SP, onde estabelece que, a partir de 02/04/2020, as cópias das declarações de óbitos atestadas para casos suspeitos ou confirmados de COVID-19, deverão ser encaminhados por e-mail à Seção Técnica de Eventos Vitais, de forma legível, imediatamente após sua emissão ou no máximo até o dia posterior ao óbito, pela manhã, através do e-mail: declaracoesdeobito@gmail.com.

Divisão Técnica de Epidemiologia e Controle de Doenças
- A dispensação de medicamentos para o tratamento de tuberculose será mensal nas Unidades Básicas de Saúde. Pacientes maiores de 60 anos de idade e coinfectados TB/HIV, recomenda-se que o familiar retire mensalmente a medicação nos serviços de saúde.
- O serviço da Profilaxia da Raiva, passará a funcionar a partir de 28/03/2020, de segunda a sexta feira, das 7:00 h as 16:00 h. O estoque de soros escorpiônico, brotálico e crotálico será dividido entre HMU e HMCA, serviços de referência para atendimento/encaminhamento dos casos graves de acidentes por escorpiões e serpentes.
- Todas as demais ações de vigilância epidemiológica serão mantidas, mas executadas conforme o cenário epidemiológico prioritário no momento, para cada agravo de notificação compulsória, monitorado por essa divisão.

Divisão Técnica do Centro de Controle de Zoonoses
- Foram retomadas gradualmente a partir de 01/06/2020 as atividades de rotina para o controle vetorial das Arboviroses pelas equipes do Centro de Controle de Zoonoses e Regiões de Saúde, aplicando-se as recomendações da Nota Informativa n° 8/2020 - CGARB/DEIDT/SVS/MS pelo prazo que se fizer necessário a contar da data de publicação desta portaria. Será monitorado o cenário epidemiológico e a quantidade de recusas para avaliação da estratégia.
- Serão mantidas as atividades de desratização somente em locais abertos pelo prazo que se fizer necessário a contar da data de publicação desta portaria.
- Serão mantidas as inspeções técnicas somente em locais abertos e áreas externas dos imóveis pelo prazo que se fizer necessário a contar da data de publicação desta portaria
- Serão mantidos os atendimentos de peçonhentos somente em áreas externas dos imóveis pelo prazo que se fizer necessário a contar da data de publicação desta portaria.
- Será reprogramado o programa de desinsetização e desratização das Unidades de Saúde.
- Permanece suspensa temporariamente a atividade de Avaliação de Densidade Larvária (ADL) para o ano de 2020 conforme Nota Informativa 13/2020 - CGARB/DEIDT/SVS/MS de 06/05/2020 e Ofício CR n° 035/2020 - DPE - da Superintendência de Controle de Endemias (SUCEN). A que deveria acontecer no período de 30/03/2020 à 18/04/2020, foi suspensa conforme Nota Informativa 9/2020 - CGARB/DEIDT/SVS/MS e Ofício Circular CR n°. 29/2020 de 30/03/2020 da SUCEN.
- Atividade de desinsetização continua suspensa, exceto emergências, pelo prazo que se fizer necessário a contar da data de publicação desta portaria.
- Permanecem suspensos pelo prazo que se fizer necessário a contar da data de publicação desta portaria a realização de Inquéritos e visitas domiciliares de acompanhamentos de animais com esporotricose, porém os munícipes serão orientados por telefones quanto aos procedimentos cabíveis.
- Será restringido a entrada de 1 (um) munícipe por vez para os atendimentos presenciais na Unidade, no intuito de evitar aglomerações e manter a distância segura.
- A dispensação de medicamentos para animais em tratamento de esporotricose será disponibilizada para 60 dias, reduzindo assim a circulação de pessoas.

Divisão Técnica de Vigilância Sanitária
- As Licenças de Funcionamento, que vencem a partir de 30-05-2020, passam a vigorar por mais 90 dias, a contar da data do início do atendimento presencial, Central de Atendimento ao Cidadão - Fácil, conforme Portaria CVS - 11, de 1º-6-2020.
- A renovação da Licença de Funcionamento emitida pelo serviço de vigilância sanitária terá sua validade mantida, conforme o disposto na Portaria CVS 1/19 ou a que vier a substitui-la.
- A não renovação da Licença de Funcionamento implica no seu cancelamento pelo serviço de vigilância sanitária competente, e demais sanções cabíveis, conforme previsto no artigo 160 § 2º da Lei Municipal 6144 de 07 de junho de 2006.
- Após retorno do atendimento presencial da Central de Atendimento ao Cidadão - Fácil, todas as solicitações referentes à prorrogação de prazo de notificação preliminar, solicitação de alvará sanitário inicial, juntada de documentos, atendimento de comunique se, recursos de auto de infração e auto de imposição de penalidade serão prorrogadas por 60 dias, (devendo ser consideradas tempestivas pelos solicitados), exceto solicitação de desinterdição do estabelecimento que deverá ser realizado através do e-mail: atendimentofacil@guarulhos.sp.gov.br
- Fica suspenso o atendimento presencial para esclarecimentos de dúvidas, as poderão informações poderão ser obtidas através do telefone 2472-5083 ou e-mail atendimentovisa@guarulhos.sp.gov.br
- Por tempo indeterminado serão mantidos os seguintes atendimentos no protocolo:
- Requisição e retirada dos talonários sujeitos a controle especial;
- Retirada de Alvará Sanitário de transportadoras, comércio atacadista de saneantes, correlatos e cosméticos, indústrias e farmácias/drogarias;
- As inspeções sanitárias dos estabelecimentos serão mantidas conforme prioridade dos riscos.

Divisão Técnica do Centro de Referência em Saúde do Trabalhador
- As inspeções sanitárias em Saúde do Trabalhador serão realizadas de acordo com a prioridade dos riscos. Nas inspeções realizadas, serão potencializadas as orientações aos empregadores e trabalhadores quanto às medidas de prevenção à COVID-19 nos ambientes de trabalho.
- Após retorno do atendimento presencial da Central de Atendimento ao Cidadão - Fácil, todas as solicitações referentes à prorrogação de prazo de notificação preliminar, juntada de documentos, atendimento de comunique se, recursos de auto de infração e auto de imposição de penalidade serão prorrogadas por 60 dias, (devendo ser consideradas tempestivas pelos solicitados).
- Permanecem suspensos os atendimentos presenciais para esclarecimento de dúvidas. Orientações estarão disponíveis, por meio de atendimento telefônico (2472-5492 ou e-mail (cerestguarulhos@gmail.com).
- Permanece suspenso por tempo indeterminado, o agendamento de consultas para investigação de Agravos Relacionados ao Trabalho. Orientações aos usuários, se necessário, estarão disponíveis por meio de atendimento telefônico (2472-5492).

Divisão Técnica de Laboratório de Saúde Pública
- Serão mantidos todos os serviços.

Esta Portaria entrará em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA SAÚDE

Por deliberação da(s) autoridade(s) competente(s), nos termos da legislação vigente, tornam-se públicos os seguintes atos administrativos:

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
PROCESSO: 23.028/2020-SS – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 010702/2020-FMS. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde, representada pelo Secretário da Saúde, Sr. José Mario Stranghetti Clemente. CONTRATADA**: ESHO – Empresa de Serviços Hospitalares S.A.** Assinatura: 10/06/2020. ,Este instrumento Contratual considera-se em vigor pelo período de 60 (sessenta) dias, com cláusula resolutiva, contados a partir do dia posterior da assinatura. O preço estimado em R$ 1.419.669,60 (Hum milhão, quatrocentos e dezenove mil, seiscentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos). OBJETO: Leitos de UTI da rede de Saúde Suplementar do Município de Guarulhos para assistência a Usuários do SUS diagnosticados com o COVID-19. FUNDAMENTO: Este contrato decorre de autorização de autoridade competente, que se acha juntada nos autos do Processo Administrativo nº 23.028/2020, fundamento no Inciso IV, artigo 24, da Lei Federal nº 8.666/93, no artigo 4º da Lei Federal nº 13.797/2020 e Medida Provisória nº 926/2020.

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO
PROCESSO: 19371/2020-SS – TERMO DE ADITAMENTO N° 01-00802/2020 – FMS ao CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 00802/2020-FMS MUNICÍPIO DE GUARULHOS: SECRETARIA DE SAÚDE. **CONTRATADA: INSTITUTO MEDIZIN DE SAÚDE – IMEDIS.** OBJETO: Prestação de Serviços de fornecimento de estrutura móvel, conhecida como Hospital de Campanha, possuindo 10 leitos de urgência, com monitoramento, apoio respiratório e infraestrutura necessária para seu funcionamento, como insumos e mão de obra capacitada, excetuando-se médicos, para atendimentos e cuidados as pessoas infectadas pelo COVID-19. **FINALIDADE DO TERMO:** 1. Acréscimo do valor equivalente a R$ 3.420.000,00 (três milhões, quatrocentos e vinte mil reais) correspondente à implantação de 10 (dez) novos leitos de urgência. 2. Atualização do objeto do contrato em referência, considerando a implantação dos leitos descrita no item anterior. 3.Prorrogação do prazo de vigência, para vigorar até 04 de agosto de 2.020, conforme justificativa acostada nos autos do P.A. nº 19.371/2020, alterando-se consequentemente a cláusula 2.DESCRIÇÃO E CONDIÇÕES, e 4. Apresentação do Anexo II – Memorial Descritivo, como segue:. Valor do contrato com o presente ao Termo passa a ser: R$ 12.315.515,20 (doze milhões, trezentos e quinze mil, quinhentos e quinze reais e vinte centavos). Assinatura: 05/06/2020.
2. DESCRIÇÃO E CONDIÇÕES* NATUREZA DO CONTRATO - A CONTRATADA** obriga-se a prestar de serviços de fornecimento de estrutura móvel, conhecida como Hospital de Campanha, com ***20 leitos de urgência, com monitoramento, apoio respiratório e infraestrutura necessária para seu funcionamento, como insumos e mão de obra capacitada, excetuando-se médicos, para atendimento e cuidados as pessoas infectadas pelo Covid-19, conforme **Anexo I – Termo de Referência e Anexo II – Memorial Descritivo.**
1. OBJETO ONDE SE LÊ: Prestação de Serviços de fornecimento de estrutura móvel, conhecida como Hospital de Campanha, possuindo 10 leitos de urgência, com monitoramento, apoio respiratório e infraestrutura necessária para seu funcionamento, como insumos e mão de obra capacitada, excetuando-se médicos, para atendimento e cuidados as pessoas infectadas pelo Covid-19.
LEIA-SE:
Prestação de Serviços de fornecimento de estrutura móvel, conhecida como Hospital de Campanha, com leitos de urgência, com monitoramento, apoio respiratório e infraestrutura necessária para seu funcionamento, como insumos e mão de obra capacitada, excetuando-se médicos, para atendimento e cuidados as pessoas infectadas pelo Covid-19.
1. PREÂMBULO / 2. FUNDAMENTO
ONDE SE LÊ:
2. FUNDAMENTO- Este contrato decorre de autorização de autoridade competente, que se acha juntada nos autos do Processo Administrativo nº 18.426/2020, fundamentado no inciso IV, artigo 24, da Lei Federal nº 8.666/93, no artigo 4º, da Lei Federal nº 13.979/2020 e Medida Provisória N° 926/2020.
LEIA-SE:
2. FUNDAMENTO- Este contrato decorre de autorização de autoridade competente, que se acha juntada nos autos do Processo Administrativo nº *19.371/2020*, fundamentado no inciso IV, artigo 24, da Lei Federal nº 8.666/93, no artigo 4º, da Lei Federal nº 13.979/2020 e Medida Provisória N° 926/2020.

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO
PROCESSO: 85.055/2019-SS – TERMO DE ADITAMENTO Nº 01-001002/2020-FMS – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº.001002/2020-FMS. CONTRATANTE : PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: ATIVA MED CARE CLÍNICA MÉDICA EIRELLI.** Assinatura: 17/06/2020. Finalidade: 1-Acréscimo no valor contratual equivalente a R$ 4.911.504,70 (quatro milhões, novecentos e onze mil, quinhentos e quatro reais e setenta centavos), consequente atualização do valor estimado do contrato, em razão da inclusão de especialidade médica - **Médico Clínico, e alteração na quantidade de horas semanais das demais especialidades** do P.A. de referência 85055/2019, com a consequente alteração da Cláusula 2. Valor do contrato com o presente ao Termo passa a ser: R$ 19.646.034,10 (dezenove milhões, seiscentos e quarenta e seis mil, trinta e quatro reais e dez centavos).
EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO
PROCESSO: 90.584/2019-SS – TERMO DE FOMENTO N° 4322/2020 – FMS - CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE GUARULHOS: SECRETARIA DE SAÚDE. ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO PROREDE SAÚDE LAVRAS Assinatura:04/06/2020. Prazo de vigência 5 (cinco) anos a partir da data de sua assinatura. Finalidade: Constitui objeto do presente Fomento a promoção de ações de conservação manutenção do equipamento público para o alcance dos objetivos elencados e constatados pela comunidade, pelos conselheiros gestores, assim como pelos trabalhadores. Valor R$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais).
PROCESSO: 90.561/2019-SS – TERMO DE FOMENTO N° 8322/2020 – FMS - CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE GUARULHOS: SECRETARIA DE SAÚDE. ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO PROREDE SAÚDE PONTE GRANDE. Assinatura:04/06/2020. Prazo de vigência 5 (cinco) anos a partir da data de sua assinatura. Finalidade: Constitui objeto do presente Fomento a promoção de ações de conservação manutenção do equipamento público para o alcance dos objetivos elencados e constatados pela comunidade, pelos conselheiros gestores, assim como pelos trabalhadores. Valor R$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais).
PROCESSO: 90.356/2019-SS – TERMO DE FOMENTO N° 9422/2020 – FMS - CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE GUARULHOS: SECRETARIA DE SAÚDE. ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO PROREDE SAÚDE SÃO RAFAEL. Assinatura:04/06/2020. Prazo de vigência 5 (cinco) anos a partir da data de sua assinatura. Finalidade: Constitui objeto do presente Fomento a promoção de ações de conservação manutenção do equipamento público para o alcance dos objetivos elencados e constatados pela comunidade, pelos conselheiros gestores, assim como pelos trabalhadores. Valor R$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais).
PROCESSO: 873/2019-SS – TERMO DE FOMENTO N° 9722/2020 – FMS - CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE GUARULHOS: SECRETARIA DE SAÚDE. ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO PROREDE SAÚDE CAPS BOM CLIMA. Assinatura:04/06/2020. Prazo de vigência 5 (cinco) anos a partir da data de sua assinatura. Finalidade: Constitui objeto do presente Fomento a promoção de ações de conservação manutenção do equipamento público para o alcance dos objetivos elencados e constatados pela comunidade, pelos conselheiros gestores, assim como pelos trabalhadores. Valor R$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais).

DEPARTAMENTO FINANCEIRO DA SAÚDE

CRONOLOGIA DE PAGAMENTO

Cumprindo as exigências do Artigo 1º da Lei Municipal n° 5.209, de 1º de outubro de 1998, e artigo 5º da Lei Federal nº 8.666/93, encontram-se afixadas nos Átrios da Secretária da Fazenda e do Gabinete do Prefeito, para conhecimento público, as justificativas dos pagamentos que serão efetuados fora da ordem cronológica de pagamento aos seguintes credores:
ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE JESUS, JOSÉ E MARIA
CNPJ: 43.987.668/0001-87

CONVÊNIO: 0722/2016 – FMS – Secretaria da Saúde
PROCESSO: 44396/2017
EMPENHO: 93/2020
LIQUIDAÇÃO: 19609/2020
OBJETO: Gestão compartilhada em regime de cooperação mútua entre os partícipes e integração do Hospital na rede regionalizada e hierarquizada de estabelecimentos de saúde que constituem o SUS.
VALOR: R$ 1.788.735,45 (um milhão, setecentos e oitenta e oito mil, setecentos e trinta e cinco reais e quarenta e cinco centavos). Referente a recursos vinculados - Secretaria de Saúde.
PERÍODO: Julho/2020
EXIGIBILIDADE: 01/07/2020
JUSTIFICATIVA: Gestão compartilhada em regime de cooperação mútua entre os partícipes e integração do Hospital na rede regionalizada e hierarquizada de estabelecimentos de saúde que constituem o SUS-Guarulhos e a sua falta prejudicaria a assistência à população usuária do SUS.

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE JESUS, JOSÉ E MARIA
CNPJ: 43.987.668/0001-87
CONVÊNIO: 0422/2018 – FMS – Secretaria da Saúde
PROCESSO: 64064/2018
EMPENHO: 94/2020
LIQUIDAÇÃO: 19599/2020
OBJETO: Subvenção social destinada a atender despesas de custeio, conforme Lei Municipal nº 7.788 de 13/12/2019.
VALOR: R$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais). Referente a recursos vinculados - Secretaria de Saúde.
EXIGIBILIDADE: 01/07/2020
PERÍODO: Julho/2020
JUSTIFICATIVA: Subvenção social destinada a atender despesas de custeio, conforme Lei Municipal nº 7.788 de 13/12/2019 e a sua falta prejudicaria a assistência à população usuária do SUS.

ASSOCIAÇÃO RENOVAR – CENTRO DE APOIO E RECUPERAÇÃO AO DEPENDENTE DE SUBSTÂNCIA QUÍMICA E ALCOÓLICA
CNPJ: 10.172.899/0001-83
CONTRATO: 15701/2015 – DCC – Secretaria da Saúde
EMPENHO: 1582/2020
LIQUIDAÇÃO: 19398/2020
OBJETO: Atendimento de adolescentes e adultos com diagnóstico de uso abusivo de substâncias psicoativas.
VALOR: R$ 9.828,00 (nove mil, oitocentos e vinte e oito reais). Referente a recursos vinculados – Secretaria da Saúde.
NOTA FISCAL: 117
PERÍODO: Maio/2020
EXIGIBILIDADE: 03/07/2020
JUSTIFICATIVA: Trata-se de prestação de serviços atendimento de adolescentes e adultos com diagnóstico de uso abusivo de substâncias psicoativas. A interrupção desse serviço continuado impactaria diretamente na disponibilidade dos serviços prestados.

CAIXA ECONOMICA FEDERAL
CNPJ: 00.360.305/0001-04
PROCESSO: 8367/2010 – Secretaria da Saúde
EMPENHO: 10232/2020
LIQUIDAÇÃO: 19515/2020
OBJETO: Pagamento de tarifa de reprogramação referente ao contrato de repasse 0280.581-30/2008.
VALOR: R$ 744,00 (setecentos e quarenta e quatro reais). Referente a recursos vinculados – Secretaria da Saúde.
NOTA FISCAL: 8367/2010
EXIGIBILIDADE: 23/06/2020
JUSTIFICATIVA: Trata-se de pagamento de tarifa de reprogramação referente ao contrato de repasse 0280.581-30/2008. A falta de pagamento impactaria diretamente na disponibilidade dos recursos.

CONGREGAÇÃO DAS FILHAS DE N. SRA. STELLA MARIS
CNPJ: 49.052.533/0001-06
CONVÊNIO: 0322/2017 – FMS – Secretaria da Saúde
PROCESSO: 45050/2017
EMPENHO: 1125/2020
LIQUIDAÇÃO: 19924/2020
OBJETO: Gestão compartilhada para execução de serviços de atenção à saúde em nível ambulatorial e hospitalar aos usuários do SUS/Guarulhos a titulo de subvenção social.
VALOR: R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais). Referente a recursos vinculados - Secretaria de Saúde.
PERÍODO: Julho/2020
EXIGIBILIDADE: 06/07/2020
JUSTIFICATIVA: Através deste convênio, estão sendo prestados serviços médicos em nível ambulatorial e hospitalar a titulo de subvenção social. A falta de pagamento impossibilitaria a continuidade dos serviços prejudicando o atendimento á população usuária do SUS.

CONGREGAÇÃO DAS FILHAS DE N. SRA. STELLA MARIS
CNPJ: 49.052.533/0001-06
CONVÊNIO: 10922/2020 – FMS – Secretaria da Saúde
PROCESSO: 1139/2020
EMPENHO: 6490/2020
LIQUIDAÇÃO: 19942/2020
OBJETO: Gestão compartilhada para execução de saídas de alta complexidade cirúrgica na linha de cuidado de marcapasso a serem realizadas no Hospital Stella Maris, aos usuários do SUS.
VALOR: R$ 107.927,00 (cento e sete mil, novecentos e vinte e sete reais). Referente a recursos vinculados - Secretaria de Saúde.
EXIGIBILIDADE: 26/06/2020
JUSTIFICATIVA: Trata-se de incremento temporário para execução de serviços de assistência hospitalar e ambulatorial e sua falta prejudicaria a população usuária do SUS.

ESHO EMPRESA DE SERVIÇOS HOSPITALARES S.A
CNPJ: 29.435.005/0082-94
CONTRATO: 10702/2020 – FMS – Secretaria da Saúde
PROCESSO: 23926/2020
EMPENHO: 9901/2020
LIQUIDAÇÃO: 19831/2020
OBJETO: Prestação de serviços para disponibilização de leitos de UTI da rede de saúde suplementar do município de Guarulhos, para assistência a usuários do SUS diagnosticados com o Covid-19.
VALOR: R$ 372.000,00 (trezentos e setenta e dois mil reais). Referente a recursos vinculados - Secretaria de Saúde.
PERÍODO: 11/06/2020 à 30/06/2020
EXIGIBILIDADE: 26/06/2020
JUSTIFICATIVA: Trata-se de disponibilização de leitos de UTI e sua falta prejudicaria a assistência a população usuária do SUS diagnosticada com o Covid-19.

FUNDAÇÃO DO ABC
CNPJ: 57.571.275/0001-00
CONVÊNIO: 8822/2015 – FMS – Secretaria da Saúde
EMPENHO: 6474/2020, 6475/2020, 6476/2020 e 6477/2020.
LIQUIDAÇÃO: 19563/2020, 19565/2020, 19567/2020 e 19568/2020
OBJETO: Gestão compartilhada em regime de cooperação mútua entre os partícipes e integrar das U.P.A.'s Cumbica, São João Lavras e P.A. Maria Dirce.
VALOR: R$ 6.535.696,97? (seis milhões, quinhentos e trinta e cinco mil, seiscentos noventa e seis reais e noventa e sete centavos). Referente a recursos vinculados - Secretaria de Saúde.
PROCESSO: 28736/2015
EXIGIBILIDADE: 30/06/2020
PERÍODO: Junho/2020
JUSTIFICATIVA: Através deste Convênio estão sendo prestados serviços médicos nas U.P.A.'s Cumbica, São João Lavras e Cumbica e Policlínica Maria Dirce. A falta de pagamento impossibilitaria a continuidade do atendimento nestas unidades de saúde, prejudicando toda a população do município.

INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO DA ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR - IBDAH
CNPJ: 07.267.476/0001-32
CONTRATO: 11002/2020 – FMS – Secretaria da Saúde
PROCESSO: 24842/2020
EMPENHO: 9883/2020
LIQUIDAÇÃO: 19929/2020
OBJETO: Gestão compartilhada da execução de serviços e demais ações de saúde a ser realizada na unidade de Pronto Atendimento Taboão (UPA Taboão) que assegurem assistência universal gratuita à população em regime de 24h por dia.
VALOR: R$ 1.638.896,46 (um milhão, seiscentos e trinta e oito mil, oitocentos e noventa e seis reais e quarenta e seis centavos). Referente a recursos vinculados - Secretaria de Saúde.
PERÍODO: 30/06/2020 à 29/07/2020
EXIGIBILIDADE: 30/06/2020
JUSTIFICATIVA: Trata-se da gestão compartilhada da execução de serviços e demais ações de saúde a ser realizada na unidade de Pronto Atendimento Taboão (UPA Taboão). A falta de pagamento impossibilitaria a continuidade dos serviços prejudicando o atendimento á população usuária do SUS.

PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE GUARULHOS S/A PROGUARU
CNPJ: 51.370.575/0001-37
CONTRATO: 36601/2019 - DLC – Secretaria da Saúde
EMPENHO: 3603/2020, 3605/2020 e 3606/2020
LIQUIDAÇÃO: 19333/2020, 19334/2020, 19345/2020, 19346/2020 e 19347/2020
OBJETO: Prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial das áreas físicas internas e externas das unidades de saúde do município de Guarulhos.
VALOR: 779.117,91 (setecentos e setenta e nove mil, cento e dezessete reais e noventa e um centavos). Referente a recursos vinculados – Secretaria da Saúde.
NOTA FISCAL: 6267, 6268, 6269 e 6270
PERÍODO: Maio/2019
EXIGIBILIDADE: 16/07/2020
JUSTIFICATIVA: Trata-se de serviços de limpeza nas dependências das unidades de saúde e Secretaria de Saúde. A falta de pagamento impossibilitaria a continuidade dos serviços prejudicando o atendimento nas unidades da rede municipal do SUS.

R.C.A. PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 69.207.850/0001-61
CONTRATO: 033401/2014 – DLC - Secretaria da Saúde
EMPENHO: 427/2020
LIQUIDAÇÃO: 19073/2020 e 19076/2020
OBJETO: Prestação de serviços de Limpeza técnica hospitalar.
VALOR: R$ 116.323,92 (cento e dezesseis mil, trezentos e vinte e três reais e noventa e dois centavos). Referente a recursos vinculados - Secretaria de Saúde.
NOTA FISCAL: 11439 e 11440
PERÍODO: Maio/2020
EXIGIBILIDADE: 01/07/2020
JUSTIFICATIVA: Trata-se de empresa especializada em limpeza técnica hospitalar, essencial para obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene em dependências médico- hospitalares, reduzindo os riscos de ocorrência de infecção hospitalar e contribuindo para o bom funcionamento destas Unidades que trabalham 24 horas por dia ininterruptamente.

WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA
CNPJ: 35.820.448/0069-24
CONTRATO: 27601/2018 - DLC
EMPENHO: 2304/2020 e 2305/2020
LIQUIDAÇÃO: 12423/2020, 12434/2020, 12442/2020, 12447/2020, 12459/2020, 12463/2020, 12483/2020, 12521/2020, 12522/2020, 12523/2020, 12524/2020, 12525/2020, 12526/2020, 12527/2020, 12528/2020, 12537/2020, 12538/2020, 12539/2020, 12540/2020, 12541/2020, 12542/2020, 12544/2020, 12545/2020, 12546/2020, 13301/2020, 13302/2020, 13303/2020, 13305/2020, 13306/2020, 13319/2020, 13322/2020, 13323/2020, 13325/2020, 13326/2020, 13327/2020, 13328/2020, 13329/2020, 13331/2020, 13334/2020, 13336/2020, 13340/2020, 13342/2020, 13344/2020, 13345/2020, 13346/2020, 13347/2020, 13348/2020, 13356/2020, 13357/2020, 13358/2020, 13359/2020, 13360/2020, 13361/2020, 13364/2020, 13368/2020, 13370/2020, 13371/2020, 13375/2020, 13376/2020, 13378/2020, 13379/2020, 13381/2020, 13382/2020, 13383/2020, 13384/2020, 13385/2020, 13477/2020, 16197/2020, 16200/2020, 16201/2020, 16202/2020, 16204/2020, 16205/2020, 16206/2020, 16209/2020, 16211/2020, 16212/2020, 16213/2020, 16214/2020, 16215/2020, 16216/2020, 16217/2020, 16218/2020, 16220/2020, 16222/2020, 16223/2020, 16224/2020, 16225/2020, 16226/2020, 16229/2020, 16231/2020, 16232/2020, 16233/2020, 16235/2020, 16236/2020, 16237/2020, 16238/2020, 16241/2020, 16242/2020, 16243/2020, 16244/2020, 16245/2020, 16311/2020, 16312/2020, 16313/2020, 16316/2020, 16317/2020, 16319/2020, 16320/2020, 16323/2020, 16325/2020, 16327/2020, 16329/2020, 16330/2020, 16331/2020, 16332/2020, 16333/2020, 16334/2020, 16335/2020, 16337/2020, 16338/2020, 16339/2020, 16340/2020, 16341/2020, 16342/2020, 16344/2020, 16345/2020, 16346/2020, 16349/2020, 16351/2020, 16352/2020, 16354/2020, 16355/2020, 16356/2020, 16368/2020, 16370/2020, 16375/2020, 17344/2020, 18568/2020 e 18569/2020
OBJETO: Fornecimento contínuo de oxigênio e locação de cilindros e tanques.

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Unitário R$
1	781	Un	Oxigênio MedCil ME36 ABNT	6,00
2	1.481	m3	Oxigênio Medicinal Cil C 6.2m3	6,00
3	1.960	m3	Oxigênio Medicinal Cil T 10m3	6,00

VALOR: R$ 66.744,58 (sessenta e seis mil, setecentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos). Referente a recursos vinculados - Secretaria de Saúde
NOTAS FISCAIS: 31409, 31410, 31411, 31412, 31413, 31414, 31415, 31416, 39004, 39007, 39011, 39013, 39015, 39017, 39019, 39020, 39021, 39022, 39023, 39024, 39030, 39039, 39047, 39202, 39213, 39221, 39227, 39234, 39238, 39242, 39271, 39277, 39294, 39311, 57962, 57963, 57964, 57965, 57966, 57967, 57968, 57969, 57970, 57971, 57972, 57973, 57974, 57976, 57977, 57978, 57979, 57980, 57981, 57982, 57983, 57984, 57985, 57986, 57987, 57988, 57989, 57990, 57991, 57992, 57993, 57994, 57995, 57996, 57997, 57998, 57999, 58001, 58002, 58004, 58005, 58006, 58007, 58008, 58012, 58013, 58014, 58015, 58016, 58017, 58018, 58019, 58020, 58021, 58022, 58023, 58024, 58025, 58026, 58027, 58028, 58029, 58030, 58031, 58032, 58033, 58034, 58035, 58036, 58037, 58038, 58039, 58040, 58041, 58042, 58043, 58044, 58045, 58046, 58047, 58048, 58050, 58051, 58052, 58053, 58054, 58055, 58056, 58057, 58058, 58059, 58060, 58061, 58062, 58063, 58064, 58065, 58066, 58067, 58068, 58069, 58070, 58071, 58072, 58073, 58074, 58075, 58076, 58077, 58078, 58079, 58080, 58081, 58082, 58084, 58085, 58086, 58088, 58089, 58090, 58091, 58092, 58093, 58094, 58095, 58096, 58097, 58098, 58099, 58100, 58101, 58102, 58103, 58104, 58105, 58106, 58107, 58108, 58109, 58110, 58111, 58112, 58113, 58114, 58115, 58116, 58117, 58118, 58119, 58120, 58121, 58122, 58123, 58124, 58125, 58126, 58127, 58128, 58129, 58130, 58131, 58133, 58134, 58135, 58136, 58137, 58138, 58139, 58140, 58141, 58142, 58143, 58144, 58146, 58147, 58148, 58149, 58150, 58151, 58152, 58153, 58154, 58155, 58156, 58157, 58159, 58160, 58161, 58162, 58163, 58164, 58165, 58166, 58167, 58169, 58170, 58171, 58172, 58173, 58174, 58175, 58176, 58177, 58178, 58179, 58180, 58181, 58182, 58183, 58184, 58188, 58189, 58190, 58192, 58193, 58194, 58195, 58196, 58197, 58198, 58199, 58200, 58201, 58202, 58203, 58210, 58211, 58212, 58213, 58214, 58215, 58216, 58217, 58218, 58221, 58222, 58223, 58224, 58225, 58226, 58227, 58228, 58229, 58230, 58231, 58232, 58233, 58234, 58236, 58237, 58238, 58239, 58240, 58241, 58242, 58244, 58245, 58246, 58247, 58248, 58249, 58250, 58251, 58252, 58253, 58254, 58255, 58256, 58257, 58258, 58259, 58260, 58261, 58262, 58263, 58266, 58267, 58268, 58270, 58271, 58272, 58273, 58274, 58276, 58280, 58281, 58282, 58283, 58284, 58285, 58286, 58287, 58289, 58290, 58291, 58293, 58294, 58295, 58296, 58297, 58298, 58299, 58300, 58302, 58304, 58305, 58306, 58307, 58308, 58309, 58310, 58311, 58313, 58314, 58315, 58316, 58317, 58318, 58319, 58321, 58322, 58323, 58324, 58325, 58327, 58328, 58329, 58330, 58331, 58332, 58333, 58334, 58335, 58338, 58340, 58341, 58342, 58343, 58344, 58345, 58346, 58347, 58348, 58349, 58350, 58351, 58352, 58353, 58354, 58356, 58357, 58358, 58359, 58360, 58361, 58362, 58363, 58364, 58365, 58366, 58367, 58368, 58369, 58370, 58371, 58372, 58374, 58375, 58376, 58377, 58378, 58379, 58380, 58381, 58382, 58383, 58385, 58386, 58387, 58388, 58389, 58391, 58392, 58394, 58395, 58396, 58397, 58398, 58399, 58401, 58402, 58403, 58404, 58405, 58406, 58408, 58409, 58411, 58412, 58413, 58414, 58415, 58417, 58418, 58419, 58420, 58421, 58422, 58423, 58425, 58426, 58427, 58428, 58429, 58430, 58431, 58432, 58433, 58434, 58435, 58436, 58437, 58438, 58439, 58440, 58441, 58442, 58443, 58444, 58445, 58446, 58447, 58449, 58450, 58451, 58452, 58454, 58455, 58456, 58457, 58458, 58460, 58461, 58462, 58464, 58466, 58467, 58468, 58470, 58471, 58472, 58473, 58474, 58475, 58476, 58477, 58478, 58479, 58480, 58482, 58483, 58484, 58485, 58486, 58487, 58488, 58489, 58490, 58491, 58492, 58493, 58494, 58495, 58496, 58497, 58498, 58499, 58500, 58502, 58503, 58504, 58505, 58506, 58507, 58508, 58509, 58510, 58513, 58514, 58515, 58517, 58518, 58519, 58520, 58521, 58522, 58523, 58524, 58525, 58526, 58527, 58528, 58529, 58530, 58531, 58532, 58533, 58534, 58535, 58541, 58543, 58544, 58545, 58546, 58547, 58548, 58549, 58550, 58551, 58552, 58553, 58554, 58555, 58556, 58557, 58558, 58559, 58560, 58561, 58562, 58563, 58564, 58565, 58566, 58567, 58569, 58570, 58571, 58572, 58574, 58575, 58577, 58578, 58579, 58580, 58581, 58582, 58583, 58585, 58586, 58587, 58588, 58589, 446101, 446102, 846728, 850525, 851158, 851894, 851895, 851896, 852309, 852612 e 858298
EXIGIBILIDADE: 01/03/2020, 12/04/2020, 15/04/2020, 17/04/2020, 18/04/2020, 19/04/2020, 22/04/2020, 01/05/2020, 07/05/2020, 15/05/2020, 22/05/2020, 03/06/2020, 02/07/2020 e 08/07/2020
JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento contínuo de oxigênio medicinal, recarga de cilindros e locação de cilindros e tanques e sua falta prejudicaria a assistência a população usuária do SUS.

LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE LAVRAS – SECRETARIA DA SAÚDE

FERNANDO CRUZ FERREIRA
CPF: 275.619.098-53
PROCESSO: 2400/1998 – Secretaria da Saúde
EMPENHO: 10348/2020
LIQUIDAÇÃO: 19676/2020
OBJETO: Pagamento indenizatório de 50% da locação do imóvel sito à Rua Souto Soares nº 232 - Guarulhos/SP.
VALOR: R$ 16.086,67 (dezesseis mil e oitenta e seis reais e sessenta e sete centavos). Referente a recursos vinculados – Secretaria da Saúde.
PERÍODO: 07/12/2018 à 20/08/2019
EXIGIBILIDADE: 25/06/2020
JUSTIFICATIVA: Trata-se locação de imóvel destinado para instalação da unidade Básica de Saúde Lavras. A falta do pagamento causaria enormes transtornos ao atendimento da população usuária do sistema SUS.

MELITA BUCHMANN CRUZ FERREIRA
CPF: 572.430.858-49
PROCESSO: 2400/1998 – Secretaria da Saúde
EMPENHO: 10350/2020

LIQUIDAÇÃO: 19678/2020
OBJETO: Pagamento indenizatório de 50% da locação do imóvel sito à Rua Souto Soares nº 232- Guarulhos/SP.
VALOR: R$ 16.086,67 (dezesseis mil e oitenta e seis reais e sessenta e sete centavos). Referente a recursos vinculados – Secretaria da Saúde.
PERÍODO: 07/12/2018 à 20/08/2019
EXIGIBILIDADE: 25/06/2020
JUSTIFICATIVA: Trata-se locação de imóvel destinado para instalação da unidade Básica de Saúde Lavras. A falta do pagamento causaria enormes transtornos ao atendimento da população usuária do sistema SUS.

SECRETARIA DA FAZENDA

DEPARTAMENTO DO TESOURO

CRONOLOGIA DE PAGAMENTO

"Cumprindo as exigências do Artigo 1º da Lei Municipal nº 5.209, de 1º de outubro de 1998, e artigo 5º da Lei Federal nº 8.666/93, encontram-se afixadas nos Átrios da Secretaria da Fazenda e do Gabinete do Prefeito, para conhecimento público, as justificativas dos pagamentos que serão efetuados fora da ordem cronológica de pagamento aos seguintes credores:"

1º OFICIAL DE REG. DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA.
CNPJ: 51.260.743/0001-34
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 7153/1980, 54133/2008, 34377/2017, 38933/2017, 55129/2017, 55317/2017e 53903/2018 – Secretaria de Justiça.
EMPENHO: 841/2020
OBJETO: Busca pelo indicador Real, Obtenção de Certidão.
VALOR: R$ 152,24 (cento e cinquenta e dois reais e vinte quatro centavos)
EXIGIBILIDADE: 16/06/2020 e 18/06/2020
JUSTIFICATIVA: O presente tem como objetivo o pagamento de custas e emolumentos referente serviços diversos.

2º OFICIAL DE REG. DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA.
CNPJ: 14.677.911/0001-62
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 38933/2017 e 55129/2017 e 62689/2019 – Secretaria de Justiça.
EMPENHO: 833/2020
OBJETO: Busca pelo Indicador Real e 409 Lotes
VALOR: R$ 1.416,84 (mil quatrocentos e dezesseis reais e oitenta e quatro centavos)
EXIGIBILIDADE: 18/06/2020 e 23/06/2020
JUSTIFICATIVA: O presente tem como objetivo o pagamento de custas e emolumentos referente serviços diversos

12º OFICIAL DE REG. DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO.
CNPJ: 45.576.774/0001-01
PROCESSO ADMINISTRATIVO 1127/2020 – Secretaria de Justiça.
EMPENHO: 804/2020
OBJETO: Obtenção de certidão
VALOR: R$ 55,00 (cinquenta e cinco reais)
EXIGIBILIDADE: 18/06/2020
JUSTIFICATIVA: O presente tem como objetivo o pagamento de custas e emolumentos referente serviços diversos.

A.G.N. GUIMARAES COMERCIO ATACADO E VAREJO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA – EPP
CNPJ: 00.965.070/0001-84
CONTRATO/PEDIDO: 10/2020 – Secretaria do Meio Ambiente
EMPENHO: 85/2020
OBJETO: Fornecimento de Hortifrutigranjeiro

Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor Unit. R$
1	44	Kg	Espinafre	3,80

VALOR: R$ 167,20 (cento e sessenta e sete reais e vinte centavos)
NOTA FISCAL: 356183 e 356856
EXIGIBILIDADE: 04/07/2020 e 11/07/2020
JUSTIFICATIVA: O produto é indispensável ao cardápio alimentar dos animais existentes e que são recebidos no Zoológico Municipal, considerando o balanceamento nutricional na elaboração das refeições para cada espécie animal.

A.M.B. EQUIPAMENTOS MÉDICO ODONTOLÓGICOS LTDA
CNPJ: 07.364.596/0001-58
PEDIDO DE FORNECIMENTO: 73/2020 – FMS – Secretaria da Saúde
EMPENHO: 7541/2020
OBJETO: Fornecimento de antisséptico bucal.

Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor Unit. R$
1	24	Un	Enxaguantelisterine500ml	21,00

VALOR: R$ 504,00 (quinhentos e quatro reais). Referente a recursos vinculados - Secretaria de Saúde.
NOTA FISCAL: 24094
EXIGIBILIDADE: 20/06/2020
JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária, por se tratar de atendimento a Mandado de Segurança, uma vez que esse item não faz parte dos itens que são oferecidos à população pela rede deste município.

ABSOLUTA ELEVADORES AUTOMAÇÃO E INFORMÁTICA LTDA –ME
CNPJ: 10.844.145/0001-22
CONTRATO/PEDIDO: 44501/2019 – Secretaria para Assuntos de Segurança Pública
EMPENHOS: 1397/2020
OBJETO: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva incluindo o fornecimento e troca de peças do elevador instalado na Sede para Assuntos de Segurança Pública
VALOR: R$ 1.590,00 (mil quinhentos e noventa reais)
NOTA FISCAL: 15297
EXIGIBILIDADE: 14/07/2020
JUSTIFICATIVA: Justificamos a necessidade de manter adequadamente, preventiva e corretivamente, ao menor custo possível, o elevador na Sede desta Secretaria, de forma que não haja interrupção no funcionamento normal do elevador, senão aquelas previamente programadas e necessárias para execução do próprio serviço de manutenção.

ANBIOTON IMPORTADORA LTDA
CNPJ: 11.260.846/0001-87
EMPENHO: 4237/2020
OBJETO: Fornecimento de medicamento.

Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor Unit. R$
1	12.860	Un	Alendronato de sódio 70mg	1,04

VALOR: R$ 13.374,40 (treze mil trezentos e setenta e quatro reais e quarenta centavos). Referente a recursos vinculados - Secretaria de Saúde.
NOTA FISCAL: 113427
EXIGIBILIDADE: 17/06/2020
JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de medicamento para distribuição gratuita e sua falta prejudicaria na assistência à população usuária do SUS.

BANCO DO BRASIL S.A
CNPJ: 00.000.000/0001-91
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1108/2020 – Secretaria da Fazenda.
EMPENHO: 406/2020
OBJETO: Despesa com execução de serviços, visando o recolhimento de preços públicos, tributos e demais receitas municipais.
VALOR: R$ 14.219,28 (quatorze mil duzentos e dezenove reais e vinte oito centavos)
EXIGIBILIDADE: 20/06/2020
JUSTIFICATIVA: A interrupção do pagamento em questão poderia acarretar em quebra de continuidade na prestação do serviço, causando grandes transtornos aos municípios quanto à arrecadação de tributos e demais receitas. Ref. período Maio/2020

BANCO ORIGINAL S/A
CNPJ: 92.894.922/0001-08
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1114/2020 - Secretaria da Fazenda
EMPENHO: 934/2020
OBJETO: Despesa com Execução de Serviços visando o recolhimento de preços públicos, tributos e demais receitas municipais.
VALOR: R$ 194,22 (cento e noventa e quatro reais e vinte dois centavos)
EXIGIBILIDADE: 20/06/2020
JUSTIFICATIVA: A interrupção do pagamento em questão poderia acarretar em quebra de continuidade na prestação do serviço. Ref. período Maio/2020

BIOBASE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
CNPJ: 05.216.859/0001-56
EMPENHO: 7008/2020
OBJETO: Fornecimento de material hospitalar.

Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor Unit. R$
1	639	Un	Sondauretral 10	0,40
2	8.451	Un	Sonda uretral08	0,38
3	10.000	Un	Sonda asp traqueal	0,51

VALOR: R$ 8.566,98 (oito mil quinhentos e sessenta e seis reais e noventa e oito centavos). Referente a recursos vinculados - Secretaria de Saúde.
NOTA FISCAL: 41669 e 41776
EXIGIBILIDADE: 04/06/2020 e 12/06/2020
JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de material hospitalar utilizado nas unidades básicas de saúde e sua falta prejudicaria a população usuária do SUS.

BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S/A
CNPJ: 18.269.125/0001-87
PEDIDO DE FORNECIMENTO: 70/2020 – FMS– Secretaria da Saúde
EMPENHO: 7522/2020
OBJETO: Fornecimento de medicamento.

Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor Unit. R$
1	224	Cp	Onglyza 5,0mg	2,61

VALOR: R$ 584,64 (quinhentos e oitenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos). Referente a recursos vinculados - Secretaria de Sade.
NOTA FISCAL: 241973
EXIGIBILIDADE: 26/06/2020
JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária, por se tratar de atendimento a Mandado de Segurança, uma vez que esse item não faz parte dos itens que são oferecidos à população pela rede deste município.

BLAU FARMACEUTICA S/A
CNPJ: 58.430.828/0001-60
PEDIDO DE FORNECIMENTO: 72/2020 – FMS – Secretaria da Saúde
EMPENHO: 7528/2020
OBJETO: Fornecimento de medicamento.

Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor Unit. R$
1	06	Cx	Metrexato 2,5mg	16,463333

VALOR: R$ 81,00 (oitenta e um reais). Referente a recursos vinculados - Secretaria de Saúde.
NOTA FISCAL: 170546
EXIGIBILIDADE: 25/06/2020
JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária, por se tratar de atendimento a Mandado de Segurança, uma vez que esse item não faz parte dos itens que são oferecidos à população pela rede deste município.

BLUE DENT COM. DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS ODONTOLÓGICOS – EIRELI.
CNPJ: 33.149.146/0001-52
PEDIDO DE FORNECIMENTO: 90/2020 e91/2020 – FMS – Secretaria da Saúde
EMPENHO: 7530/2020 e 7532/2020
OBJETO: Fornecimento de materiais odontológicos.

Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor Unit. R$
1	01	Conj	Conjunto odontológico	9.700,00
2	01	Un	Aparelho raio-x	7.250,00

VALOR: R$ 16.950,00 (dezesseis mil novecentos e cinquenta reais). Referente a recursos vinculados - Secretaria de
Saúde.
NOTA FISCAL: 108 e 114
EXIGIBILIDADE: 28/06/2020
JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de materiais para atendimento odontológico e sua falta prejudicaria a assistência à população usuária do SUS.

C.B.S. MEDICO CIENTIFICA S/A
CNPJ: 48.791.685/0001-68
PEDIDO DE FORNECIMENTO: 104/2020 – FMS – Secretaria da Saúde
EMPENHO: 8681/2020
OBJETO: Fornecimento de mantas aquecidas.

Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor Unit. R$
1	10	Pc	Manta aquec	90,00

VALOR: R$ 900,00 (novecentos reais). Referente a recursos vinculados - Secretaria de Saúde.
NOTA FISCAL: 1002956
EXIGIBILIDADE: 27/06/2020
JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de mantas utilizadas nos hospitais e unidades de pronto atendimento e sua falta prejudicaria a população usuária do SUS.

CAIXA ECONOMICA FEDERAL
CNPJ: 00.360.305/0001-04
PROCESO ADMINISTRATIVO: 1120/2020 – Secretaria da Fazenda
EMPENHO: 388/2020 e 9835/2020
OBJETO: Despesa com Execução de Serviços visando o recolhimento de preços públicos, tributos e demais receitas municipais.
VALOR: R$ 86.989,56 (oitenta e seis mil novecentos e oitenta e nove reais e cinquenta e seis centavos)
EXIGIBILIDADE: 20/06/2020
JUSTIFICATIVA: A interrupção do pagamento em questão poderia acarretar em quebra de continuidade na prestação do serviço. Ref. período Maio/2020

CARMEN SUMI NAKASU DE SOUZA
CPF: 147.454.598-07
CONTRATO/PEDIDO: 02/2019 - Secretaria de Cultura.
EMPENHO: 80/2020
OBJETO: Contratação de pessoa física para a atividade Arte-Educador do Programa Cuturativa na linguagem Música.
VALOR: R$ 1.207,50 (mil duzentos e sete reais e cinqüenta centavos)
EXIGIBILIDADE: 09/06/2020
JUSTIFICATIVA: A Secretaria de Cultura compreende que o Estado deve ser indutor e zelador da distribuição dos recursos de acesso, produção, formação e fruição culturais, garantindo o pleno exercício dos direitos culturais, apoiando e incentivando a valorização e adi fusão das manifestações culturais nos termos dos Artigos 215 e 216 C.F e de acordo com o constante no Artigo 15 da Lei 7491/2016 LDO do Município.

CÉLIO ALVES DE OLIVEIRA COMERCIAL – EPP
CNPJ: 18.249.454/0001-66
CONTRATO: 39201/2019 - DLC – Secretaria da Saúde
EMPENHO: 3595/2020
OBJETO: Fornecimento de insumos laboratoriais.

Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor Unit. R$
1	250	Und	Substrato cromogênico	24,00
2	08	Cx	Kit para dosagem de nsi	2.800,00
3	20	Und	Kit para dosagem de NO3	2.480,00
4	05	Cx	Kit para determinação de cloro	1.280,00

VALOR: R$ 84.400,00 (oitenta e quatro mil e quatrocentos reais). Referente a recursos vinculados - Secretaria de Saúde.
NOTA FISCAL: 2069, 2089, 2102 e 2103.
EXIGIBILIDADE: 02/07/2020
JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de insumos laboratoriais e sua falta prejudicaria o andamento dos serviços.

CIRUROMA COMERCIAL LTDA
CNPJ: 05.515.873/0001-50
EMPENHO: 5300/2020
OBJETO: Fornecimento de eletrodos.

Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor Unit. R$
1	23	Un	Eletrodo multifunção	1.646,67

VALOR: R$ 37.873,41 (trinta e sete mil oitocentos e setenta e três reais e quarenta e um centavos). Referente a recursos vinculados - Secretaria de Saúde.
NOTA FISCAL: 9100
EXIGIBILIDADE: 11/06/2020
JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de eletrodos utilizados nos hospitais e unidades de pronto atendimento e sua falta prejudicaria a população usuária do SUS.

CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES EIRELLI – EPP
CNPJ: 01.328.535/0001-59
EMPENHO: 3254/2020, 5220/2020, 6483/2020, 8040/2020, 8062/2020 e 8063/2020
OBJETO: Fornecimento de medicamentos e esparadrapo.

Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor Unit. R$
1	600.000	Cp	Dipirona 50mg	0,0868
2	1.000	Un	Esparadrapo 10x4,5	5,40
3	40	Ap	Acetilcisteína	2,37
4	405.000	Cp	Clonazepam 2mg	0,563
5	297.560	Cp	Biperideno 2mg	0,2048
6	94.330	Cp	Clorpomazina 25mg	0,2112

VALOR: R$ 161.239,08 (cento e sessenta e um mil duzentos e trinta e nove reais e oito centavos). Referente

a recursos vinculados - Secretaria de Saúde.
NOTA FISCAL: 57944, 58096, 58097, 58276 e 58277.
EXIGIBILIDADE: 11/06/2020, 19/06/2020 e 25/06/2020
JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de medicamentos para distribuição gratuita e esparadrapo utilizado nos hospitais e unidades de pronto atendimento e sua falta prejudicaria a população usuária do SUS.

CM HOSPITALAR S.A
CNPJ: 12.420.164/0003-19
EMPENHO: 8050/2020 e 8052/2020
OBJETO: Fornecimento de medicamentos.

Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor Unit. R$
1	35	Fr	Lucentis 10mg	3.189,41
2	191	Cx	Pradaxa 150mg	218,40

VALOR: R$ 153.343,75 (cento e cinquenta e três mil, trezentos e quarenta e três reais e setenta e cinco centavos). Referente a recursos vinculados – Secretaria da Saúde.
NOTA FISCAL: 2074128 e 2074616
EXIGIBILIDADE: 25/06/2020 e 26/06/2020
JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de medicamento para distribuição e atendimento a mandado de segurança e sua falta prejudicaria a população usuária do SUS.

COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA
CNPJ: 67.729.178/0004-91
EMPENHO: 6616/2020, 6760/2020, 6082/2020, 6084/2020, 7686/2020 e 8027/2020
OBJETO: Fornecimento de medicamentos.

Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor Unit. R$
1	329.000	Cp	Anlodipina 10mg	0,0641
2	1.000.000	Cp	Ácido acetilsalicílico 100mg	0,0179
3	500.000	Cp	Levotiroxina 50 mcg	0,0712
4	519.000	Cp	Metformina 850mg	0,0638
5	107.500	Cp	Azitromicina 500mg	0,4773

VALOR: R$ 159.010,85 (cento e cinquenta e nove mil e dez reais e oitenta e cinco centavos). Referente a recursos vinculados - Secretaria de Saúde.
NOTA FISCAL: 1294262, 1294877, 1294878, 1296542, 1296543, 1299223, 1299224 e 1299225.
EXIGIBILIDADE: 12/06/2020, 18/06/2020 e 20/06/2020
JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de medicamentos para distribuição e sua falta prejudicaria a população usuária do SUS.

COMÉRCIO DE AGUA ANALIA FRANCO LTDA ME
CNPJ: 00.188.682/0001-08
EMPENHO: 6026/2020
OBJETO: Fornecimento de água mineral sem gás.

Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor Unit. R$
1	257	Un	Água mineral 20l	8,00

VALOR: R$ 2.056,00 (dois mil e cinquenta e seis reais). Referente a recursos vinculados - Secretaria de Saúde.
NOTA FISCAL: 12424, 12425, 12446 e 12448.
EXIGIBILIDADE: 04/06/2020, 10/06/2020 e 01/07/2020
JUSTIFICATIVA: O fornecimento de água mineral sem gás é indispensável aos servidores e demais usuários dos Departamentos e Secretaria da Saúde.

COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS YUMIFARMA EIRELI
CNPJ: 73.665.598/0001-01
CONTRATO: 3002/2019 – FMS – Secretaria da Saúde
EMPENHO: 992/2020
OBJETO: Fornecimento de composto lácteo.

Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor Unit. R$
1	06	Lta	Neslac 800gr	42,21

VALOR: R$ 253,26 (duzentos e cinquenta e três reais e vinte e seis centavos). Referente a recursos vinculados – Secretaria da Saúde.
NOTA FISCAL: 3573
EXIGIBILIDADE: 19/06/2020
JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de suplemento para atendimento a mandado de segurança, uma vez que esse item não faz parte dos itens que são oferecidos à população pela rede deste município.

CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PROD. HOSP LTDA –EPP.
CNPJ: 12.418.191/0001-95
CONTRATO: 25101/2020 – DLC – Secretaria da Saúde
EMPENHO: 4355/2020
OBJETO: Fornecimento de cetoconazol creme.

Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor Unit. R$
1	15.700	Tb	Cetoconazol creme 30 gr	1,95

VALOR: R$ 30.615,00 (trinta mil seiscentos e quinze reais). Referente a recursos vinculados – Secretaria da Saúde.
NOTA FISCAL: 6701
EXIGIBILIDADE: 11/06/2020
JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de cetoconazol creme para distribuição e sua falta prejudicaria à população usuária do SUS.

CONSÓRCIO MOVI - GRU – CONSÓRCIO MOBILIDADE VIÁRIA GUARULHOS
CNPJ: 26.643.588/0001-95
CONTRATO/ PEDIDO: 039201/2019 – Secretaria de Transporte e Mobilidade Urbana
EMPENHO: 133/2020
OBJETO: Serviços técnicos de gerenciamento de tráfego por meio de tecnologia
VALOR: R$ 886.271,50 (oitocentos e oitenta e seis mil duzentos e setenta e um reais e cinquenta centavos) referente a recursos vinculados – FMTT
NOTA FISCAL: 3431, 3432, 3435, 3989, 3990 e 3992.
EXIGIBILIDADE: 07/07/2020
JUSTIFICATIVA: Serviços de gerenciamento e fiscalização eletrônica nas vias do município são de suma importância na redução dos acidentes de trânsito

CONSULTVET – CONSULTORIA E ASSITÊNCIA MÉDICA VETERINÁRIA LTDA
CNPJ: 08.247.945/0001-14
CONTRATO/PEDIDO: 31101/2019 - Secretaria para Assuntos de Segurança Pública
EMPENHOS: 499/2020
OBJETO: Contratação de clinica veterinária com atendimento ambulatorial e hospitalar para cães do canil da Guarda Municipal
VALOR: R$ 2.875,00 (dois mil oitocentos e setenta e cinco reais)
NOTA FISCAL: 2625
EXIGIBILIDADE: 03/07/2020
JUSTIFICATIVA: Pra manter a integridade e boa saúde dos cães e suprir as necessidades e dar atendimento integral nas situações que necessitem de intervenções de ordem médico-veterinário

CONSTRUMEDICI ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA
CNPJ: 46.044.392/0001-91
CONTRATO/PEDIDO: 11901/2015 – Secretaria de Educação
EMPENHO: 19280/2020 e 19282/2020
OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de obras em diversas Creches Municipais – 20ª Medição
VALOR: R$ 311.603,63 (trezentos e onze mil seiscentos e três reais e sessenta e três centavos)
NOTA FISCAL: 2460 e 2461
EXIGIBILIDADE: 12/06/2020
JUSTIFICATIVA: Os contratos em questão são fundamental importância, visando à ampliação no número de vagas e a educação de forma integral e completa na região onde será implantado o equipamento escolar.

DAHER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI – EPP
CNPJ: 08.446.915/0001-37
PEDIDO DE FORNECIMENTO: 100/2020 – FMS – Secretaria da Saúde
EMPENHO: 8161/2020 e 8162/2020
OBJETO: Fornecimento de pomada e repelente.

Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor Unit. R$
1	24	Frc	Repelente effex baby 100ml	23,82
2	36	Tb	Hipoglos 90gr	23,82

VALOR: R$ 1.429,20 (um mil quatrocentos e vinte e nove reais e vinte centavos). Referente a recursos vinculados - Secretaria de Saúde.
NOTA FISCAL: 15892
EXIGIBILIDADE: 25/06/2020
JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária, por se tratar de atendimento a Mandado de Segurança, uma vez que esses itens não fazem parte dos que são oferecidos à população pela rede deste município.

DISTRIBUIDORA DE DESCARTÁVEIS AJA LTDA
CNPJ: 11.243.941/0001-72
PROCESSO ADMNISTRATIVO: 62531/2018 – Secretaria de Gestão
EMPENHO: 6062/2020
OBJETO: Fornecimento de sabão em barra e sabonete líquido em gel

Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor Unit. R$
1	7.200	Un	Sabão em barra	1,50
2	5.679	Un	Sabonete	5,68

VALOR: R$ 43.056,72 (quarenta e três mil e cinquenta e seis reais e setenta e dois centavos)
NOTA FISCAL: 11723 e 11728
EXIGIBILIDADE: 14/06/2020
JUSTIFICATIVA: O produto é condição essencial no atendimento das necessidades das unidades administrativas

DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
CNPJ: 31.556.536/0001-11
EMPENHO: 6225/2020
OBJETO: Fornecimento de medicamentos.

Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor Unit. R$
1	7.200	Cx	Belfactrin 400mg	2,2980

VALOR: R$ 16.545,60 (dezesseis mil quinhentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos). Referente a recursos vinculados – Secretaria da Saúde.
NOTA FISCAL: 514
EXIGIBILIDADE: 25/06/2020
JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de medicamentos para distribuição e sua falta prejudicaria a população usuária do SUS.

DOCPRINT SERVICE TECNOLOGIA LTDA EPP
CNPJ: 05.373.051/0001-82
CONTRATO: 9701/2016 -CGLC - Secretaria da Saúde
EMPENHO: 4390/2020
OBJETO: Serviço de confecção de impressos gráficos.
VALOR: R$ 244.093,61 (duzentos e quarenta e quatro mil e noventa e três reais e sessenta e um centavos). Referente a recursos vinculados - Secretaria de Saúde.
NOTA FISCAL: 8942, 8943, 8944, 8999, 9008, 9009, 9010, 9011, 9012, 9013, 9014, 9016, 9017, 9018, 9019, 9021, 9025, 9026, 9027, 9028 e 9033.
EXIGIBILIDADE: 28/06/2020
JUSTIFICATIVA: Trata-se de serviço de confecção de impressos gráficos utilizados na rede municipal de Saúde e a falta do pagamento prejudicaria o bom andamento dos serviços.

DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.
CNPJ: 04.027.894/0001-64
EMPENHO: 3132/2020, 6974/2020, 7072/2020 e 7687/2020
OBJETO: Fornecimento de medicamentos.

Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor Unit. R$
1	41	Cx	Apresolina 50mg	5,45
2	09	Cx	Onbrize 150mcg	79,20
3	08	Cx	Diovan HCT 160/12/5mg	59,08
4	18	Cx	Exforge HCT 320/25/10mg	94,92
5	43	Cx	Trileptal 300mg	97,80
6	20	Cx	Metalyse 40mg	4.839,00
7	07	Fr	Metalyse 50mg	5.980,55
8	3.000	Fr	Clenil HFA 200mcg	38,68

VALOR: R$ 262.006,70 (duzentos e sessenta e dois mil e seis reais e setenta centavos). Referente a recursos vinculados - Secretaria de Saúde.
NOTA FISCAL: 279563, 279583, 279964 e 280023.
EXIGIBILIDADE: 14/06/2020 e 18/06/2020
JUSTIFICATIVA: Trata-se do fornecimento de medicamentos para atendimento nos hospitais, unidades de pronto atendimento e para atendimento a mandado de segurança e sua falta prejudicaria a assistência a população usuária.

EDILSON PEREIRA DE SOUZA
CPF: 108.697.068-37
CONTRATO/PEDIDO: 004/2019 - Secretaria de Cultura
EMPENHO: 75/2020
OBJETO: Referente à contratação para a atividade de Arte Educador do Programa Culturativa na linguagem ARTES VISUAIS.
VALOR: R$ 1.207,50 (mil duzentos e sete reais e cinqüenta centavos)
EXIGIBILIDADE: 09/06/2020
JUSTIFICATIVA: A secretaria de Cultura compreende que o Estado deve ser indutor e zelador da distribuição democrática dos recursos de acesso, produção, formação e fruição culturais, garantindo o pleno exercício dos direitos culturais, garantindo o pleno exercício dos direitos culturais, apoiando e incentivando a valorização e a difusão das manifestações culturais nos termos dos Artigos 215 e 216 da C.F e de acordo com o constante no Artigo 15 de Lei nº 7491/2016 – LDO do Município.

EDILSON WALNEY MARTINS
CPF: 077.554.708-57
CONTRATO/PEDIDO: 005/2019 - Secretaria de Cultura
EMPENHO: 73/2020
OBJETO: Referente à contratação para a atividade de Arte Educador do Programa Culturativa na linguagem música.
VALOR: R$ 1.207,50 (mil duzentos e sete reais e cinqüenta centavos)
EXIGIBILIDADE: 09/06/2020
JUSTIFICATIVA: A secretaria de Cultura compreende que o Estado deve ser indutor e zelador da distribuição democrática dos recursos de acesso, produção, formação e fruição culturais, garantindo o pleno exercício dos direitos culturais, garantindo o pleno exercício dos direitos culturais, apoiando e incentivando a valorização e a difusão das manifestações culturais nos termos dos Artigos 215 e 216 da C.F e de acordo com o constante no Artigo 15 de Lei nº 7491/2016 – LDO do Município.

EDSON FERREIRA DO NASCIMENTO
CPF: 859.947.078-72
CONTRATO/PEDIDO: 006/2019 - Secretaria de Cultura.
EMPENHO: 83/2020
OBJETO: Contratação de pessoa física para a atividade Arte-Educador do Programa Cuturativa na linguagem de Cultura Popular.
VALOR: R$ 1.207,50 (mil duzentos e sete reais e cinqüenta centavos)
EXIGIBILIDADE: 09/06/2020
JUSTIFICATIVA: A Secretaria de Cultura compreende que o Estado deve ser indutor e zelador da distribuição dos recursos de acesso, produção, formação e fruição culturais, garantindo o pleno exercício dos direitos culturais, apoiando e incentivando a valorização e adi fusão das manifestações culturais nos termos dos Artigos 215 e 216 C.F e de acordo com o constante no Artigo 15 da Lei 7491/2016 LDO do Município.

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
CNPJ: 34.028.316/0031-29
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 55160/2017 – Secretaria do Desenvolvimento Urbano e 53979/2018 – Secretaria de Transporte e Mobilidade Urbana
EMPENHO: 47/2020 e 6791/2020
OBJETO: Serviços de postagens de correspondências diversas
VALOR: R$ 5.279,81 (cinco mil duzentos e setenta e nove reais e oitenta e um centavos) sendo R$ 2.597,46 (dois mil quinhentos e noventa e sete reais e quarenta e seis centavos) referente a recursos Próprios e R$ 2.682,35 (dois mil seiscentos e oitenta e dois reais e trinta e cinco centavos) referente a recursos vinculados – FMTT
NOTA FISCAL: 1873444 e 1874816
EXIGIBILIDADE: 22/06/2020
JUSTIFICATIVA: Serviços de Postagens e encargos da Empresa EBCT

EMPRESA BRASILEIRA DE MEDIÇÕES E OBRAS LTDA – EPP
CNPJ: 20.938.008/0001-00
CONTRATO/PEDIDO: 1404/2018 - Secretaria de Educação.
EMPENHO: 1416/2020 e 1417/2020
OBJETO: Contratação de empresa para serviços de manutenção preventiva e corretiva do Grupo Gerador a diesel da marca Stemac no CME Adamastor Centro.
VALOR: R$ 600,00 (seiscentos reais) referente a recursos vinculados – QESE.
NOTA FISCAL: 505
EXIGIBILIDADE: 30/06/2020
JUSTIFICATIVA: Trata-se de serviço imprescindível para o bom funcionamento do equipamento instalado no CME Adamastor Centro.

EMPREITEIRA GROTTO LTDA
CNPJ: 07.724.269/0001-60
CONTRATO: 028001/2015 - DCC – Secretaria da Saúde
EMPENHO: 1866/2020
OBJETO: Manutenção corretiva e preventiva das cabines primárias e secundárias.
VALOR: R$ 3.525,00 (três mil quinhentos e vinte e cinco reais). Referente a recursos vinculados - Secretaria de Saúde.
NOTA FISCAL: 1979

EXIGIBILIDADE: 04/07/2020
JUSTIFICATIVA: Trata-se de empresa especializada em manutenção preventiva, corretiva em cabines primárias e secundárias pertencentes à Secretaria de Saúde. A interrupção desse serviço causaria enormes transtornos ao atendimento e a conservação adequada do objeto e estaria em desacordo com as normas exigidas pela NR 10 e NR 14.039.

FANEM LTDA
CNPJ: 61.100.244/0001-30
CONTRATO: 7501/2019 – DLC – Secretaria da Saúde
EMPENHO: 1562/2020, 1565/2020, 1568/2020, 1570/2020, 1573/2020 e 1574/2020
OBJETO: Trata-se de serviços de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças e acessórios para de equipamentos da marca FANEM.

Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor Unit. R$
1	02	Cj	Circimpr	301,57
2	02	Pc	Parafuso AA	0,40
3	04	Cj	Sensor montado	58,05
4	03	Pc	Cabo de alimentação bege	17,11
5	13	Pc	Terminal amp	0,90
6	02	Mt	Perfil silicone	21,77
7	01	Pc	Esfera em cortiça	5,59
8	01	Pc	Micro ventilador	84,25
9	05	Pc	Terminal amp 165	0,50
10	01	Pc	Etiqport painel	12,78
11	01	Cj	Micro filtro	42,16
12	01	Pc	Puxador abs	3,28
13	01	Pc	Guarnição porta	147,50
14	01	Pc	Compressor embraco	699,57
15	01	Pc	Micro weg	104,17
16	02	Cj	Circimprfonte	295,12
17	02	Cj	Circimprmonttermost	301,57
18	03	Pc	Circimpr teclado	381,89
19	01	Pc	Circimpr painel	13,61
20	02	Cj	Circimpr display	465,47
21	02	Pc	Etiqport painel frontal	13,62
22	12	Pc	Espac para CI	0,43
23	05	Pc	Terminal AMP	2,46

VALOR: R$ 17.391,15 (dezessete mil trezentos e noventa e um reais e quinze centavos). Referente a recursos vinculados – Secretaria da Saúde.
NOTA FISCAL: 11662, 80749, 81400, 81402, 81403, 81691, 81699, 82157, 82354, 82358 e 82359.
EXIGIBILIDADE: 05/05/2020, 22/05/2020, 10/06/2020 e 19/06/2020
JUSTIFICATIVA: Trata-se de serviços de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças e acessórios para equipamentos da marca FANEM utilizados nas unidades básicas de saúde e nos hospitais e unidade de pronto atendimento e sua falta prejudicaria a continuidades dos serviços.

FIDELIDADE DEDETIZADORA LTDA – ME
CNPJ: 06.315.324/001-03
CONTRATO/PEDIDO: 58811/2019 – Secretaria de Serviços Públicos
EMPENHO: 8666/2020
OBJETO: Fornecimento de sacos de lixo na cor amarelo

Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor Unit. R$
1	96	Pct	Saco de lixoamarelo (pct com 100 un)	38,67

VALOR: R$ 3.712,32 (três mil setecentos e doze reais e trinta e dois centavos)
NOTA FISCAL: 390
EXIGIBILIDADE: 07/07/2020
JUSTIFICATIVA: A aquisição desses materiais destina-se ao uso do Departamento de Manutenção e Conservação e Regionais Administrativas, na limpeza e varrição das vias e próprios públicos.

FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISAS ECONÔMICAS – FIPE
CNPJ: 43.942.358/0001-46
CONTRATO/PEDIDO: 9401/2019 - Secretaria de Educação
EMPENHOS: 1370/2020 e 1372/2020
OBJETO: Prestação de serviços técnicos especializados para realização de estudos visando à ampliação, melhoria e manutenção das instalações físicas e serviços não educacionais.
VALOR: R$ 375.833,00 (trezentos e setenta e cinco mil oitocentos e trinta e três reais) referente a recursos vinculados – Secretaria de Educação
NOTA FISCAL: 58944
EXIGIBILIDADE: 03/07/2020
JUSTIFICATIVA: Plano Municipal de Educação – Lei 7587/2017

GUARANI INDÚSTRIA E COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ: 45.817.467/0001-67
CONTRATO/PEDIDO: 249114/2019 - Secretaria de Serviços Públicos.
EMPENHOS: 7450/2020
OBJETO: Fornecimento de bloco de concreto vedação

Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor Unit. R$
1	6978	Pç	Bloco de vedação 14x19x39	0,93

VALOR: R$ 6.324,00 (seis mil trezentos e vinte quatro reais)
NOTA FISCAL: 111448, 111551, 111571 e 111736.
EXIGIBILIDADE: 04/06/2020, 06/06/2020 e 10/06/2020
JUSTIFICATIVA: O material utilizado será utilizado na Construção de lóculos da verticalização do Cemitério Nossa Senhora de Bonsucesso

GUARU PAO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA – EPP
CNPJ: 46.319.224/0001-61
CONTRATO/PEDIDO: 10111/2019 – Secretaria de Serviços Públicos
EMPENHOS: 987/2020
OBJETO: Fornecimento de pão Francês com margarina

Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor Unit. R$
1	3.496	Un	Pão Francês com Margarina	0,42

VALOR: R$ 1.468,32 (mil quatrocentos e sessenta e oito reais e trinta e dois centavos)
NOTA FISCAL: 96237
EXIGIBILIDADE: 04/07/2020
JUSTIFICATIVA: O produto a ser adquirido será servido aos Colaboradores que prestam serviços operacionais na Secretaria de Serviços Públicos

HARDT E BUENO FARMÁCIA MANIPULAÇÃO LTDA
CNPJ: 68.966.258/0001-80
CONTRATO: 202/2020 – FMS – Secretaria da Saúde
EMPENHO: 489/2020
OBJETO: Fornecimento de medicamento manipulado.
VALOR: R$ 112,00 (cento e doze reais). Referente a recursos vinculados - Secretaria de Saúde.
NOTA FISCAL: 68584
EXIGIBILIDADE: 14/06/2020
JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de medicamento utilizados nos hospitais e unidades de pronto atendimento e sua falta prejudicaria a assistência à população usuária do SUS.

HOSPINOVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 12.499.494/0002-60
EMPENHO: 8023/2020
OBJETO: Fornecimento de medicamento.

Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor Unit. R$
1	08	Un	Avastin 100mg	1.360,95

VALOR:R$ 10.887,60 (dez mil e oitocentos e oitenta e sete reais e sessenta centavos). Referente a recursos vinculados - Secretaria de Sade.
NOTA FISCAL: 4257
EXIGIBILIDADE: 19/06/2020
JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária, por se tratar de atendimento a Mandado de Segurança, uma vez que esse item não faz parte dos itens que são oferecidos à população pela rede deste município.

I.R. COMÉRCIO E MATERIAIS ELÉTRICOS – EIRELI.
CNPJ: 33.149.502/0001/38
CONTRATO/PEDIDO: 05/2019– Secretaria de Serviços Públicos
EMPENHOS: 6059/2020
OBJETO: Fornecimento de Material Elétrico

Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor Unit. R$
1	10	Un	Caixa reguladora p/ ventilador botão rotativo 220v-440W	28,59
2	40	Un	Calha sobrepor branca 2x32w	109,92
3	10	Un	Calha sobrepor branca 4x32w	144,83
4	30	Un	Conector porcelana ligação de fio até 10 mm 50 A	3,99
5	2	Lt	Eletrodo para solda	23,90
6	100	Un	Lâmpada tubular florescente 32W – T8	9,42
7	20	Un	Lâmpada halogena300W – 127V	9,42
8	100	Un	Lâmpada compacta fluorescente 25W x 220V	14,18
9	50	Un	Lâmpada Mista 250W x 220V	40,02
10	300	Un	Lâmpada tubular florescente 16W	8,03
11	30	Un	Lâmpada vapor de sódio de 150W x 220V	52,02
12	50	Un	Luminaria de sobrepor 2x16W	59,65
13	20	Un	Pino adaptador fêmea 2P + T 20 A	3,40
14	20	Un	Pino adaptador macho 2P + T 20 A	3,40
15	10	Un	Pino adaptador fêmea 2P + T 10 A	2,58
16	10	Un	Pino adaptador macho 2P + T 10 A	2,34
17	150	Un	Reator bipolar 2x32 127/220v	32,20
18	10	Un	Soquete de louça E-27 para lâmpada	2,28

VALOR: R$ 22.838,00 (vinte dois mil oitocentos e trinta e oito reais)
NOTA FISCAL: 219
EXIGIBILIDADE: 03/06/2020
JUSTIFICATIVA: Os produtos serão utilizados para serviços de manutenção e conservação da Agencias e Cemitérios Municipais.

IMPRENSA NACIONAL
CNPJ: 04.196.645/0001-00
CONTRATO/PEDIDO: 34901/2018 – Secretaria da Fazenda
EMPENHO: 2236/2020
OBJETO: Publicação de atos administrativos do município na Imprensa Oficial Da União
VALOR: R$ 495,60 (quatrocentos e noventa e cinco reais e sessenta centavos)
NOTA FISCAL: 889445
EXIGIBILIDADE: 30/06/2020
JUSTIFICATIVA: A publicidade de avisos contendo os resumos dos editais de licitação no Diário Oficial da União se faz obrigatória quando se tratar de contrato a ser financiado parcial ou totalmente com recurso federais ou garantidos por Instituições federais no inciso I, artigo 21 da Lei nº 8.666/93.

INDMED HOSPITALAR EIRELI
CNPJ: 24.614.797/0001-85
EMPENHO: 6766/2020
OBJETO: Fornecimento de Clomipramina.

Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor Unit. R$
1	174.000	Comprimido	Cloridrato de clomipramina 25mg	0,6163

VALOR: R$ 107.236,20 (cento e sete mil duzentos e trinta e seis reais e vinte centavos). Referente a recursos vinculados - Secretaria de Saúde.
NOTA FISCAL: 1731 e 1787
EXIGIBILIDADE: 13/06/2020 e 25/06/2020
JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de medicamento para distribuição e sua falta prejudicaria a população usuária do SUS.

INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 12.889.035/0001-02
EMPENHO: 5219/2020
OBJETO: Fornecimento de medicamentos.

Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor Unit. R$
1	2.400.000	Cp	Losartana Potássica 50mg	0,0579

VALOR: R$ 138.960,00 (cento e trinta e oito mil, novecentos e sessenta reais). Referente a recursos vinculados - Secretaria de Saúde.
NOTA FISCAL: 99964
EXIGIBILIDADE: 13/06/2020
JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de medicamentos para distribuição gratuita e sua falta prejudicaria a população usuária do SUS.

IRINEU GERONAZZO FILHO
CPF: 078.404.538-05
CONTRATO/PEDIDO: 08/2019 - Secretaria de Cultura
EMPENHO: 76/2020
OBJETO: Referente à contratação para a atividade de Arte Educador do Programa Culturativa na linguagem Música.
VALOR: R$ 1.207,50 (mil duzentos e sete reais e cinquenta centavos)
EXIGIBILIDADE: 09/06/2020
JUSTIFICATIVA: A secretaria de Cultura compreende que o Estado deve ser indutor e zelador da distribuição democrática dos recursos de acesso, produção, formação e fruição culturais, garantindo o pleno exercício dos direitos culturais, garantindo o pleno exercício dos direitos culturais, apoiando e incentivando a valorização e a difusão das manifestações culturais nos termos dos Artigos 215 e 216 da C.F e de acordo com o constante no Artigo 15 de Lei nº 7491/2016 – LDO do Município.

LDM EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 00.538.079/0001-09
EMPENHO: 7585/2020
OBJETO: Fornecimento de solução ácido peracético.

Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor Unit. R$
1	1.750	Lt	Peraseptic 0,2%	32,35

VALOR: R$ 56.612,50 (cinquenta e seis mil seiscentos e doze reais e cinquenta centavos). Referente a recursos vinculados – Secretaria da Saúde.
NOTA FISCAL: 13579
EXIGIBILIDADE: 14/06/2020
JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de solução ácido peracético para atendimentos nas unidades básicas de saúde, unidades de Pronto Atendimento e Hospitais e sua falta prejudicaria a população usuária do SUS.

JOÃO BOSCO DA SILVA
CPF: 618.296.688-20
CONTRATO/PEDIDO: 09/2019 - Secretaria de Cultura.
EMPENHO: 84/2020
OBJETO: Contratação de pessoa física para a atividade Arte-Educador do Programa Culturativa na linguagem de Cultura Popular
VALOR: R$ 1.207,50 (mil duzentos e sete reais e cinqüenta centavos)
EXIGIBILIDADE: 09/06/2020
JUSTIFICATIVA: A Secretaria de Cultura compreende que o Estado deve ser indutor e zelador da distribuição dos recursos de acesso, produção, formação e fruição culturais, garantindo o pleno exercício dos direitos culturais, apoiando e incentivando a valorização e adi fusão das manifestações culturais nos termos dos Artigos 215 e 216 C.F e de acordo com o constante no Artigo 15 da Lei 7491/2016 LDO do Município.

L. C. KLIEMANN
CNPJ: 07.174.707/0001-63
CONTRATO/PEDIDO: 51811/2019 – Secretaria de Serviços Públicos
EMPENHO: 4396/2020
OBJETO: Fornecimento de urnas mortuárias

Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor Unit. R$
1	2	Pç	Urnas mortuárias Luxo 1,90x0, 60x0, 45 130 kg –Lote 3 – Item 01	1.867,80
2	2	Pç	Urnas mortuárias Luxo 1,90x0, 55x0, 35100 kg – Lote 3 – Item 2	1.372,80
3	2	Pç	Urnas mortuárias Luxo 1,90x0, 60x0, 45 130 kg – Lote 3 – Item 03	1.702,80
4	2	Pç	Urnas mortuárias semi- luxo 1,90x0,60x0,40 120 Kg – Lote 3 – Item 5	1.295,58
5	2	Pç	Urna mortuária semi luxo 1,90x0,65x0,45 130 Kg – Lote 3 – Item 6	1.062,60
6	2	Pç	Urnas mortuárias semi luxo 1,90x0,55x0,35 100Kg – Lote 3 – Item 7	922,02
7	2	Pç	Urnas mortuárias executivo 1,90x0,65x0,45 130Kg – Lote 3 – Item 8	957,00
7	25	Pç	Urnas mortuária executivo 1,90x0,55x0,35x 100Kg – Lote 3 – Item 9	672,21
8	3	Pç	Urnas mortuárias executivo 1,90x0,6.5x0,45 130Kg – Lote 3 – Item 10	751,08
09	45	Pç	Urnas mortuárias executivo 1,90x0,55x0,35 100Kg – Lote 3 – Item 11	526,35
10	2	Pç	Urnas mortuárias executivo 1,90x0,65x0,45 130Kg – Lote 3 – Item 12	759,00
11	2	Pç	Urnas mortuárias inf. exec.0,60x0,25x0,19 10Kg – Lote 3 – Item 20	151,47
12	2	Pç	Urnas mortuárias Luxo 1,90x0,55x0,35 100Kg – Lote 3 – Item 4	1.296,90

VALOR: R$ 65.520,18 (sessenta e cinco mil quinhentos e vinte reais e dezoito centavos)
NOTA FISCAL: 2491
EXIGIBILIDADE: 03/06/2020
JUSTIFICATIVA: O Departamento de Serviços Funerários, através da Lei 1.729/72 tem obrigatoriedade de fornecer produtos funerários para revenda e a sua falta causaria enormes transtornos ao bom andamento dos serviços.

LAVANDERIA PAULISTA LTDA
CNPJ: 54.785.167/0001-34
CONTRATO/PEDIDO: 5801/2019 – Secretaria de Serviços Públicos
EMPENHO: 6723/2020
OBJETO: Locação de conjunto de Uniformes, com lavagem.

Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor Unit. R$
1	35	Pç	Locação de conjunto de uniformes (composto por calça e camisa) com lavagem (ref. mês de Abril/20)	305,20

VALOR: R$ 10.682,00 (dez mil seiscentos e oitenta e dois reais)
NOTA FISCAL: 16536
EXIGIBILIDADE: 04/06/2020
JUSTIFICATIVA: Tendo em vista, a condenação deste Município a realizar diretamente ou mediante a contratação de terceiros, a lavagem/ higienização dos uniformes dos Agentes Operacionais (coveiros) que prestam serviço no Cemitério Necrópole Campo Santo, conforme o Instrumento em recurso da Revista nº TST – IRR 1499-36.2015.5.02.0319 junto ao Poder Judiciário do Trabalho - TST.

LGM COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL EIRELI – EPP
CNPJ: 21.026.898/0001-47
CONTRATO/PEDIDO: 36/2020 – Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social
EMPENHO: 1299/2020
OBJETO: Aquisição de mistura para preparo de Pão Francês

Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor. Unit. R$
1	200	Kg	Pré mistura p/ preparo Pão Francês saca 25Kg – Corina	2,50

VALOR: R$ 500,00 (quinhentos reais)
NOTA FISCAL: 9317
EXIGIBILIDADE: 03/07/2020
JUSTIFICATIVA: Item necessário para o preparo das refeições (café da manhã) que serão servidos nos equipamentos, que atendem a população em situação de vulnerabilidade social.

M. ZAMBONI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E MERCADORIAS EM GERAL
CNPJ: 13.009.421/0001-25
CONTRATO: 2902/2019 – FMS – Secretaria da Saúde
EMPENHO: 3256/2020
OBJETO: Fornecimento de leite integral UHT zero lactose.

Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor Unit. R$
1	66	Lt	Leite integral UHT zero lactose	4,14

VALOR: R$ 273,24 (duzentos e setenta e três reais e vinte e quatro centavos). Referente a recursos vinculados – Secretaria da Saúde.
NOTA FISCAL: 9703 e 9704
EXIGIBILIDADE: 23/05/2020
JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária, por se tratar de atendimento a Mandado de Segurança, uma vez que esse item não faz parte dos itens que são oferecidos à população pela rede deste município.

MARCIO SCIALIS DA SILVA
CPF: 190.797.498-93
CONTRATO/PEDIDO: 12/2019 - Secretaria de Cultura.
EMPENHO: 79/2020
OBJETO: Contratação de pessoa física para a atividade Arte-Educador do Programa Culturativa na linguagem Música
VALOR: R$ 1.207,50 (mil duzentos e sete reais e cinqüenta centavos)
EXIGIBILIDADE: 09/06/2020
JUSTIFICATIVA: A Secretaria de Cultura compreende que o Estado deve ser indutor e zelador da distribuição dos recursos de acesso, produção, formação e fruição culturais, garantindo o pleno exercício dos direitos culturais, apoiando e incentivando a valorização e adi fusão das manifestações culturais nos termos dos Artigos 215 e 216 C.F e de acordo com o constante no Artigo 15 da Lei 7491/2016 LDO do Município.

MARIA LUIZA OLIVEIRA COELHO ALVES
CPF: 035.309.888-47
CONTRATO/PEDIDO: 13/2019 - Secretaria de Cultura
EMPENHO: 82/2020
OBJETO: Referente à contratação para a atividade de Arte Educador do Programa Culturativa na linguagem Artes Visuais
VALOR: R$ 1.207,50 (mil duzentos e sete reais e cinquenta centavos)
EXIGIBILIDADE: 09/06/2020
JUSTIFICATIVA: A secretaria de Cultura compreende que o Estado deve ser indutor e zelador da distribuição democrática dos recursos de acesso, produção, formação e fruição culturais, garantindo o pleno exercício dos direitos culturais, garantindo o pleno exercício dos direitos culturais, apoiando e incentivando a valorização e a difusão das manifestações culturais nos termos dos Artigos 215 e 216 da C.F e de acordo com o constante no Artigo 15 de Lei nº 7491/2016 – LDO do Município.

MEDIAL SERVICE COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 66.541.889/0001- 422
CONTRATO: 60901/2018 – DLC – Secretaria da Saúde
EMPENHO: 5173/2020, 5174/2020 e 5175/2020
OBJETO: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos da marca indrel com fornecimento de peças.
VALOR: R$ 41.350,00 (quarenta e um mil trezentos e cinquenta reais). Referente a recursos vinculados - Secretaria de Saúde.
NOTA FISCAL: 5858
EXIGIBILIDADE: 14/06/2020
JUSTIFICATIVA: Trata-se da prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de ultrassom e fornecimento de peças e sua falta prejudicaria na assistência à população usuária do SUS.

NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEURANÇA EIRELI
CNPJ: 24.402.903/0001-67
CONTRATO/PEDIDO: 7911/2020 – Secretaria de Serviços Públicos
EMPENHO: 6782/2020
OBJETO: Fornecimento de pares de sapato de segurança– EPI A.13

Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor Unit. R$
1	3	Un	Sapato de Segurança – EPI A.13	41,49

VALOR: R$ 124,47 (cento e vinte quatro reais e quarenta e sete centavos)
NOTA FISCAL: 1887
EXIGIBILIDADE: 08/07/2020
JUSTIFICATIVA: O material solicitado (sapato de segurança) destina-se ao uso de Departamento de Manutenção e Conservação e Regionais Administrativas, é de suma importância, pois será utilizado pelos funcionários desta que prestam serviços operacionais, como medida de preservação a possíveis acidentes

NELSON SERAPIÃO DA SILVA FILHO
CPF: 147.171.108-03
CONTRATO/PEDIDO: 014/2019 - Secretaria de Cultura.
EMPENHO: 74/2020
OBJETO: Contratação de pessoa física para a atividade Arte-Educador do Programa Culturativa na linguagem Música
VALOR: R$ 1.207,50 (mil duzentos e sete reais e cinqüenta centavos)
EXIGIBILIDADE: 09/06/2020
JUSTIFICATIVA: A Secretaria de Cultura compreende que o Estado deve ser indutor e zelador da distribuição dos recursos de acesso, produção, formação e fruição culturais, garantindo o pleno exercício dos direitos culturais, apoiando e incentivando a valorização e adi fusão das manifestações culturais nos termos dos Artigos 215 e 216 C.F e de acordo com o constante no Artigo 15 da Lei 7491/2016 LDO do Município.

NOVA BIO-INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI
CNPJ: 20.331.303/0001-02
EMPENHO: 8059/2020 e 8060/2020
OBJETO: Fornecimento de alimento para dieta enteral ou oral.

Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor Unit. R$
1	120.000	Un	Nutrimed300ml	0,4349

VALOR: R$ 52.188,00 (cinquenta e dois mil cento e oitenta e oito reais). Referente a recursos vinculados - Secretaria de Saúde.
NOTA FISCAL: 2223 e 2225
EXIGIBILIDADE: 25/06/2020
JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária, por se tratar de atendimento a Mandado de Segurança, uma vez que esse item não faz parte dos itens que são oferecidos à população pela rede deste município.

NOVASUL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 14.595.725/0001-84
EMPENHO: 8055/2020
OBJETO: Fornecimento de medicamento.

Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor Unit. R$
1	600	Un	Norepinefrina 2mg/ml	2,62

VALOR: R$ 1.572,00 (um mil quinhentos e setenta e dois reais). Referente a recursos vinculados – Secretaria da Saúde.
NOTA FISCAL: 8896
EXIGIBILIDADE: 17/06/2020
JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de medicamento para distribuição e sua falta prejudicaria a população usuária do SUS.

OFICIAL PAPER INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI – EPP
CNPJ: 09.400.433/0001-44
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 62275/2018 – Secretaria de Gestão
EMPENHO: 6064/2020 e 7275/2020
OBJETO: Fornecimento de papel toalha em bobina

Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor Unit. R$
1	18308	Rolo	Papel toalha em bobina	5,46

VALOR: R$ 99.961,68 (noventa e nove mil novecentos e sessenta e um reais e sessenta e oito centavos)
NOTA FISCAL: 10123 e 10156
EXIGIBILIDADE: 03/06/2020 e 10/06/2020
JUSTIFICATIVA: O produto é condição essencial no atendimento das necessidades das unidades administrativas, de maneira que as atividades possam se desenvolver a contento.

PAMP & VAMD COMÉRCIO VAREJISTA LTDA EPP
CNPJ: 16.622.225/0001-10
CONTRATO: 34601/2019 - DLC – Secretaria da Saúde
EMPENHO: 3909/2020
OBJETO: Fornecimento de fralda descartável.

Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor Unit. R$
1	20.000	Un	Fralda Infantil G	0,47

VALOR: R$ 9.400,00 (nove mil e quatrocentos reais). Referente a recursos – Secretaria da Saúde.
NOTA FISCAL: 24073
EXIGIBILIDADE: 19/06/2020
JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de fraldas para distribuição utilizadas nos hospitais e unidade de pronto atendimento e sua falta prejudicaria na assistência à população usuária do SUS**.**

PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS – EIRELI
CNPJ: 28.123.417/0001-60
EMPENHO: 6065/2020 e 7576/2020
OBJETO: Fornecimento de medicamento.

Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor Unit. R$
1	450.000	Cp	Levotiroxina100mcg	0,1005
2	2.580	Cp	Keppra 250mg	1,36

VALOR: R$ 48.733,80 (quarenta e oito mil setecentos e trinta e três reais e oitenta centavos). Referente a recursos vinculados – Secretaria da Saúde.
NOTA FISCAL: 3221 e 3444
EXIGIBILIDADE: 07/06/2020 e 25/06/2020
JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de medicamento para distribuição gratuita e atendimento a mandado de segurança e sua falta prejudicaria a população usuária do SUS.

PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE GUARULHOS S/A – PROGUARU
CNPJ: 51.370.575/0001-37
CONTRATO/PEDIDO: 35701/2019 – Secretaria de Educação
EMPENHO: 1132/2020 e 1133/2020
OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços de natureza continuada de conservação e manutenção de áreas e zeladoria nos próprios da Secretaria de Educação – 5ª Medição
VALOR: R$ 760.479,63 (setecentos e sessenta mil quatrocentos e setenta e nove reais e sessenta e três centavos) referente a recursos vinculados – Secretaria de Educação
NOTA FISCAL: 6251
EXIGIBILIDADE: 25/06/2020
JUSTIFICATIVA: O contrato em questão é de fundamental importância a fim de garantir a conservação do patrimônio adequado funcionamento e condições de segurança nos equipamentos sob responsabilidade da Secretaria de Educação

PRONTO EXPRESS LOGÍSTICA S/A
CNPJ: 03.867.580/0001-07
CONTRATO: 36001/2015 - DCC – Secretaria da Saúde
EMPENHO: 2941/2020
OBJETO: Prestação de serviços de operação de logística de materiais: recebimento, armazenagem, movimentação, gestão de estoques, processamento de pedidos, separação, conferência, embalagem, expedição, distribuição e entrega dos produtos e bens de posse ou propriedade da SS.
VALOR: R$ 585.770,25 (quinhentos e oitenta e cinco mil, setecentos e setenta reais e vinte e cinco centavos). Referente a recursos vinculados – Secretaria da Saúde.
NOTA FISCAL: 8695 e 8696
EXIGIBILIDADE: 01/07/2020
JUSTIFICATIVA: Trata-se de prestação de serviços de logística do almoxarifado de medicamentos da rede municipal de Saúde e a sua falta prejudicaria o atendimento a toda população usuária do SUS.

PROVIP DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 20.202.872/0001-40
PEDIDO DE FORNECIMENTO: 071/2020 – FMS – Secretaria da Saúde
EMPENHO: 7525/2020
OBJETO: Fornecimento de medicamento.

Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor Unit. R$
1	20	Cx	FlixotideSpy 250mcg	67,00

VALOR: R$ 1.340,00 (um mil trezentos e quarenta reais). Referente a recursos vinculados – Secretaria da Saúde.
NOTA FISCAL: 2915
EXIGIBILIDADE: 14/06/2020
JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária, por se tratar de atendimento a Mandado de Segurança, uma vez que esse item não faz parte dos itens que são oferecidos à população pela rede deste município.

ROCHA & CANGUSSU TERRAPLANAGENS E LOCAÇÕES LTDA – ME
CNPJ: 10.477.775/0001-06
CONTRATO/ PEDIDO: 029801/2018 – Secretaria do Meio Ambiente
EMPENHO: 62/2020
OBJETO: Locação de caminhão modelo Ford Cargo 2423

Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor Unit. R$
1	288	Un	Medição ref. a locação de caminhão, com eixo 3º (trucado) equipado com carroceria de madeira e guindaste tipo Munik	76,71

VALOR: R$ 22.092,48 (vinte dois mil e noventa e dois reais e quarenta e oito centavos)
NOTA FISCAL: 834
EXIGIBILIDADE: 14/07/2020
JUSTIFICATIVA: O caminhão é utilizado em transporte e execução dos serviços de implantação e manutenção nos parques, praças e áreas verdes proporcionando um trabalho preciso e rápido nas diversas regiões do Município onde a Secretaria de Meio Ambiente é responsável pelas suas conservações.

RT33 COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 18.820.419/0001-55
CONTRATO/PEDIDO: 11/2020 – Secretaria do Meio Ambiente
EMPENHO: 86/2020
OBJETO: Fornecimento de hortifrutigranjeiros.

Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor Unit. R$
1	116	Kg	Almeirão	5,03
2	87	Kg	Couve	5,93
4	136	Kg	Abóbora	3,30
5	24	KG	Vagem	9,39
6	235	Kg	Batata Doce	2,52
7	84	Kg	Beterraba	3,15
8	104	Kg	Cenoura	2,93
9	85	Un	Espiga de Milho	0,97
10	82	Kg	Mandioca	2,62
12	807	Un	Maça	0,45
14	15	Kg	Coco Seco	3,90
15	82	Kg	Pêra	5,50
16	25	Kg	Goiaba Vermelha	3,25
18	6	Un	Melão	3,90
19	4	Um	Abacaxi	3,12
20	48	Kg	Melancia	1,90
21	8	Kg	Uva Rubi	7,00
22	2.200	Un	Ovo	0,35
23	54	Kg	Catalonha	6,60
24	57	Kg	Caqui chocolate	6,00

VALOR: R$ 5.837,74 (cinco mil oitocentos e trinta e sete reais e setenta e quatro centavos)
NOTA FISCAL: 269, 270, 271, 273, 274, 275 e 276.
EXIGIBILIDADE: 04/07/2020, 07/07/2020, 08/07/2020, 09/07/2020 e 15/07/2020
JUSTIFICATIVA: Os produtos hortifrutigranjeiros são complementos alimentares naturais indispensáveis ao cardápio dos animais existentes no Zoológico Municipal, uma vez que a alimentação é elaborada de acordo com balanceamento nutricional apropriado para cada espécie animal.

RVN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS – EIRELI
CNPJ: 14.459.158/0001-39
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 62532/2018 – Secretaria de Gestão
EMPENHOS: 5676/2020
OBJETO: Fornecimento de limpa vidros e multiuso

Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor Unit. R$
1	7.450	Un	Multiuso	1,79
2	4.800	Un	Limpa vidros	1,95

VALOR: R$ 22.695,50 (vinte dois mil seiscentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos)
NOTA FISCAL: 14478 e 14642
EXIGIBILIDADE: 14/06/2020
JUSTIFICATIVA: Os produtos são essenciais no atendimento das necessidades das unidades administrativas, de maneira que nas atividades possam se desenvolver a contento.

SELBRIM CONFECÇÕES E COMÉRCIO DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS LTDA
CNPJ: 33.993.442/0001-35
CONTRATO/PEDIDO: 64311/2019 – Secretaria de Obras
EMPENHO: 2439/2020
OBJETO: Aquisição de uniformes

Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor Unit. R$
1	145	Pç	Camisa em Brim – verde limão	27,29
2	440	Pç	Calça em Brim – verde musgo	26,72
3	50	Pç	Boné v. musgo e v. limão	13,18

VALOR: R$ 16.372,85 (dezesseis mil trezentos e setenta e dois reais e oitenta e cinco centavos)
NOTA FISCAL: 163
EXIGIBILIDADE: 08/07/2020
JUSTIFICATIVA: A aquisição dos uniformes é imprescindível para compor a vestimenta dos funcionários quanto aos serviços de construção manutenção do Município prestado por este Departamento

SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA EPP
CNPJ: 11.896.538/0001-42
EMPENHO: 5323/2020
OBJETO: Fornecimento de medicamentos.

Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor Unit. R$
1	1.000	Pc	Curativo alginato de cálcio 10cmx20cm	30,38

VALOR: R$ 30.380,00 (trinta mil trezentos e oitenta reais). Referente a recursos vinculados - Secretaria de Saúde.
NOTA FISCAL: 155703
EXIGIBILIDADE: 17/06/2020
JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de medicamentos para utilização para utilização nas unidades básicas de saúde e sua falta prejudicaria à população usuária do SUS.

SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 05.847.630/0001-10
EMPENHO: 6649/2020, 6652/2020 e 8069/2020
OBJETO: Fornecimento de medicamentos.

Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor Unit. R$
1	3.500.000	Cp	Sivaston 20mg	0,063
2	367.500	Cp	Amitriptilina 25mg	0,028
3	37.440	Amp	Dexametazona 4mg/ml	0,550

VALOR: R$ 211.832,00 (duzentos e onze mil oitocentos e trinta e dois reais). Referente a recursos vinculados - Secretaria de Saúde.
NOTA FISCAL: 146847 146872 e 147115
EXIGIBILIDADE: 12/06/2020, 14/06/2020 e 17/06/2020
JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de medicamentos para distribuição e sua falta prejudicaria a população usuária do SUS.

SUDAMÉRICA CLUBE DE SERVIÇOS
CNPJ: 81.222.267/0001-25
PROCESSO ADMINSTRATIVO: 8546/2020 – Secretaria para Assuntos de Segurança Pública
EMPENHO: 1318/2020
OBJETO: Contratação d seguro de vida em grupo para Guarda Municipal de Guarulhos
VALOR: R$ 5.405,19 (cinco mil quatrocentos e cinco reais e dezenove centavos)
NOTA FISCAL: 4198901
EXIGIBILIDADE: 30/06/2020
JUSTIFICATIVA: Justificamos a contratação de Seguro de Vida em grupo para os servidores que exercem a função de Guardas Civis Municipais, uma vez que esta categoria de trabalhadores está sujeitos a riscos trazidos pelas próprias características das atividades que desenvolvem, assim, tal benefício certamente servirá para trazer maior tranquilidade aos servidores durante o desempenho de suas atividades profissionais.

SUPREMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI ME.
CNPJ: 28.820.255/0001-10
EMPENHO: 6213/2020
OBJETO: Fornecimento de material odontológico.

Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor Unit. R$
1	50	Und	Pasta moldagem zinco enólica	23,48

VALOR: R$ 1.174,00 (um mil cento e setenta e quatro reais). Referente a recursos vinculados - Secretaria de Saúde.
NOTA FISCAL: 2632
EXIGIBILIDADE: 06/06/2020
JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de materiais para atendimento odontológico e sua falta prejudicaria a assistência à população usuária do SUS.

SPRINT DISTRIBUIÇÃO LTDA
CNPJ: 20.996.072/0002-29
CONTRATO: 3102/2019 – FMS – Secretaria da Saúde
EMPENHO: 1619/2020
OBJETO: Fornecimento de bebida de extrato de soja com suco de fruta.

Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor Unit. R$
1	36	Un	Bebida orgânica aveia 1L	17,30

VALOR: R$ 622,80 (seiscentos e vinte e dois reais e oitenta centavos). Referente a recursos vinculados - Secretaria de Saúde.
NOTA FISCAL: 64005
EXIGIBILIDADE: 18/06/2020
JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária, por se tratar de atendimento a Mandado de Segurança, uma vez que esse item não faz parte dos que são oferecidos à população pela rede deste município.

STELLA & FARIAS – COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA
CNPJ: 08.182.970/0001-67
CONTRATO/PEDIDO: 601/2017 - Secretaria de Transportes e Mobilidade Urbana
EMPENHO: 4893/2020
OBJETO: Serviços de monitoramento da operação e distribuição de créditos eletrônicos para automatização dos processos de remuneração do sistema de Bilhetagem Eletrônica (SBE), através do Bilhete Único no Município.
VALOR: R$ 70.816,67 (setenta mil oitocentos e dezesseis reais e sessenta e sete centavos) referente a recursos vinculados – FMTT
NOTA FISCAL: 361
EXIGIBILIDADE: 08/07/2020
JUSTIFICATIVA: Os serviços são essenciais na identificação de todo e qualquer registro de passageiros transportados no sistema de transporte coletivo, garantindo assim a precisão de demanda de passageiros e da remuneração dos operadores.

TOTAL FOOD'S EIRELI
CNPJ: 67.083.675/0001-12
CONTRATO/PEDIDO: 15/2020 – Secretaria do Meio Ambiente
EMPENHO: 385/2020
OBJETO: Fornecimento de hortifrutigranjeiros.

Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor Unit. R$
1	570	Un	Laranja Pêra	0,30
2	540	Kg	Mamão formosa	3,50
3	736	Kg	Banana nanica	2,30
4	660	Un	Espiga de Milho Verde	0,70
5	280	Kg	Maça Fuji	0,45
6	35	Kg	Batata Doce	2,00
7	5	Kg	Coco Seco	2,50

VALOR: R$ 4.424,30 (quatro mil quatrocentos e vinte quatro reais e trinta centavos)
NOTA FISCAL: 228, 229 239 e 240
EXIGIBILIDADE: 01/07/2020, 02/07/2020 e 14/07/2020
JUSTIFICATIVA: Os produtos hortifrutigranjeiros são complementos alimentares naturais indispensáveis ao cardápio dos animais existentes no Zoológico Municipal, uma vez que a alimentação é elaborada de acordo com balanceamento nutricional apropriado para cada espécie animal.

TRAIL INFRAESTRUTURA LTDA
CNPJ: 05.497.348/0001-50
CONTRATO/PEDIDO: 021101/2020 – Secretaria de Serviços Públicos.
EMPENHO: 3933/2020
OBJETO: Despesas com prestação do serviço de coleta e transporte de Resíduos Sólidos Urbanos
VALOR: R$ 3.279.475,74 (três milhões duzentos e setenta e nove mil quatrocentos e setenta e cinco reais e setenta e quatro centavos)
NOTA FISCAL: 23782 e 23783
EXIGIBILIDADE: 09/07/2020 e 14/07/2020
JUSTIFICATIVA: A empresa em questão realiza serviços de coleta e transporte de resíduos sólidos domiciliares, limpeza e coleta de resíduos de feiras e coleta e transporte dos resíduos de demolição e construção civil e caçambas.

THR PAISAGISMO E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 08.100.050/0001-52
CONTRATO/PEDIDO: 22301/2020 – Secretaria do Meio Ambiente
EMPENHO: 3986/2020
OBJETO: Serviço de poda de árvores

Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor Unit. R$
1	53	Un	Poda de árvore incluindo mão de obra e ferramentas, uniformes, Epi's e equipamentos com transporte e destinação dos resíduos até o local determinado (pequeno até 6 metros de altura)	354,00
2	87	Un	Poda de árvore incluindo mão de obra e ferramentas, uniformes, Epi's e equipamentos com transporte e destinação dos resíduos até o local determinado (média de 6 a 10 metros de altura	459,63
3	194	Un	Poda de árvore incluindo mão de obra e ferramentas, uniformes, Epi's e equipamentos com transporte e destinação dos resíduos até o local determinado (alta mais de 10 metros de altura)	655,56

VALOR: R$ 185.928,45 (cento e oitenta e cinco mil novecentos e vinte oito reais e quarenta e cinco centavos)
NOTA FISCAL: 286
EXIGIBILIDADE: 07/07/2020
JUSTIFICATIVA: Justificamos que a presente contratação visa o aprimoramento nos serviços de poda e remoção de árvores, uma vez que temos uma demanda reprimida sem condições de executarmos com nossa atual, assim, é primordial a presente contratação.

THYSSENKRUPP ELEVADORES S/A
CNPJ: 90.347.840/0067-44
CONTRATO/PEDIDO: 13801/2016 – Secretaria de Educação.
EMPENHO: 1305/2020 e 1306/2020
OBJETO: Contratação de empresa para a manutenção dos elevadores da sede da Secretaria da Educação.
VALOR: R$ 4.200,76 (quatro mil e duzentos reais e setenta e seis centavos) referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação,
NOTA FISCAL: 13974
EXIGIBILIDADE: 18/06/2020
JUSTIFICATIVA: A manutenção dos elevadores é indispensável para atendimento dos usuários e mobilidade dos funcionários da Secretaria de Educação.

VALE DIAGNÓSTICO LTDA – EPP
CNPJ: 23.980.789/0001-90
CONTRATO: 60001/2018-DLC – Secretaria da Saúde
EMPENHO: 2830/2020
OBJETO: Locação de equipamento analisador de microplacas totalmente automatizado.
VALOR: R$ 4.346,25 (quatro mil trezentos e quarenta e seis reais e vinte e cinco centavos). Referente a recursos vinculados – Secretaria da Saúde.
NOTA FISCAL: 20
EXIGIBILIDADE: 02/07/2020
JUSTIFICATIVA: Trata-se de locação de equipamento analisador de microplacas totalmente automatizado a sua falta prejudicaria a continuidade dos serviços à população usuária do SUS.

VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA
CNPJ: 06.344.497/0001-41
CONTRATO/PEDIDO: 25901/2016 – Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social
EMPENHO: 5385/2020
OBJETO: Fornecimento de Vale-Refeição para os Conselheiros Tutelares de Guarulhos
VALOR: R$ 10.437,44 (dez mil quatrocentos e trinta e sete reais e quarenta e quatro centavos)
NOTA FISCAL: 4667800 e 4667799
EXIGIBILIDADE: 07/07/2020
JUSTIFICATIVA: A aquisição de vale-refeição destina-se como benefício aos Conselheiros Tutelares do Município de Guarulhos

VIOLETA FARMÁCIA COM MANIPULAÇÃO LTDA
CNPJ: 13.395.121/0001-21
CONTRATO: 1302/2020 - FMS – Secretaria da Saúde
EMPENHO: 520/2020
OBJETO: Fornecimento de medicamentos manipulados.
VALOR: R$ 259,00 (duzentos e cinquenta e nove reais). Referente a recursos vinculados - Secretaria de Saúde.
NOTA FISCAL: 23919 e 24190
EXIGIBILIDADE: 13/06/2020 e 28/06/2020
JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária, por se tratar de atendimento a Mandado de Segurança, uma vez que esse item não faz parte dos que são oferecidos à população pela rede deste município.

LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE CUMBICA MARIO MACCA – SECRETARIA DA SAÚDE
ANTONIO MELEIRO LORENZO- ESPÓLIO
CPF: 027.501.988-87
CONTRATO: 3005/2018 - CL – Secretaria da Saúde
EMPENHO: 2920/2020
PROCESSO: 68886/2017
OBJETO: Locação do imóvel sito à Rua Mário Luiz Figueiroa, n° 295- Cidade Jardim Cumbica- Guarulhos – SP.
VALOR: R$ 4.750,00 (quatro mil setecentos e cinquenta reais). Referente a recursos vinculados - Secretaria de Saúde.
EXIGIBILIDADE: 26/06/2020
JUSTIFICATIVA: Trata-se da locação de imóvel destinado à instalação da Unidade Básica de Saúde Cumbica Mario Macca. A interrupção no pagamento dessa locação causaria enormes transtornos nos atendimentos ambulatoriais e à população usuária.

LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE CIDADE SERÓDIO – SECRETARIA DA SAÚDE
ARTA ADMINISTRADORA DE BENS LTDA
CNPF: 34.074.293/0001-73
CONTRATO: 705/2014 - CL – Secretaria da Saúde
EMPENHO: 1115/2020
PROCESSO: 68271/2013
OBJETO: Locação do imóvel sito à Avenida Coqueiral, nº 111 – Cidade Seródio - Guarulhos/SP.
VALOR: R$ 13.280,82 (treze mil duzentos e oitenta reais e oitenta e dois centavos). Referente a recursos vinculados - Secretaria de Saúde.
EXIGIBILIDADE: 01/07/2020
JUSTIFICATIVA: Trata-se locação de imóvel destinado para instalação da Unidade Básica de Saúde Cidade Seródio - Secretaria da Saúde. A interrupção do pagamento causaria enormes transtornos à população usuária.

LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO A INSTALAÇÃO DO SERVIÇO MÓVEL ÀS URGÊNCIAS – SAMU – SECRETARIA DA SAÚDE
BASEIO ADMINISTRAÇÃO DE BENS E PARTICIPAÇÕES LTDA
CNPJ: 19.568.954/0001-23
CONTRATO: 3105/2018 - CL – Secretaria da Saúde
EMPENHO: 2943/2020
PROCESSO: 35692/2018
OBJETO: Locação de imóvel sito à R. Cavadas, 563 (antigo 1880) V. S. João - Itapegica-Guarulhos/SP.
VALOR: R$ 23.327,91 (vinte e três mil trezentos e vinte e sete reais e noventa e um centavos). Referente a recursos vinculados – Secretaria da Saúde.
EXIGIBILIDADE: 28/06/2020
JUSTIFICATIVA: Trata-se de locação destinada à instalação da sede do Serviço de Atendimento Móvel às Urgências (SAMU). A interrupção no pagamento dessa locação causaria transtornos no atendimento às urgências.

LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DO DEPARTAMENTO DA REGIÃO DE SAÚDE I– SECRETARIA DA SAÚDE
ESPÓLIO DE PAULO SANTOS VIEIRA
CPF: 011.694.248-72
CONTRATO: 000605/2016-CL – Secretaria da Saúde
EMPENHO: 2763/2020
PROCESSO: 62494/2015

OBJETO: Locação do imóvel sito à Rua Luiz Faccini, 518, Centro – Guarulhos - SP.
VALOR: R$ 10.000,00 (dez mil reais). Referente a recursos vinculados - Secretaria de Saúde.
EXIGIBILIDADE: 01/07/2020
JUSTIFICATIVA: Trata-se locação de imóvel destinado para instalação do Departamento da Região de Saúde I – Secretaria da Saúde. A interrupção no pagamento dessa locação causaria enormes transtornos na Logística das UBS da Região, nas organizações dos funcionários, nas distribuições de vacinas, etc.

LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DO CENTRO DE TESTAGEM E ACONSELHAMENTO EM DST HIV AIDS – SECRETARIA DA SAÚDE
HTZ ADMINISTRAÇÃO DE BENS EIRELI
CNPJ: 17.786.853/0001-01
CONTRATO: 000405/2014 - CL – Secretaria da Saúde
EMPENHO: 937/2020
PROCESSO: 61804/2013
OBJETO: Locação do imóvel sito à Rua Piracicaba, nº 114, Gopoúva –Guarulhos/SP.
VALOR: R$ 38.747,20 (trinta e oito mil setecentos e quarenta e sete reais e vinte centavos). Referente a recursos vinculados - Secretaria de Saúde.
EXIGIBILIDADE: 01/07/2020
JUSTIFICATIVA: Trata-se locação de imóvel destinado à instalação do Centro de Testagem e Aconselhamento em DST- HIV AIDS. A interrupção no pagamento dessa locação causaria enormes transtornos no atendimento à população usuária.

LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DO CEMEG CANTAREIRA – SECRETARIA DA SAÚDE
JAMIL EL-FAKIH
CPF: 683.069.978-91
CONTRATO: 000905/2018-CL – Secretaria da Saúde
EMPENHO: 2923/2020
PROCESSO: 46840/2017
OBJETO: Locação do imóvel sito na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 215 – Cocaia – Guarulhos/SP.
VALOR: R$ 15.500,00 (quinze mil e quinhentos reais). Referente a recursos vinculados- Secretaria de Saúde.
EXIGIBILIDADE: 02/07/2020
JUSTIFICATIVA: Trata-se locação de imóvel destinado para instalação do Cemeg Cantareira. Secretaria da Saúde. A interrupção no pagamento dessa locação causaria enormes transtornos no atendimento à população usuária.

LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DA DIVISÃO TÉCNICA DE EQUIPAMENTOS E DIVISÃO ADMINISTRATIVA DE GESTÃO DE DOCUMENTOS E ARQUIVOS – SECRETARIA DA SAÚDE
JONIO PARTICIPAÇÕES LTDA
CPF: 24.660.627/0001-37
CONTRATO: 2605/2018 – CL – Secretaria da Saúde
EMPENHO: 2934/2020 e 2935/2020
PROCESSO: 59258/2017
OBJETO: Locação do imóvel sito à Rua Dona Dica, 834 – Jardim Tranquilidade – Guarulhos/SP.
VALOR: R$ 28.700,00 (vinte e oito mil e setecentos reais). Referente a recursos vinculados - Secretaria de Saúde.
EXIGIBILIDADE: 01/07/2020
JUSTIFICATIVA: Trata-se de locação de imóvel destinado à instalação da Divisão Técnica de Equipamentos e Divisão Administrativa de Gestão de documentos e arquivos. A interrupção do pagamento causaria enormes transtornos a população usuária.

LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO CABUÇU – SECRETARIA DA SAÚDE
LUIZ MARCELO AMIDANI DE ANDRADE
CPF: 044.615.508-00
CONTRATO: 705/2015-CL – Secretaria da Saúde
EMPENHO: 2801/2020
PROCESSO: 31433/1982
OBJETO: Locação do imóvel sito à Rua Cabuçu, 18 B - Jd. Cabuçu – Guarulhos/SP
VALOR: R$ 1.160,99 (um mil cento e sessenta reais e noventa e nove centavos). Referente a recursos vinculados – Secretaria da Saúde.
EXIGIBILIDADE: 02/07/2020
JUSTIFICATIVA: Trata-se locação de imóvel destinado à Instalação da Unidade Básica de Saúde do Cabuçu e a interrupção do pagamento dessa locação causaria enormes transtornos no atendimento à população usuária.

LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DA CASA DO ACOLHIMENTO PSIQUIÁTRICO – SECRETARIA DA SAÚDE
MARIA DAS NEVES DE ALMEIDA
CPF: 108.665.448-01
CONTRATO: 8905/2014 - CL – Secretaria da Saúde
EMPENHO: 2824/2020
PROCESSO: 63512/2013
OBJETO: Locação de imóvel sito à Rua Raphael Colacioppo, 132 – Bom Clima – Guarulhos – SP.
VALOR: R$ 5.000,00 (cinco mil reais). Referente a recursos vinculados - Secretaria de Saúde.
EXIGIBILIDADE: 01/07/2020
JUSTIFICATIVA: Trata-se de locação de imóvel destinado a instalação da Casa do Acolhimento Psiquiátrico – Secretaria da Saúde. A interrupção do pagamento causaria enormes transtornos à população usuária dos respectivos serviços prestados por esta unidade.

LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE JARDIM ACÁCIO – SECRETARIA DA SAÚDE
MARIA TERESA FERREIRA MARQUES
CPF: 212.981.058-62
CONTRATO: 10905/2013 - CL – Secretaria da Saúde
EMPENHO: 2813/2020
PROCESSO: 17349/2004
OBJETO: Locação do imóvel sito à Rua Silvestre Pires de Freitas, n° 2007 – Jardim Sevioli – Guarulhos - SP.
VALOR: R$ 9.975,16 (nove mil novecentos e setenta e cinco reais e dezesseis centavos). Referente a recursos vinculados - Secretaria de Saúde.
EXIGIBILIDADE: 01/07/2020
JUSTIFICATIVA: Trata-se locação de imóvel destinado para instalação da UBS – Jardim Sevioli. A interrupção dessa locação causaria enormes transtornos à população usuária.

LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DO CEMEG, CERESI, CAPD, CAPS II E CEREST – SECRETARIA DA SAÚDE
FREDERICO ALEXANDRE MITSUI
CPF: 066.469.198-60
CONTRATO: 12905/2014 - CL – Secretaria da Saúde
EMPENHO: 2795/2020
PROCESSO: 28418/1996
OBJETO: 4,16% da locação do imóvel sito à rua Dona Antonia, N.º 987 - Gopoúva - Guarulhos/SP.
VALOR: R$ 3.744,14 (três mil setecentos e quarenta e quatro reais e catorze centavos). Referente a recursos vinculados - Secretaria de Saúde.
EXIGIBILIDADE: 02/07/2020
JUSTIFICATIVA: Trata-se locação de imóvel destinado às instalações do CEMEG, CERESI, CAPD, CAPS II E CEREST – Secretaria da Saúde. A interrupção no pagamento dessa locação causaria enormes transtornos nos atendimentos ambulatoriais, exames referenciais, farmácia etc.
ANNELISE HIRO MITSUI KOBO
CPF: 134.383.128-83
CONTRATO: 12805/2014 - CL – Secretaria da Saúde
EMPENHO: 2793/2020
PROCESSO: 28418/1996
OBJETO: 4,17% da locação do imóvel sito à rua Dona Antonia, N.º 987 - Gopoúva - Guarulhos/SP
VALOR: R$ 3.753,14 (três mil setecentos e cinquenta e três reais e catorze centavos). Referente a recursos vinculados- Secretaria de Saúde.
EXIGIBILIDADE: 02/07/2020
JUSTIFICATIVA: Trata-se de locação de imóvel destinado às instalações do CEMEG, CERESI, CAPD, CAPS II E CEREST – Secretaria da Saúde. A interrupção no pagamento dessa locação causaria enormes transtornos nos atendimentos ambulatoriais, exames referenciais, farmácia etc.
PAULO ALEXANDRE MITSUI
CPF: 053.557.938-19
CONTRATO: 12705/2014 - CL – Secretaria da Saúde
EMPENHO: 2789/2020
PROCESSO: 28418/1996
OBJETO: 4,17% da locação do imóvel sito à rua Dona Antonia, N.º 987 - Gopoúva - Guarulhos/SP.
VALOR: R$ 3.753,14 (três mil setecentos e cinquenta e três reais e catorze centavos). Referente a recursos vinculados - Secretaria de Saúde.
EXIGIBILIDADE: 02/07/2020
JUSTIFICATIVA: Trata-se locação de imóvel destinado às instalações do CEMEG, CERESI, CAPD, CAPS II E CEREST – Secretaria da Saúde. A interrupção no pagamento dessa locação causaria enormes transtornos nos atendimentos ambulatoriais, exames referenciais, farmácia etc.
ESPÓLIO DE MIGUEL PARDO
CPF: 006.330.548-87
CONTRATO: 12605/2014 - CL – Secretaria da Saúde
EMPENHO: 2786/2020
PROCESSO: 28418/1996
OBJETO: 25% da locação do imóvel sito à rua Dona Antonia, N.º 987 - Gopoúva - Guarulhos/SP.
VALOR: R$ 22.500,85 (vinte e dois mil e quinhentos reais e oitenta e cinco centavos). Referente a recursos vinculados - Secretaria de Saúde.
EXIGIBILIDADE: 02/07/2020
JUSTIFICATIVA: Trata-se locação de imóvel destinado às instalações do CEMEG, CERESI, CAPD, CAPS II E CEREST – Secretaria da Saúde. A interrupção no pagamento dessa locação causaria enormes transtornos nos atendimentos ambulatoriais, exames referenciais, farmácia etc.
CECILIA MITSUI
CPF: 009.725.818-04
CONTRATO: 12505/2014 - CL – Secretaria da Saúde
EMPENHO: 2783/2020
PROCESSO: 28418/1996
OBJETO: 12,5% da locação do imóvel sito à rua Dona Antonia, N.º 987 - Gopoúva - Guarulhos/SP.
VALOR: R$ 11.250,43 (onze mil duzentos e cinquenta reais e quarenta e três centavos). Referente a recursos vinculados - Secretaria de Saúde.
EXIGIBILIDADE: 02/07/2020
JUSTIFICATIVA: Trata-se de locação de imóvel destinado às instalações do CEMEG, CERESI, CAPD, CAPS II E CEREST – Secretaria da Saúde. A interrupção no pagamento dessa locação causaria enormes transtornos nos atendimentos ambulatoriais, exames referenciais, farmácia etc.
ILIANA MARIA CARANI MORAES
CPF: 021.766.568-30
CONTRATO: 12405/2014 - CL – Secretaria da Saúde
EMPENHO: 2780/2020
PROCESSO: 28418/1996
OBJETO: 12,5% da locação do imóvel sito à rua Dona Antonia, N.º 987 - Gopoúva - Guarulhos/SP.
VALOR: R$ 11.250,43 (onze mil duzentos e cinquenta reais e quarenta e três centavos). Referente a recursos vinculados - Secretaria de Saúde.
EXIGIBILIDADE: 02/07/2020
JUSTIFICATIVA: Trata-se de locação de imóvel destinado às instalações do CEMEG, CERESI, CAPD, CAPS II E CEREST – Secretaria da Saúde. A interrupção no pagamento dessa locação causaria enormes transtornos nos atendimentos ambulatoriais, exames referenciais, farmácia etc.
JOSE FLAVIO DE MORAES
CPF: 006.625.428-00
CONTRATO: 12305/2014 - CL – Secretaria da Saúde
EMPENHO: 2778/2020
PROCESSO: 28418/1996
OBJETO: 12,5% da locação do imóvel sito à rua Dona Antonia, N.º 987 - Gopoúva - Guarulhos/SP.
VALOR: R$ 11.250,43 (onze mil duzentos e cinquenta reais e quarenta e três centavos). Referente a recursos vinculados - Secretaria de Saúde.
EXIGIBILIDADE: 02/07/2020
JUSTIFICATIVA: Trata-se locação de imóvel destinado às instalações do CEMEG, CERESI, CAPD, CAPS II E CEREST – Secretaria da Saúde. A interrupção no pagamento dessa locação causaria enormes transtornos nos atendimentos ambulatoriais, exames referenciais, farmácia etc.
WALDIR MIAN
CPF: 021.460.538-87
CONTRATO: 12205/2014-CL – Secretaria da Saúde
EMPENHO: 2775/2020
PROCESSO: 28418/1996
OBJETO: 12,5% da locação do imóvel sito à rua Dona Antonia, N.º 987 - Gopoúva - Guarulhos/SP.
VALOR: R$ 11.250,43 (onze mil duzentos e cinquenta reais e quarenta e três centavos). Referente a recursos vinculados - Secretaria de Saúde.
EXIGIBILIDADE: 02/07/2020
JUSTIFICATIVA: Trata-se de locação de imóvel destinado às instalações do CEMEG, CERESI, CAPD, CAPS II E CEREST – Secretaria da Saúde. A interrupção no pagamento dessa locação causaria enormes transtornos nos atendimentos ambulatoriais, exames referenciais, farmácia etc.
CELIA DEL CIAMPO MIAN
CPF: 290.450.708-63
CONTRATO: 12105/2014 - CL – Secretaria da Saúde
EMPENHO: 2770/2020
PROCESSO: 28418/1996
OBJETO: 12,5% da locação do imóvel sito à rua Dona Antonia, N.º 987 - Gopoúva - Guarulhos/SP.
VALOR: R$ 11.250,43 (onze mil duzentos e cinquenta reais e quarenta e três centavos). Referente a recursos vinculados - Secretaria de Saúde.
EXIGIBILIDADE: 02/07/2020
JUSTIFICATIVA: Trata-se de locação de imóvel destinado às instalações do CEMEG, CERESI, CAPD, CAPS II E CEREST – Secretaria da Saúde. A interrupção no pagamento dessa locação causaria enormes transtornos nos atendimentos ambulatoriais, exames referenciais, farmácia etc.

LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE JARDIM CUMBICA II – SECRETARIA DA SAÚDE
ALEXANDRE PALOMINO
CPF: 052.621.238-13
CONTRATO: 07705/2014-CL – Secretaria da Saúde
EMPENHO: 2781/2020
PROCESSO: 59141/2009
OBJETO: 33,33% da locação de imóvel rua Sena Madureira , 1177, Cumbica – Guarulhos – SP.
VALOR: 2.249,77 (dois mil duzentos e quarenta e nove reais e setenta e sete centavos). Referente a recursos vinculados- Secretaria de Saúde.
EXIGIBILIDADE: 01/07/2020
JUSTIFICATIVA: Trata-se locação de imóvel destinado para instalação da UBS – Jardim Cumbica II. A interrupção no pagamento dessa locação causaria enormes transtornos no atendimento à população usuária.
ALFREDO GIOVANNINI
CPF: 406.403.618-20
CONTRATO: 07805/2014 - CL – Secretaria da Saúde
EMPENHO: 2785/2020
PROCESSO: 59141/2009
OBJETO: 33,33% da locação de imóvel rua Sena Madureira , 1177, Cumbica – Guarulhos – SP.
VALOR: 2.249,77 (dois mil duzentos e quarenta e nove reais e setenta e sete centavos). Referente a recursos vinculados- Secretaria de Saúde.
EXIGIBILIDADE: 01/07/2020
JUSTIFICATIVA: Trata-se locação de imóvel destinado para instalação da UBS – Jardim Cumbica II. A interrupção no pagamento dessa locação causaria enormes transtornos no atendimento à população usuária.
VANESSA TRINCA CAETANO
CPF: 385.222.588-48
CONTRATO: 07905/2014 - CL – Secretaria da Saúde
EMPENHO: 2787/2020
PROCESSO: 59141/2009
OBJETO: 33,34% da locação de imóvel rua Sena Madureira , 1177, Cumbica – Guarulhos – SP.
VALOR: 2.250,46 (dois mil duzentos e cinquenta reais e quarenta e seis centavos). Referente a recursos vinculados- Secretaria de Saúde.
EXIGIBILIDADE: 01/07/2020
JUSTIFICATIVA: Trata-se locação de imóvel destinado para instalação da UBS – Jardim Cumbica II. A interrupção no pagamento dessa locação causaria enormes transtornos no atendimento à população usuária.

LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO A INSTALAÇÃO DA UBS JD. CUMBICA I (ESF) – SECRETARIA DA SAÚDE
ANA LUCIA DE OLIVEIRA
CPF: 406.835.594-00
CONTRATO: 3305/2018-CL – Secretaria da Saúde
EMPENHO: 2911/2020
PROCESSO: 47750/2017
OBJETO: 50% Locação de imóvel sito à Av. Venturosa, 1479-Jd. Cumbica-Guarulhos/SP.
VALOR: R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais). Referente a recursos vinculados – Secretaria da Saúde.
EXIGIBILIDADE: 29/06/2020
JUSTIFICATIVA: Trata-se de locação de imóvel destinado a instalação da Unidade Básica de Saúde Jd. Cumbica I. A interrupção do pagamento causaria enormes transtornos à população usuária.

FRANCISCO BORGES FILHO
CPF: 636.236.848-72
CONTRATO: 3205/2018-CL – Secretaria da Saúde
EMPENHO: 2910/2020
PROCESSO: 47750/2017
OBJETO: 50% Locação de imóvel sito à Av. Venturosa, 1479-Jd. Cumbica-Guarulhos/SP.
VALOR: R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais). Referente a recursos vinculados – Secretaria da Saúde.
EXIGIBILIDADE: 29/06/2020
JUSTIFICATIVA: Trata-se de locação de imóvel destinado a instalação da Unidade Básica de Saúde Jd. Cumbica I. A interrupção do pagamento causaria enormes transtornos à população usuária.
LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DO CRAS PRESIDENTE DUTRA
WANDERCI GONÇALVES FONSECA VASCONCELOS FREIRE
CPF: 082.601.698-78
CONTRATO/PEDIDO: 0905/2019 – Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social.
EMPENHO: 1544/2020
OBJETO: Locação do imóvel sito à Av. Rio Real 218 – Jd. Presidente Dutra - Guarulhos
VALOR: R$ 1.350,00 (mil trezentos e cinquenta reais)
EXIGIBILIDADE: 30/06/2020
JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel da Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social, onde está instalado o CRAS Presidente Dutra.
JOÃO ANTONIO VASCONCELOS FREIRE
CPF: 060.158.118.03
CONTRATO/PEDIDO: 0805/2019 – Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social.
EMPENHO: 1543/2020
OBJETO: Locação do imóvel sito à Av. Rio Real 218 – Jd. Presidente Dutra - Guarulhos
VALOR: R$ 1.350,00 (mil trezentos e cinquenta reais)
EXIGIBILIDADE: 30/06/2020
JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel da Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social, onde está instalado o CRAS Presidente Dutra.
REPASSE DE RECURSOS
Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 - **Dia 15/06/2020**
Conta Corrente 5021-0 (PMG/Simples Nacional)
R$ 88.533,38 (oitenta e oito mil quinhentos e trinta e três reais e trinta e oito centavos);
Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 - **Dia 15/06/2020**
Conta Corrente 44536-3 (PMG/PNAT – Programa Nacional de Transporte Escolar)
R$ 5.381,79 (cinco mil trezentos e oitenta e um reais e setenta e nove centavos);
Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 - **Dia 16/06/2020**
Conta Corrente 130541-7 (PMG/ICMS)
R$ 10.677.570,79 (dez milhões seiscentos e setenta e sete mil quinhentos e setenta reais e setenta e nove centavos);
Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 - **Dia 16/06/2020**
Conta Corrente 6106-9 (PMG/Recursos Minerais)
R$ 81.799,18 (oitenta e um mil setecentos e noventa e nove reais e dezoito centavos);
Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 - **Dia 16/06/2020**
Conta Corrente 5014-8 (PMG/FUNDEB)
R$ 3.785.511,18 (três milhões setecentos e oitenta e cinco mil quinhentos e onze reais e dezoito centavos);
Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **16/06/2020**
Conta Corrente 5021-0 (PMG/Simples Nacional)
R$ 73.204,15 (setenta e três mil duzentos e quatro reais e quinze centavos);
Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 - **Dia 16/06/2020**
Conta Corrente 41476-X (PMG/ Quota Salário Educação - QSE)
R$ 5.676.939,47 (cinco milhões seiscentos e setenta e seis mil novecentos e trinta e nove reais e quarenta e sete centavos);
Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **17/06/2020**
Conta Corrente 5021-0 (PMG/Simples Nacional)
R$ 114.417,85 (cento e quatorze mil quatrocentos e dezessete reais e oitenta e cinco centavos);
Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **18/06/2020**
Conta Corrente 5021-0 (PMG/Simples Nacional)
R$ 80.955,02 (oitenta mil novecentos e cinquenta e cinco reais e dois centavos);
Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 - **Dia 19/06/2020**
Conta Corrente 5069-5 (PMG/FPM)
R$ 1.014.384,14 (um milhão quatorze mil trezentos e oitenta e quatro reais e quatorze centavos);
Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 - **Dia 19/06/2020**
Conta Corrente 6054-2 (PMG/INCRA)
R$ 19,49 (dezenove reais e quarenta e nove centavos);
Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 - **Dia 19/06/2020**
Conta Corrente 5014-8 (PMG/FUNDEB)
R$ 628.696,96 (seiscentos e vinte oito mil seiscentos e noventa e seis reais e noventa e seis centavos);
Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **19/06/2020**
Conta Corrente 5021-0 (PMG/Simples Nacional)
R$ 85.298,24 (oitenta e cinco mil duzentos e noventa e oito reais e vinte quatro centavos);
ERRATA
D. O. Nº 084/2020-GP DE 19/06/2020
Onde se lê:
A.G.N. GUIMARAES COMERCIO ATACADO E VAREJO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA - EPP

Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor Unit. R$
1	22	Kg	Espinafre	3,80

Leia-se:
A.G.N. GUIMARAES COMERCIO ATACADO E VAREJO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA - EPP

Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor Unit. R$
1	44	Kg	Espinafre	3,80

Onde se lê:
COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI

Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor Unit. R$
7	50	Pç	Pá de bico de aço carbono com cabo de madeira	40,95

Leia-se:
COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI

Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor Unit. R$
7	50	Pç	Pá de bico de aço carbono com cabo de madeira	33,81

Onde se lê:
CONSTRÚNICA CONSTRUTORA LTDA - EPP

Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor Unit. R$
1	190	m³	Bica corrida	63,16

Leia-se:
CONSTRÚNICA CONSTRUTORA LTDA - EPP

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Valor Unit. R$
1	190,5	m³	Bica corrida	63,16

Onde se lê:
PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES – EIRELI - EPP
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 5182/2020 – Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social e 88314/2019 – Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil
Leia-se:
PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES – EIRELI - EPP
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 8947/2020 – Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social e 88314/2019 – Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

A Prefeitura de Guarulhos, através do Departamento de Licitações e Contratos, torna público os seguintes atos administrativos:
NOTA DE ESCLARECIMENTO – CP 16/20 PA 68467/19 (ZONA AZUL)
Fica mantida a abertura da licitação para o dia 08/07/20 às 09h, devendo ser desconsiderado o e-mail de adiamento encaminhado erroneamente.
LICITAÇÕES AGENDADAS:
PE194/20-DLC PA1741/20 menor preço global do lote, com reserva para ME,EPP e MEI visando Registro de Preços para fornecimento de cabo multiplexado.Abertura:10/07/2020 08:30.Disputa:10/07/2020 09hs.
PE195/20-DLC PA20870/19 menor preço, visando Aquisição de Ancoron e Wellbutrin XL, para atender a mandados judiciais.Abertura:10/07/2020 08:30.Disputa:10/07/2020 09hs.
CP20/20 -DLC PA88377/19 menor preço global, visando Contratação de empresa especializada na execução de obras para recapeamento asfáltico e recomposição de sarjetas e sarjetões em concreto na Rua Baianópolis, trecho entre a Avenida José Miguel Ackel até Rua Jacutinga – Bairro Jardim Ansalca - Pimentas - Guarulhos/SP.Abertura: 03/08/2020 09hs.
CP21/20-DLC PA88379/19 menor preço global, visando Contratação de empresa especializada na execução de obras para recapeamento asfáltico e recomposição de sarjetas e sarjetões em concreto na Rua Dona Emília de Castro Martins, trecho entre a Avenida Manoel Isidoro Martins e a Praça Juscelino Kubistchek de Oliveira – Bairro Jardim Bela Vista – Guarulhos/SP.Abertura:31/07/2020 09hs.
LICITAÇÕES REPROGRAMADAS:
PP93/20-DLC PA65658/19 menor preço global do lote, visando o registro de preços para execução de serviços caracterizados de baixa monta e simples execução com a finalidade de manutenção, reparos, recuperação, adequações e conservação das edificações de uso público do município, com o fornecimento de material e mão de obra, para a Prefeitura Municipal de Guarulhos.Abertura:10/07/2020 08:30.
REPETIÇÃO DE CERTAME:
PE154/20-DLC PA20359/20 menor preço, com reserva para ME,EPP e MEI visando aquisição de máscaras cirúrgicas descartáveis.Abertura:03/07/2020 08:30.Disputa:03/07/2020 09hs.
Homologação:
PE 136/20-DLC PA 77052/19
Item 1 – SUTCA Produtos para Tratamento de Agua Eireli
PE 125/20-DLC PA 88741/19
Item 1 e 2 – Elétrica Luz Comercial de Materiais Elétricos Ltda
PE 124/20-DLC PA 88744/19
Item 1, 2 e 3 – Rede Elétrica Brasil Ltda – EPP
Homologação e Adjudicação:
CP 28/19-DLC PA 26179/2019
Adjudicatária: Compec Galasso Engenharia e Construções Ltda
Licitação Adiada "Sine Die":
CP 43/19-DLC PA 35330/18
PE 179/20-DLC PA 43031/19
Revogação:
PE 172/20-DLC PA 20962/20 nos termos do Art. 49 da Lei 8666/93.
Fica aberto prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recursos.
EXTRATO DE CONTRATOS/TERMOS/AUTORIZAÇÕES DE FORNECIMENTO:
CONTRATO DE FORNECIMENTO nº 026701/2020-DLC **Pregão Eletrônico nº** 389/2019-DLC **P.A.** 5591/2018 **Contratante:** M.G. (Sec. da Saúde) **Contratada:** TRUSTY DISTRIBUIDORA LTDA. - EPP **Objeto:** Fornecimento de Kit Lanche **Vigência:** 12 meses **Valor:** R$ 34.950,00 **Assinatura:** 15/06/2020
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS nº 027101/2020-DLC **Dispensa de Licitação** Inc. II, Art. 24 Lei 8666/93 **P.A.** 18462/2020 **Contratante:** M.G. (Sec. de Desenvolvimento Urbano) **Contratada:** ELEPAR ELEVADORES LTDA. **Objeto:** Serviços de manutenção preventiva (mensal) e corretiva, conservação e assistência técnica, com reposição de peças em uma Plataforma Modelo 240 com 02 (duas) paradas em chapa pintada da marca Montele **Vigência:** 12 meses **Valor:** R$ 7.680,00 **Assinatura:** 18/06/2020
CONTRATO DE FORNECIMENTO nº 027201/2020-DLC **Pregão Eletrônico nº** 389/2019-DLC **P.A.** 5591/2018 **Contratante:** M.G. (Sec. da Saúde) **Contratada:** ML GESTÃO E SERVIÇOS EIRELI **Objeto:** Fornecimento de Kit Lanche **Vigência:** 12 meses **Valor:** R$ 145.152,00 **Assinatura:** 18/06/2020
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS nº 027301/2020-DLC **Concorrência Pública nº** 044/2019-DLC **P.A.** 11273/2019 **Contratante:** M.G. (Sec. de Serviços Públicos) **Contratada:** PROACTIVA MEIO AMBIENTE BRASIL LTDA. **Objeto:** Serviço de implantação da Fase 9 de ampliação do Aterro Sanitário de Guarulhos **Vigência:** Iniciar-se-á na data da assinatura do contrato encerrando-se com o recebimento definitivo do objeto **Execução:** 06 meses, a partir da Ordem de Inicio dos Serviços **Valor:** R$ 5.537.116,70 **Assinatura:** 18/06/2020
CONTRATO DE FORNECIMENTO nº 027401/2020-DLC Dispensa de Licitação Inc. IV, Art. 24 Lei 8666/93 P.A. 20643/2020 Contratante: M. G. (Sec. da Saúde) **Contratada: INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. Objeto:** Fornecimento de medicamento Cloridrato de Sertralina 50mg **Vigência: 180 (cento e oitenta) dias contados da data de sua assinatura, ou menor prazo, mediante conclusão de procedimento licitatório de mesmo objeto Valor:** R$ 166.387,20 **Assinatura:** 23/06/2020
Por omissão do dia 29/05/2020:TERMO DE ADITAMENTO nº 02-034801/2019-DLC **P.A.** 26473/2019 **Contratante:** M.G. (Sec. de Meio Ambiente) **Contratada:** PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE GUARULHOS S/A - PROGUARU **Objeto:** Execução de obras para construção da Clínica Veterinária e reforma dos Recintos de Aves, Recinto dos Leões e Sanitários Públicos **Finalidade:** Prorrogação do prazo execução contratual, conforme justificativa e solicitação acostadas nos autos do PA 26473/2019 **Execução:** 90 dias, até o dia 25/08/2020 **Assinatura:** 26/05/2020
TERMO DE ADITAMENTO nº 01-036401/2019-DLC **P.A.** 54309/2018 **Contratante:** M.G (Sec. de Educação) **Contratada:** SANTA INÊS EQUIPAMENTOS CONTRA INCÊNDIO LTDA. - ME **Objeto:** Serviços especializados de treinamento e capacitação teórico e prático de brigada incêndio **Finalidade:** Prorrogação dos prazos de vigência e execução contratual, conforme justificativa e solicitação acostadas nos autos do PA 54309/2018 **Vigência:** 06 meses, até o dia 14/12/2020 **Assinatura:** 10/06/2020
TERMO DE ADITAMENTO nº 03-013601/2017-DLC **P.A.** 43776/17 **Contratante:** M.G (Sec. de de Educação) **Contratada:** PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE GUARULHOS S/A - PROGUARU **Objeto:** Serviços de controle de acesso para atender Escolas da Prefeitura de Guarulhos, Setores Administrativos, Centros de Educação Unificados e Centros de Incentivo à Leitura **Finalidade:** Acréscimo do valor contratual equivalente a R$ 5.415.282,33, com a consequente atualização do valor contratual, em razão do acréscimo de 45 postos diurnos e 39 postos noturnos, face o inicio das atividades das Unidades Escolares recém-inauguradas e a necessidade de adequação da relação de postos inicialmente solicitada, com o aumento dos postos de serviços, conforme justificativa acostada nos autos do PA 43776/2017, consequentemente alterando a cláusula 2. DESCRIÇÕES E CONDIÇÕES e o Anexo I - LOCAIS DOS POSTOS **Valor:** R$ 39.086.470,17 **Assinatura:** 19/06/2020
TERMO DE ADITAMENTO nº 03-030901/2018-DLC **P.A.** 35499/2016 **Contratante:** M.G (Sec. da Saúde) **Contratada**: VANCEL TRANSPORTADORA TURÍSTICA EIRELI - EPP **Objeto:** Locação de veículos com condutor, manutenção e combustível **Finalidade:** Prorrogação do prazo de vigência contratual, conforme justificativa acostada nos autos do PA 35499/2016 **Vigência:** 12 meses, até o dia 14/06/2021 **Valor:** R$ 224.078,40 **Assinatura:** 10/06/2020
TERMO DE RERRATIFICAÇÃO nº 01-024701/2020-DLC **P.A.** 34249/2019 **Contratante:** M.G (Sec. de Obras) **Contratada**: OESTEVALLE PAVIMENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA. **Objeto:** Execução de obras de recapeamentoExecução de obras de recapeamento de pavimento asfáltico e recomposição de sarjetões em concreto na Rua Hélio de Souza no trecho entre a Rua Gilberto Ramos de Azevedo até o final – Jardim Fortaleza – Guarulhos/SP. **Finalidade:** Retificar e Ratificar o objeto do contrato, considerando que os serviços são de PAVIMENTAÇÃO, conforme justificativa acostada nos autos do PA 34249/2019 **Assinatura:** 23/06/2020
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO nº 84/2020 – Dispensa Art. 24, II - **P.A.** 20961/2020 **Contratante:** M.G. (Sec. de Justiça) **Contratado:** ALERTE - AUTOMATIZAÇÃO DE LEITURA E RECORTE DE DIÁRIOS OFICIAIS LTDA - ME **Objeto:** Serviços de pesquisa, captação, leitura e envio de recortes eletrônicos de diários oficiais para fins de acompanhamento dos atos oficiais disponibilizados nos órgãos oficiais, tribunais, dentre outros, possibilitando o acompanhamento pelo município **Valor:** R$ 2.220,00 **Assinatura:** 18/06/2020.
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO nº 85/2020 – Dispensa Art. 24, IV - **P.A.** 23309/2020 **Contratante:** M.G. (Sec. da Saúde) **Contratado:** COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA **Objeto:** Aquisição de 3.600 ampolas de midazolam 5mg/ml **Valor:** R$ 72.000,00 **Assinatura:** 22/06/2020.
AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA/ INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:
P.A. 20023/2020 **Contratada**: ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA. **Objeto**: Fornecimento de medicamento Cefazolina 1G. **Fundamento**: inc. IV, art. 24, Lei nº 8.666/93 **Vigência**: 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua assinatura, ou em menor prazo, mediante conclusão de procedimento licitatório de mesmo objeto. **Valor:** R$ 33.160,00 **Data da Autorização e Ratificação: 22/06/2020**
P.A. 21535/2020 **Contratada**: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA **Objeto**: Fornecimento de medicamento Paracetamol 500mg **Fundamento**: inc. IV, art. 24, Lei nº 8.666/93 **Vigência**: 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua assinatura, ou em menor prazo, mediante conclusão de procedimento licitatório de mesmo objeto. **Valor:** R$ 109.915,00 **Data da Autorização e Ratificação: 23/06/2020**
P.A. 20950 **Contratada:** TAURUS ARMAS S.A **Objeto:** Aquisição de carabina tática TAURUS **Valor:** R$ 95.862,78 **Data da Autorização e Ratificação: 23/06/2020.**
P.A. 20157/2020 **Contratada:** COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS **Objeto:** Aquisição de munições real e treina, calibre .40 **Valor:** R$ 96.600,00 **Data da Autorização e Ratificação: 23/06/2020.**
P.A. 23309/2020 **Contratada:** COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA **Objeto:** Aquisição de 3.600 Ampolas de midazolam 5mg/ml **Valor:** R$ 72.000,00 **Data da Autorização e Ratificação: 19/06/2020**
PENALIDADES: Tem o presente a finalidade de cientificar-lhes que foi **NEGADO PROVIMENTO** ao recurso interposto pela empresa **MEDEFE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA**, contra a penalidade aplicada no processo em tela, fundamentada no subitem 17.1.1.1, letra "a" do edital de Pregão Eletrônico nº 300/19-DLC c/c Art. 7º da Lei nº 10520/02, permanecendo a penalidade aplicada abaixo: **Penalidade:** Suspensão, ficando impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública direta municipal e autárquica municipal, pelo período de 2 (dois) anos até 13/03/2022.
Nos termos do quanto é relatado nos autos do PA 30036/09, considerando o Decreto nº 35699/2019 e o constante no Artigo 87, Inciso II da Lei de Licitações e Contratos c/c cláusula 6, item 1, letra "b" e itens 2 "1" e 2 "2" do Contrato de Prestação de Serviços nº 007201/2009-DCC., pelos transtornos causados a Administração, **APLICO** a penalidade de **MULTA** de 1,5% (hum e meio por cento) por dia de atraso, sobre os valores a serem repassados a STT, correspondentes as medições dos meses em questão, caracterizada pelo atraso dos repasses constantes na cláusula 4 item 9 do instrumento contratual, que perfaz a importância de R$ 3.242.215,37 (três milhões, duzentos e quarenta e dois mil, duzentos e quinze reais e trinta e sete centavos), à empresa **GP SERVICE REMOÇÃO DE VEICULOS LTDA.**Fica assegurado, o prazo recursal de 5 (cinco) dias úteis, , conforme disposto no inciso I, do artigo 109, da Lei Federal nº 8.666/93.
EXTRATO DE ATAS/TERMOS (Atas de Registro de Preços formalizadas nos termos do edital, atendendo o estabelecido na lei complementar n° 123/2006 alterada pela lei complementar n° 147/2014 – Vigência das ARPs: 12 meses, contados da data de assinatura e Contratante PMG:

PA68616/19 PE57/20 ARP23911/20 Objeto:25% - fornecimento de areia média lavada.**Fornecedor:AA PEDRA BRUTA COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA Ass:18/06/20 Lote:** 2 / 2 **item:** 25% - areia média lavada com as seguintes especificações: módulo de figura igual ou superior a 2,5 índice de pulverulento de no máximo 2%, material orgânico menor ou igual a 300 p.p.m., deverá ser isenta de torrões de argila. **unidade/medida:** metro cúbico **marca:** porto areia / proc. vale do paraiba **valor:R$**94,00.**ARP24011/20 Objeto:**75% - fornecimento de areia média lavada.**Fornecedor: GUARANI INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA Ass:18/06/20 Lote:** 1 / 1 **item:** 75% - areia média lavada com as seguintes especificações: módulo de figura igual ou superior a 2,5 índice de pulverulento de no máximo 2%, material orgânico menor ou igual a 300 p.p.m., deverá ser isenta de torrões de argila. **unidade/medida:** metro cúbico **marca:** paraiso / proc. nacional **valor:R$**91,10

PA 86732/19 PE96/20 ARP22411/20 Objeto:fornecimento de thinner**. Fornecedor: KHROMA SINALIZAÇÃO VIÁRIA EIRELI -ME Ass:08/06/20**

Lote: 1 / 1 **item:** thinner, tipo solvente volátil incolor, límpido, inflamável; composto de hifrocarbonetos aromáticos, alcoóis e cetonas, apresentado na forma líquida isenta de solventes clorados e benzeno; densidade 0,824 a 0,845 g/cm³ a 20°c, odor característico, grau de pureza mínima 99,5%; para diluíção de esmaltes sintéticos industriais, automotivos, primers, primers sintéticos, desengraxantes; acondicionados em lata, galão ou tambor, com certificados iso9001 impresso ou estampado na embalagem; validade de 12 meses a partir do recebimento; conforme norma abnt nbr14725. **unidade/medida:** litro **marca:** khroma **valor:R$**8,92

PA68604/19 PE52/20 ARP22511/20 Objeto:25% - fornecimento de bloco de concreto para vedação aparente.**Fornecedor:G.S. COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA Ass:08/06/20 Lote:** 2 / 1 **item:** 25% - bloco de concreto para vedação aparente 09cm x 19cm x 39cm de acordo com as normas abnt. **unidade/medida:** peça **marca:** própria / proc. nacional **valor:R$**1,53;**Lote:** 2 / 2 **item:** 25% - bloco de concreto para vedação aparente 14cm x 19cm x 39cm de acordo com as normas abnt **unidade/medida:** peça **marca:** própria / proc. nacional **valor:R$**1,86;**Lote:** 2 / 3 **item:** 25% - bloco de concreto para vedação aparente 19cm x 19cm x 39cm de acordo com as normas abnt **unidade/medida:** peça **marca:** própria / proc. nacional **valor:R$**2,22.**ARP22611/20 Objeto:**75% - fornecimento de bloco de concreto para vedação aparente.**Fornecedor:GUARANI INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA Ass:08/06/20 Lote:** 1 / 1 **item:** 75% - bloco de concreto para vedação aparente 09cm x 19cm x 39cm de acordo com as normas abnt. **unidade/medida:** peça **marca:** guarani / proc. nacional **valor:R$** 1,46;**Lote:** 1 / 2 **item:** 75% - bloco de concreto para vedação aparente 14cm x 19cm x 39cm de acordo com as normas abnt **unidade/medida:** peça **marca:** guarani / proc. nacional **valor:R$**1,79;**Lote:** 1 / 3 **item:** 75% - bloco de concreto para vedação aparente 19cm x 19cm x 39cm de acordo com as normas abnt **unidade/medida:** peça **marca:** guarani / proc. nacional **valor:R$**2,15

PA50176/19 PE44/20 ARP18711/20 Objeto:fornecimento de materiais odontológicos: hipoclorito de sódio e pedra pomes **Fornecedor:R. DE F. TORRES MOLITERNO EIRELI Ass:21/05/20 Lote:** 4 / 1 **item:** hipoclorito de sódio 0,5 % em cloro ativo solução para irrigação de canal. desinfetante e antisséptico para procedimentos odontológicos em embalagem plástica opaca contendo 1 litro. (código de uso interno 3414) **unidade/medida:** frasco **marca:** dakin / asfer / procedência: nacional / nº anvisa: 80117920002 **valor:R$**4,01;**Lote:** 5 / 1 **item:** pedra pomes para acabamento e limpeza de prótese granulação média. pacote com 1 kg. (código de uso interno 2373) **unidade/medida:** pacote **marca:** asfer normal / asfer / procedência: nacional **valor:R$**4,54;**Lote:** 4 / 2 **item:** hipoclorito de sódio 1,0 % em cloro ativo solução para irrigação e remoção de material orgânico do interior dos canais radiculares. desinfetante e antisséptico para procedimentos odontológicos. embalagem plástica opaca contendo 1 litro. (código de uso interno 6385) **unidade/medida:** frasco **marca:** solução de milton / asfer / procedência: nacional / nº anvisa: 80117920001 **valor:R$**4,42;**Lote:** 4 / 3 **item:** hipoclorito de sódio 2,5 % em cloro ativo solução para irrigação e remoção de material orgânico do interior dos canais radiculares. desinfetante e antisséptico para procedimentos odontológicos. embalagem plástica opaca contendo 1 litro. (código de uso interno 6386) **unidade/medida:** frasco **marca:** soda clorada / asfer / procedência: nacional / nº anvisa: 80117920008 **valor:R$**5,31.**ARP18811/20 Objeto:**fornecimento de materiais odontológicos: cera **Fornecedor:AIRMED EIRELI Ass:21/05/20 Lote:** 1 / 1 **item:** cera utilidade em lâminas para uso odontológico. embalagem com 220 a 240 gramas, contendo 5 lâminas. (código de uso interno 731) **unidade/medida:** caixa **marca:** marca: lysanda / fabricante: lysanda produtos odontológicos / apresentação: caixa com 5 unidades / rms.: 10052220017 **valor:R$**9,51;**Lote:** 1 / 2 **item:** cera rosa nº 7 em lâminas acondicionada em caixas com 18 lâminas. composição básica: parafinas, ceras de petróleo, óleos minerais, corante e aromatizante. embalagem em caixa com 225 gramas. (código de uso interno 730) **unidade/medida:** caixa **marca:** marca: lysanda / fabricante: lysanda produtos odontológicos / apresentação: caixa com 18 unidades / rms.: 10052220017 **valor:R$**9,51.**ARP19011/20 Objeto:**fornecimento de materiais odontológicos: gesso comum tipo ii e tipo iii **Fornecedor:DIABÉTICOS EIRELI Ass:21/05/20 Lote:** 3 / 1 **item:** gesso comum tipo ii para prótese em pó branco. pacote com 01 kg. (código de uso interno 1773 **unidade/medida:** quilo **marca:** rio / orlando me / procedência: nacional **valor:R$**3,58;**Lote:**3 / 2 **item:** gesso pedra tipo iii material de presa rápida para modelos, prensagem de resinas e outros usos laboratoriais. composição: sulfato de cálcio. cor amarela ou bege. pacote com 1 kg. (código de uso interno 1774) **unidade/medida:** quilo **marca:** rio / orlando me / procedência: nacional **valor:R$**4,53.**ARP19711/20 Objeto:**fornecimento de materiais odontológicos: espelho bucal plano, escova de robinson e acrílico autopolimerizável em pó incolor **Fornecedor: ABSOLUTA SAÚDE IMP. EXP. E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI Ass:22/05/20 Lote:** 6 / 1 **item:** espelho bucal plano nº 5, sem cabo; fabricado em aço inoxidável, passível de esterilização em meios físico-químicos. (código de uso interno 1374) **unidade/medida:** peça **marca:** impla / impla / rms.: 81593730019 **valor:R$**1,64;**Lote:** 7 / 1 **item:** escova de robinson de uso odontológico, cerdas de nylon/similar, tipo pincel, para profilaxia dental e uso em contra ângulo, isenta de rebarbas ou sinais de oxidação. autoclavável. (código de uso interno 1325) **unidade/medida:** peça **marca:** 3r / microdont / rms.: 1043457007 **valor:R$**0,9200;**Lote:** 10 / 1 **item:** acrílico autopolimerizável em pó incolor para consertos e reembasamentos de prótese dentária. frasco com 440 a 450 gramas. (código de uso interno 3724) **unidade/medida:** frasco **marca:** blue / blue / rms.: 80360110002 **valor:R$**67,09**ARP21111/20 Objeto:**fornecimento de materiais odontológicos: pasta zinco enólica para moldagem **Fornecedor:DENTAL UNIVERSO EIRELI Ass: 03/06/20 Lote:** 8 / 1 **item:** pasta zinco enólica para moldagem à base de óxido de zinco e eugenol. acondicionada em caixas com 2 bisnagas contendo de 60 a 120 gramas + 60 a 80 gramas (base + catalisador). (código de uso interno 2364) **unidade/medida:** kit **marca:** technew / technew / procedência: nacional / rms.: 80015520029 **valor:R$**28,45.**ARP24111/20 Objeto:**fornecimento de materiais odontológicos: sistema de selante para fóssulas e fissuras fotopolimerizável **Fornecedor:AMP HOSPITALAR EIRELI - ME Ass:19/06/20 Lote:** 9 / 1 **item:** sistema de selante para fóssulas e fissuras fotopolimerizável kit contendo seringas de selante (com no mínimo 2,0 ml mais solução condicionadora (com no mínimo 3 ml) composto de ácido fosfórico 37%. (código de uso interno 2887) **unidade/medida:** kit **marca:** angelus / rms.: 10349450059 **valor:R$**26,62.

PA54768/19 PE48/20 ARP17511/20 Objeto:fornecimento de rosuvastatina calcica 20 mg para atender mandado judicial.**Fornecedor: AIRMED EIRELI Ass:12/05/20 Lote:** 11 / 11 **item:** rosuvastatina cálcica 20 mg. embalagem / blister com até 60 comprimidos revestidos. código interno: 5463 unidade: comprimido revestido **unidade/medida:** unidade **marca:** rosuvastatina calcica 20 mg / sun pharmaceutical ind. ltd village ganguwala, paonta sahib, district sirmour himachal pradesh 173 025, india / importado e registrado por: rabaxy farmaceutica ltda / nome téc. rosuvastatina calcica 20 mg / apresentação: cx c 30 / rms: 1235202320058 **valor:R$**0,6401.**ARP17611/20 Objeto:**fornecimento de aripiprazol 10mg e 30 mg, hemifumarato de quetiapina 200 mg e rosuvastatina cálcica 10 mg para atender mandado judicial.**Fornecedor: PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI Ass:12/05/20 Lote:** 2 / 2 **item:** aripiprazol 10mg. embalagem / blister com até 60 comprimidos. código interno: 6035 **unidade/medida:** comprimido **marca:** aripiprazol generico 10 mg cx 30 cp / unichem / embalagem: cx 30 cp / detentor: unichem farmacêutica do brasil ltda / rms: 1564900070076 / procedência: importado / cod. alf. 30049069.2 **valor:R$**1,04;**Lote:** 4 / 4 **item:** aripiprazol 30mg. embalagem / blister com até 60 comprimidos. código interno: 6294 **unidade/medida:** comprimido **marca:** aripiprazol generico 30 mg cx 30 cp / unichem / embalagem: cx 30 cp / detentor: unichem farmacêutica do brasil ltda / rms: 1564900070041 /procedência: importado / cod. alf. 30049069.2 **valor:R$**11,66;**Lote:** 8 / 8 **item:** hemifumarato de quetiapina 200 mg. embalagem / blister com até 60 comprimidos / comprimidos revestidos. código interno: 4998 unidade: comprimido revestido **unidade/medida:** unidade **marca:** queatipina generico 200mg cx 30 cp rev. / ems / embalagem: cx 30 cp / detentor: ems s/a / rms: 1023510170271 / procedência: nacional / cod. alf. 30049079 **valor:R$**0,8233;**Lote:** 10 / 10 **item:** rosuvastatina cálcica 10 mg. embalagem / blister com até 60 comprimidos revestidos. código interno: 4904 unidade: comprimido revestido **unidade/medida:** unidade **marca:** rosucor rosuvastatina 10 mg cx 60 cp rev / torrent / embalagem: cx 60 cp / detentor: torrent do brasil ltda / rms: 1052500430037 / procedência: importado / cod. alf. 30049079.3 **valor:R$**0,4070.**ARP17911/20 Objeto**:fornecimento de aripiprazol 15 mg para atender mandado judicial.**Fornecedor: UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI Ass:14/05/20 Lote:** 3 / 3 **item:** aripiprazol 15mg. embalagem / blister com até 60 comprimidos. código interno: 6126 **unidade/medida:** comprimido **marca:** aripiprazol 15 mg com ct bl al/al x 30 genérico / unichem / rms: 1564900070051 / procedência: india / validade: 48 meses **valor:R$**1,53.

PA86659/19 PE95/20 ARP21711/20 Objeto:fornecimento de medicamentos; azukon mr 30 mg - glicazida, torval cr 300mg, keppra 100 mg/ml e lamotrigina 50 mg para atender mandado judicial.**Fornecedor: PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI Ass:04/06/2020 Lote:** 4 / 4 **item:** azukon mr 30 mg - glicazida. blister/cartela com até 30 comprimidos. fabricante: torrent código interno: 3664 marca: azukon mr 30 mg - unidade: comprimido de liberação prolongada - referente ao item 05 do edital. **unidade/medida:** unidade **marca:** azukon mr gliclazida 30 mg cx 30 cp / torrent / emb. cx 30 cp / detentor: torrent do brasil ltda / reg. anvisa/ms: 1052500190028 / cod. alf. 30049079.3 / proc. importado **valor:R$**0,3490;**Lote:**5 / 5 **item:** torval cr 300 mg - valproato de sodio/acido valproico. blister/cartela com até 30 comprimidos. fabricante: torrent código interno: 4003 marca: torval cr 300mg - unidade: comprimido de liberação prolongada - referente ao item 06 do edital. **unidade/medida:** unidade **marca:** torval cr valpr sodio 300 mg cx 30 cp / torrent / emb. cx 30 cp / detentor: torrent do brasil ltda / reg. anvisa/ms: 1052500180030 / cod. alf. 30049099.1 / proc. importado **valor:R$**0,6930;**Lote:** 7 / 7 **item:** keppra 100 mg/ml - levetiracetam. embalagem com 150 ml de solução oral. fabricante: ucb código interno: 6663 marca: keppra 100 mg/ml - referente ao item 08 do edital. **unidade/medida:** frasco **marca:** kepra levetiracetam 100mg/ml fr 150ml / nextpharma sas / emb. cx 01 fr / detentor: ucb biopharma ltda / reg. anvisa/ms: 1236100830055 / cod. alf. 30049049 / proc. importado **valor:R$**71,07;**Lote:** 11 / 11 **item:** lamotrigina 50 mg blister/cartela com até 60 unidades. código interno: 6885.- unidade: comprimido (revestido) / cápsula / drágea - referente ao item 12 do edital. **unidade/medida:** unidade **marca:** lamotrigina genérico 50mg cx 30 cp / unichem / emb. cx 30 cp / detentor: unichem farm. do brasil ltda / reg. anvisa/ms: 1564900090026 / cod. alf. 30049069.2 / proc. importado **valor:R$**0,3377.**ARP21811/20 Objeto:**fornecimento de medicamentos: artrolive, tresiba flextouch 100 ui/ml e ciprofibrato 100 mg para atender mandado judicial. **Fornecedor: PROVIP DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA Ass: 04/06/20 Lote:** 1 / 1 **item:** artrolive - 500 mg sulfato de glicosamina e 400 mg sulfato de condroitina. blister / cartela com até 90 cápsulas. fabricante: aché código interno: 1780 marca: artrolive - referente ao item 01 do edital. **unidade/medida:** capsula **marca:** artrolive 500 mg + 400mg x 90 / ache / apres. 500 mg + 400 mg cap gel ct fr plas opc x 90 / rms 1057302860028 / val. reg. 06/2018 / val. prod. no reg. 24 meses / detentor do reg.: aché laboratórios farm. s/a. / proc. nacional **valor:R$**1,64;**Lote:** 2 / 2 **item:** tresiba flextouch 100 ui/ml - insulina degludeca 100ui/ml. embalagem com sistema de aplicação preenchido com 3ml. fabricante: novo nordisk código interno: 6012 marca: tresiba flextouch 100 ui/ml - referente aos itens 02 e 03 do edital. **unidade/medida:** caneta **marca:** tresiba flextouch 100 ui/ml / novo nordisk / dinamarca / apres. 100 u/ml sol inj ct 1 car vd trans x 3 ml x 1 sist aplic plas flextouch / rms 1176600290044 / val. reg. 02/2019 / val.do produto: 30 meses / detentor do reg.: novo nordisk farmacêutica do brasil ltda. / proc. importado **valor:R$**97,70;**Lote:** 16 / 16 **item:** ciprofibrato 100 mg blister/cartela com até 60 unidades. código interno: 3557 - unidade: comprimido (revestido) / cápsula / drágea - referente ao item 17 do edital. **unidade/medida:** unidade **marca:** cipide 100mg x 30 / ache / apres. 100 mg com ct bl al plas trans x 30 / rms 1057304450031 / val. reg. 05/2023 / val. prod.. 24 meses / detentor do reg.: aché laboratórios farm. s/a. / proc. nacional **valor:R$**0,3180.**ARP22311/20 Objeto:**fornecimento de medicamento: fenofibrato micronizado 200mg para atender mandado judicial.**Fornecedor:INDMED HOSPITALAR EIRELI Ass:08/06/2020 Lote:** 3 / 3 **item:** fenofibrato micronizado 200mg blister/cartela com até 30 unidades. código interno: 5683 - unidade: comprimido (revestido) / cápsula / drágea - referente ao item 04 do edital. **unidade/medida:** unidade **marca:** genérico fenofibrato 200 mg / e.m.s. s/a / apres. caixa com 02 blister com 15 capsulas / rms. 1.0235.0942.002.2 / proc. nacional **valor:R$**1,29

PA72209/18 PE154/19 ARP22211/20 Objeto:locação de sanitários químicos. **Fornecedor: SELT-SERVIÇOS DE ESTRUTURAS E LOCAÇÕES TEMPORÁRIAS EIRELI Ass:08/06/20 Lote:** 1 / 1 **item:** sanitário químico modelo standard, com sinalização masculino/feminino e ocupado/livre - referente ao item 01 dos lotes 01 e 02 do edital. **unidade/medida:** peça **marca:** mr lamy / mod. std **valor:R$**195,00;**Lote:** 1 / 2 **item:** sanitário químico modelo luxo, com sistema de descarga e sinalização masculino/feminino e ocupado/livre - referente ao item 02 dos lotes 01 e 02 do edital. **unidade/medida:** peça **marca:** mr lamy / mod. luxo **valor:R$**240,00;**Lote:** 1 / 3 **item:** sanitário químico para pessoas portadoras de necessidades especiais, com rampa de acesso e barra interna para apoio e sinalização masculino/feminino e ocupado/livre - referente ao item 03 dos lotes 01 e 02 do edital. **unidade/medida:** peça **marca:** mr lamy / mod. pcd/ppne **valor:R$**300,00

PA63652/19 PE76/20 ARP23111/20 Objeto:fornecimento de argamassa colante. **Fornecedor:HUNG CHIH CHEN Ass:10/06/20 Lote:** 1 / 1 **item:** argamassa colante uso interno e externo. embalagens em sacos com 20 kg. **unidade/medida:** saco **marca:** supermax **valor:R$**18,50.**ARP23211/20 Objeto**:fornecimento de argamassa polimérica e cimentícia **Fornecedor:TRANSTAM COMERCIAL EIRELI Ass:10/06/20**

Lote: 2 / 2 **item:** argamassa polimérica. embalagens com peso de até 25 kg cada. **unidade/medida:** quilo **marca:** axtor **valor:R$**2,28;**Lote:** 3 / 3 **item:** argamassa cimentícia. embalagens com peso de até 25 kg cada. **unidade/medida:** quilo **marca:** dry levis **valor:R$**5,14

PREÇOS REGISTRADOS

Em atendimento ao disposto no Art.15, § 2º da lei de licitações, tornamos público os preços registrados e suas alterações - Vigência das ARPs: 12 meses, contados da data de assinatura e Contratante:PMG.

PA15228/19 PE214/19 ARP46211/19 Objeto: (75%) - fornecimento de dimenidrinato 50 mg/ml + piridoxina, cloridrato 50 mg/ml **Fornecedor:** dupatri hospitalar comercio, importação e exportação ltda **Ass: 20/09/19 Lote:2/2 item:** (75%) - dimenidrinato 50 mg/ml + piridoxina, cloridrato 50 mg/ml. forma farmacêutica solução injetável. forma de apresentação ampola contendo 1 ml. via de administração intramuscular. código interno: 129.unidade:ampola.Marca: nausicalm b6 50/1ml / união quimica / rms: 1049711280027 / procedência: nacional.Valor:1,30.**ARP45511/19 Objeto:** (25%) - fornecimento de dimenidrinato 50 mg/ml + piridoxina, cloridrato 50 mg/m**L Fornecedor: CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - EPP Ass:18/09/19 Lote:4/4 item:** (25%) - dimenidrinato 50 mg/ml + piridoxina, cloridrato 50 mg/ml. forma farmacêutica solução injetável. forma de apresentação ampola contendo 1 ml. via de administração intramuscular. código interno: 1129.unidade:ampola.marca: nausicalm b6 50/1ml / união química / rms: 104971128 / procedência: nacional.valor:1,31.

PA14026/19 PE 197/19 ARP45611/19 Objeto: fornecimento de budesonida 32 mcg/dose**. Fornecedor: DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA Ass:19/09/19 Lote:** 2 / 2 **item:** budesonida 32 mcg/dose. forma farmacêutica suspensão aquosa nasal. forma de apresentação frasco spray contendo 120 doses. via de administração nasal. código interno: 3727 (corresponde aos itens 2 e 9 do edital) **unidade/medida:** frasco **marca:** busonid 32mcg nasal 120 doses / fabricante ache / rms 1057305900136 / proc. nacional **valor:R$**9,03.**ARP44811/19 Objeto:** 25% - fornecimento de ibuprofeno 300 mg.**Fornecedor: MONACO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP Ass:17/09/19 Lote:** 7 / 7 **item:** 25% - ibuprofeno 300 mg. forma farmacêutica cápsula/comprimido/comprimido revestido / drágea. forma de apresentação cartela / blister / strip. via de administração oral. código interno: 6733 unidade: cápsula / comprimido / comprimido revestido / drágea (corresponde ao item 13 do edital) **unidade/medida:** unidade **marca:** marca algy flanderil cx c/ 500 cp / fabricante vitamedic / rms 1039200650042 / proc. nacional **valor:R$**0,1388.**ARP45411/19 Objeto:**25% - fornecimento de salbutamol 100 mcg/dose.**Fornecedor: MEDIMAC COMÉRCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA -ME Ass:18/09/19 Lote:** 8 / 8 **item:** 25% - salbutamol 100 mcg/dose. forma farmacêutica solução aerossol. forma de apresentação frasco com ou sem espaçador. via de administração inalatória oral. código interno: 2824 (corresponde ao item 14 do edital) **unidade/medida:** frasco **marca:** marca aerogold 100mcg/dose po aer inal cr fr spr al x 200 doses / fabr. medispray laboratories pvt. ltd. / rms 1101300430019 / importado - índia / importado por glenmark farmacêutica ltda. **valor:R$**7,23. **ARP45311/19 Objeto:** (25% item 11) fornecimento de acetilcisteína 200mg e escopolamina, butilbrometo 10 mg.**Fornecedor: CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - EPP Ass:18/09/19 Lote:** 1 / 1 **item:** acetilcisteína 200 mg. forma farmacêutica granulado solúvel. forma de apresentação envelope. via de administração oral. código interno: 23 (corresponde aos itens 1 e 8 do edital) **unidade/medida:** envelope **marca:** acetilcisteína 200mg env. 5gr / marca união química / rms 1049711490099 / proc. nacional **valor:R$**0,5498;**Lote:** 6 / 6 **item:** 25% - escopolamina, butilbrometo 10 mg. forma farmacêutica cápsula / comprimido / comprimido revestido / drágea. forma de apresentação cartela / blister / strip. via de administração oral. código interno: 1319 unidade: cápsula / comprimido / comprimido revestido / drágea (corresponde ao item 11 do edital) **unidade/medida:** unidade **marca:** escopolamina butil. 10mg comp / 1 bl c/ 20cp / marca união química / rms 1049712310019 / proc. nacional **valor:R$**0,4992.**ARP43911/19 Objeto:**75% - fornecimento de escopolamina, butilbrometo 10 mg.**Fornecedor: UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S.A Ass:13/09/19 Lote:** 3 / 3 **item:** 75% - escopolamina, butilbrometo 10 mg. forma farmacêutica cápsula / comprimido / comprimido revestido / drágea. forma de apresentação cartela / blister / strip. via de administração oral. código interno: 1319 unidade: cápsula / comprimido / comprimido revestido / drágea (corresponde ao item 4 do edital) **unidade/medida:** unidade **marca:** nome comercial: uni hioscin / cx. c/ 20cp / fabricante união química farmacêutica / rms 1049712310019 / proc. nacional **valor:R$**0,4400. **ARP45711/19 Objeto:**75% - fornecimento de ibuprofeno 300 mg e salbutamol 100 mcg/dose.**Fornecedor:SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Ass:19/09/19 Lote:** 4 / 4 **item:** 75% - ibuprofeno 300 mg. forma farmacêutica cápsula/comprimido/comprimido revestido / drágea. forma de apresentação cartela / blister / strip. via de administração oral. código interno: 6733 unidade: cápsula / comprimido / comprimido revestido / drágea (corresponde ao item 6 do edital) **unidade/medida:** unidade **marca:** marca algy flanderil cx c/ 500 / fabricante vitamedic / rms 103920065 / proc. nacional **valor:R$**0,1300;**Lote:** 5 / 5 **item:** 75% - salbutamol 100 mcg/dose. forma farmacêutica solução aerossol. forma de apresentação frasco com ou sem espaçador. via de administração inalatória oral. código interno: 2824 (corresponde ao item 7 do edital) **unidade/medida:** frasco **marca:** marca aerodini cx c/ 1 / fabricante teuto / rms 103700096 / proc. nacional **valor:R$**6,66.

TERMO DE ADITAMENTO Nº 01-000311/2019-SF06 **ARP**311/19 **PA**36668/18 **Objeto:** (25% - itens: 10, 11, 12, 13, 15, 16 e 17) - fornecimento de medicamentos: tiamina,cloridrato (vitamina b1) 300 mg, cetotifeno, fumarato 0,2 mg/ml, ciprofloxacino 500 mg, miconazol, nitrato 20 mg/g, óleo mineral puro, paracetamol 500 mg, retinol, acetato (vitamina a) 50.000 ui/ml + colecalciferol (vitamina d) 10.000 ui/ml e sinvastatina 10 mg.**FORNECEDOR:** ESPIRITO SANTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI – ME. **Fundamento:** Este termo decorre de solicitação da autoridade competente; com fulcro nos artigos 21 e 22 do Decreto nº 33.856/16 –Cap. VIII da Revisão dos Preços Registrados. **Finalidade:** Revisão de preços para manutenção do equilíbrio econômico financeiro, após pesquisa de preços realizada pela unidade gestora da ARP e conforme negociação entre as partes, e anuência da contratada, passando a vigorar como segue:**Lote:** 7 / 7 **item:** tiamina,cloridrato (vitamina b1) 300 mg. forma farmacêutica cápsula/ comprimido/comprimido revestido/drágea. forma de apresentação cartela/ blister/strip. via de administração oral. unidade: cápsula/comprimido/comprimido revestido/drágea. código interno: 3201 **unidade/medida:** unidade **marca:** beviter natulab; cx. c/ 500 cpr; proced. nacional; tipo similar; nome comercial: beviter; registro anvisa: 1384100480026 **valor:R$**0,1900;**Lote:** 10 / 10 **item:** 25% - cetotifeno, fumarato 0,2 mg/ml. forma farmacêutica xarope/ solução oral. forma de apresentação frasco contendo 120 ml. via de administração oral. código interno: 740 **unidade/medida:** frasco **marca:** prati; cx. c/ 1 fr de 120ml; proced. nacional; tipo genérico; nome comercial cetotifeno; registro anvisa:1256802330030 **valor:R$**3,3400;**Lote:** 11 / 11 **item:** 25% - ciprofloxacino 500 mg. forma farmacêutica cápsula/ comprimido/comprimido revestido/drágea. forma de apresentação cartela/blister/strip contendo 7 unidades ou embalagem fracionável conforme rdc n° 80/06. via de administração oral. unidade: cápsula/comprimido/ comprimido revestido/ drágea. código interno: 786 **unidade/medida:** unidade **marca:** prati; cx. com 140 cpr; proced. nacional; tipo genérico; nome comercial: ciprofloxacino; registro anvisa: 1256801500129 **valor:R$**0,2700;**Lote:** 12 / 12 **item:** 25% - miconazol, nitrato 20 mg/g. forma farmacêutica creme vaginal. forma de apresentação bisnaga/tubo contendo 80g. embalagem contendo 14 aplicadores. via de administração ginecológica. unidade: bisnaga/tubo. código interno: 2227 **unidade/medida:**

unidade **marca:** prati; cx. com 1bn 80g+14 apli. proced. nacional; tipo genérico; nome comercial: miconazol; registro anvisa: 1256800530040 **valor:R$**7,2200;**Lote:** 13 / 13 **item:** 25% - óleo mineral puro. forma farmacêutica: oleosa. forma de apresentação frasco contendo 100 ml. via de administração oral. código interno: 2312 **unidade/medida:** frasco **marca:** leve lax/mariol; cx. c/ 1 fr de 100ml; proced. nacional; tipo genérico; nome comercial: leve lax; registro anvisa: isento **valor:R$**3,93;**Lote:** 15 / 15 **item:** 25% - paracetamol 500 mg. forma farmacêutica cápsula / comprimido/comprimido revestido/drágea. forma de apresentação cartela/ blister/strip. via de administração oral. unidade: cápsula/comprimido/comprimido revestido/drágea. código interno: 2355 **unidade/medida:** unidade **marca:** prati; cx. c/ 20 cpr; proced. nacional; tipo: genérico; nome comercial: paracetamol; registro anvisa: 1256800500011 **valor:R$**0,0600;**Lote:** 16 / 16 **item:** 25% - retinol, acetato (vitamina a) 50.000 ui/ml + colecalciferol (vitamina d) 10.000 ui/ml. forma farmacêutica solução oral. forma de apresentação frasco conta-gotas contendo 10 ml. via de administração oral. código interno: 3311 **unidade/medida:** frasco **marca:** ad vitam natulab; cx. c/ 200fr de 10ml; poced. nacional; tipo: similar; nome comercial: ad vitam; registro anvisa:1384100650071 **valor:R$**8,50;**Lote:** 17 / 17 **item:** 25% - sinvastatina 10 mg. forma farmacêutica cápsula/ comprimido/comprimido revestido/drágea. forma de apresentação cartela/ blister/strip. via de administração oral. unidade:cápsula/comprimido/comprimido revestido/drágea. código interno: 4292 **unidade/medida:** unidade **marca:** pharlab; cx. c/30 cpr; proced. nacional; tipo: genérico; nome comercial: sinvastatina; registro anvisa 1410701080025 **valor:R$**0,0900

PA48381/19 PE390/19 ARP8911/20 objeto:fornecimento de pigmentos sintético pulverizado**..Fornecedor:GAMA COMÉRCIO DE MÁQUINAS FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA - EPP.Ass:20/03/20.Lote 5/1** pigmento sintético micro pulverizado indicado para colorir pisos, revestimentos tintas e etc., na cor vermelho, caixa com 500 grs.caixa. marca junta lider.valor 10,59.**Lote 5/82** pigmento sintético micro pulverizado indicado para colorir pisos, revestimentos tintas e etc., na cor amarelo, caixa com 500 grs.caixa.marca junta líder, valor 10,30**.Lote 5/3** pigmento sintético micro pulverizado indicado para colorir pisos, revestimentos tintas e etc., na cor azul, caixa com 500 grs.caixa.marca junta líder, valor 10,30.**Lote 5/4** pigmento sintético micropulverizado indicado para colorir pisos, revestimentos tintas e etc., na cor marrom, caixa com 500 grs. caixa.marca junta líder, valor 10,30.**Lote 5/5** pigmento sintético micropulverizado indicado para colorir pisos, revestimentos tintas e etc., na cor ocre, caixa com 500 grs.caixa.marca junta líder, valor 10,30**.Lote 5/6** pigmento sintético micropulverizado indicado para colorir pisos, revestimentos tintas e etc., na cor preta, caixa com 500 grs. caixa.marca junta líder, valor 10,30. **Lote 5/7** pigmento sintético micropulverizado indicado para colorir pisos, revestimentos tintas e etc., na cor verde, caixa com 500 grs.caixa.marca junta líder, valor 10,30.**ARP9011/20 objeto:**fornecimento de brochas, rolos, trinchas, corantes e pinceis.**.Fornecedor:TRANSTAM COMERCIAL EIRELI.Ass:20/03/20.Lote 1/1** brocha retangular de nylon(1197-2). peças. marca max. valor 3,99. **Lote 2/1** rolo de espuma com cabo 09cm.peças. marca dragon. valor 3,62. **Lote 3/1** trincha de 19mm. peças. marca atlas. valor 2,3.**Lote 6/1** pincel chato 815 para letrista nº 02 - referente ao lote 06 e 07 do edital.peças. marca roma. valor 1,37.**Lote 4/1** corante amarelo, bisnaga com 50 ml. bisnaga. marca indeflex. valor 3,38.**Lote 2/2** rolo de lã com cabo de 15cm. peças. marca dragon. valor 6,28.**Lote 3/2** trincha de 25mm.peças. marca atlas. valor 3,28.**Lote 6/2** pincel 141 (pêlo de marta) nº 02 - referente ao lote 06 e 07 do edital. peças. marca siena. valor 5,19.**Lote 4/2** corante azul, bisnaga com 50 ml.bisnaga. indeflex. valor 3,38.**Lote 2/3** rolo de lã com cabo de 23cm. peças. marca dragon. valor 9,06. **Lote 3/3** trincha de 50mm. peças. marca atlas. valor 4,80.**Lote 6/3** pincel 141 (pêlo de marta) n°04 - referente ao lote 06 e 07 do edital. peças. marca siena. valor 5,31.**Lote 4/3** corante castanho, bisnaga com 50 ml.bisnaga. marca indeflesx. valor 3,38.**Lote 6/4** pincel 141 (pêlo de marta) nº06 - referente ao lote 06 e 07 do edital.peças. marca siena. valor 6,30. **Lote 4/4** corante marrom, bisnaga com 50 ml.bisnaga. marca indeflex. valor 3,38.**Lote 6/5** pincel 141 (pêlo de marta) nº08 - referente ao lote 06 e 07 do edital.peças. marca siena. valor 7,50.**Lote 4/5** corante ocre, bisnaga com 50 ml.bisnaga. marca indeflex. valor 3,38. **Lote 6/6** pincel 141 (pêlo de marta) nº10 - referente ao lote 06 e 07 do edital.peças. marca siena. valor 10,30. **Lote 4/6** corante verde, bisnaga com 50 ml. bisnaga. marca indeflex. valor 3,38.**Lote6/7** pincel 141 (pêlo de marta) nº12 - referente ao lote 06 e 07 do edital. peças. marca siena. valor 13,21.**Lote 4/7** corante vermelho, bisnaga com 50 ml. bisnaga. marca indeflex. valor 3,50.**Lote 6/8** pincel 141 (pêlo de marta) nº14 - referente ao lote 06 e 07 do edital.peças. marca siena. valor 16,00.**Lote 6/9** pincel 141 (pêlo de marta) nº16 - referente ao lote 06 e 07 do edital.peças. marca siena. valor 22,38. **Lote 6/10** pincel 141 (pêlo de marta) nº18 - referente ao lote 06 e 07 do edital. peças. marca siena. valor 22,45. **Lote 6/11**pincel 141 (pêlo de marta) nº20 - referente ao lote 06 e 07 do edital. peças. marca siena. valor 23,00. **Lote 6/12** pincel 141 (pêlo de marta) nº22 - referente ao lote 06 e 07 do edita. peças. marca siena. valor 27,00.**Lote 6/13** pincel 141 (pêlo de marta) nº24 - referente ao lote 06 e 07 do edital. peças. marca siena. Valor 33,00.

PA29448/19 PE305/19 ARP63111/19 Objeto:25% - fornecimento de dexclorfeniramina, maleato 02 mg.**Fornecedor:DANIEL FERRARI ABRANTES - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS Ass:16/12/19 Lote:** 7 / 7 **item:** 25% - dexclorfeniramina, maleato 02 mg. forma farmacêutica cápsula/comprimido/compri-mido revestido / drágea. forma de apresentação cartela / blister / strip. via de administração oral. código interno: 1076 unidade: cápsula / comprimido / comprimido revestido / drágea - corresponde ao item 09 do edital. **unidade/medida:** unidade **marca:** histamin c/ 20 / brainfarma / r.m.s. 155840373 / proc. nacional **valor:R$**0,0833.**ARP64511/19 Objeto:**25% - fornecimento de isossorbida, mononitrato 20 mg.**Fornecedor:PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI Ass:19/12/19 Lote:** 10 / 10 **item:** 25% - isossorbida, mononitrato 20 mg. forma farmacêutica cápsula / comprimido / comprimido revestido / drágea. forma de apresentação cartela / blister / strip. via de administração oral. código interno: 1908 unidade: cápsula/ comprimido/ comprimido revestido / drágea - corresponde ao item 14 do edital. **unidade/medida:** unidade **marca:** genérico 20mg cx 30 cp / zydus / emb. 100 cp / registro anvisa 1565100080032 / cod. alf. 30049059 **valor:R$**0,1090.**ARP64611/19 Objeto:**(25% item 11) - fornecimento sinvastatina 10mg e tenoxicam 20 mg.**Fornecedor: CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - EPP Ass:19/12/19 Lote:** 8 / 8 **item:** 25% - sinvastatina 10 mg. forma farmacêutica cápsula / comprimido /comprimido revestido / drágea. forma de apresentação cartela / blister / strip. via de administração oral. código interno: 4292 unidade: cápsula/ comprimido/ comprimido revestido / drágea - corresponde ao item 11 do edital. **unidade/medida:** unidade **marca:** nome comercial: sinvaston / pharlab / r.m.s. 1410701080033 / proc. nacional / apres. cx. c/ 500 cp **valor:R$**0,0667;**Lote:** 11 / 11 **item:** tenoxicam 20 mg.forma farmacêutica cápsula / comprimido /comprimido revestido / drágea. forma de apresentação cartela / blister / strip. via de administração oral. código interno: 3073 unidade: cápsula / comprimido / comprimido revestido / drágea - corresponde ao item 15 do edital. **unidade/medida:** unidade **marca:** nome comercial: reumotec / vitamedic / r.m.s. 1039200960017 / proc. nacional / apres. 1 bl c/ 10 cp **valor:R$**0,4192.**ARP64711/19 Objeto:**25% - fornecimento de pentoxifilina 400 mg.**Fornecedor: INDMED HOSPITALAR EIRELI Ass:19/12/19 Lote:** 9 / 9 **item:** 25% - pentoxifilina 400 mg. forma farmacêutica comprimido revestido de liberação prolongada. forma de apresentação cartela / blister / strip. via de administração oral. código interno: 2380 unidade: comprimido revestido de liberação prolongada - corresponde ao item 12 do edital. **unidade/medida:** unidade **marca:** genérico / e.m.s s/a / apres. cx. c/ 02 blister com 10 cp / r.m.s. 1.0235.0496.001-0 **valor:R$**0,5796.**ARP311/20 Objeto:** 75% - fornecimento de pentoxifilina 400 mg.**Fornecedor: SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Ass: 09/01/2020 Lote:** 4 / 4 **item:** 75% - pentoxifilina 400 mg. forma farmacêutica comprimido revestido de liberação prolongada. forma de apresentação cartela / blister / strip. via de administração oral. código interno: 2380 unidade: comprimido revestido de liberação prolongada - corresponde ao item 05 do edital. **unidade/medida:** unidade **marca:** genérico / novamed / proc. nacional / apres. cx. c/ 20 / r.m.s. 1023504960010 / registrado por ems s/a **valor:R$**0,5590.**ARP1811/20 Objeto:** (75% - itens 02 e 06) - fornecimento de miconazol, nitrato 20 mg/g,dexclorfeniramina, maleato 02 mg e isossorbida, mononitrato 20 mg.**Fornecedor: INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA Ass:15/01/20 Lote:** 1 / 1 **item:** miconazol, nitrato 20 mg/g. forma farmacêutica creme vaginal. forma de apresentação bisnaga/tubo contendo 80g. embalagem contendo 14 aplicadores. via de administração ginecológica. código interno: 2227 unidade: bisnaga/ tubo - corresponde aos itens 01 e 08 do edital. **unidade/medida:** unidade **marca:** nitrato de miconazol 20 mg/g / prati donaduzzi / apres. cx. c/ 50 bisnagas c/ 80 g +14 aplicadores / proc. nacional / r.m.s.1.2568.0053.005.9 / bis c/01 bis **valor:R$**5,70;**Lote:** 2 / 2 **item:** 75% - dexclorfeniramina, maleato 02 mg. forma farmacêutica cápsula/comprimido/compri-mido revestido / drágea. forma de apresentação cartela / blister / strip. via de administração oral. código interno: 1076 unidade: cápsula / comprimido / comprimido revestido / drágea - corresponde ao item 02 do edital. **unidade/medida:** unidade **marca:** maleato de dexclorfeniramina 02 mg / geolab / apres. cx. c/500 cps / 50 blister c/ 10 cp / proc. nacional / r.m.s.1.5423.0012.002.0 / cp c/01 cp **valor:R$**0,0661;**Lote:** 6 / 6 **item:** 75% - isossorbida, mononitrato 20 mg. forma farmacêutica cápsula / comprimido / comprimido revestido / drágea. forma de apresentação cartela / blister / strip. via de administração oral. código interno: 1908 unidade: cápsula/ comprimido/ comprimido revestido / drágea - corresponde ao item 07 do edital. **unidade/medida:** unidade **marca:** mononitrato de isossorbida 20 mg / zydus nikkho / apres. cx. c/ 100 cp / 10 blister c/10 cp revestidos / proc. índia / r.m.s.1.5651.0008.003.2 / cp c/01 cp **valor:R$**0,1000.

PA29587/19 PE347/19 ARP64811/19 Objeto:fornecimento de cal. **Fornecedor:TRUSTY DISTRIBUIDORA LTDA Ass: 23/12/19 Lote:** 1 / 1 **item:** cal virgem embalagem com 20 kg.**unidade/medida:** saco **marca:** irmãos mottin **valor:R$**12,49;**Lote:** 2 / 2 **item:** cal hidratada embalagem com 20 kg ch ii. **unidade/medida:** saco **marca:** irmãos mottin **valor:R$**8,31;**Lote:** 3 / 3 **item:** cal para pintura dispensa fixador embalagem de 8kg **unidade/medida:** saco **marca:** irmãos mottin **valor:R$**5,96.

PA 15235/19 **PE** 215/19 **ARP** 44311/19 **Objeto**: 75% - fornecimento de risperidona 1mg/ml **Fornecedor:** Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltd **ass:** 16/09/19.**Lote:** 75% - risperidona 1 mg/ml. forma farmacêutica solução oral. frasco contendo 30 ml. via de administração oral. código interno: 2789 (correspondente ao item 1 do edital) **unidade/medida:**frasco **marca:** nome comercial risperidon 1mg/ml sol. oral / 10fr / rms 1.0298.0200.015.4 / marca cristália / proc. Nacional **Valor:R$** 5,10.**ARP046011/2019 Objeto**: fornecimento de levodopa 200mg + benserazida 50mg**. Fornecedor:Dupatri Hospitalar Comercio, Importação e Exportação Ltda ASS: 19/09/2019 . Lote: 2/1 item:** levodopa 200 mg + benserazida 50 mg. forma farmacêutica cápsula / comprimido / comprimido revestido / drágea. forma de apresentação cartela / blister / strip. via de administração oral. código interno: 4289 unidade: cápsula / comprimido / comprimido revestido / drágea (correspondente aos itens 2 e 5 do edital)**unidade/medida:**unidade**marca:** ekson 250mg c/ 30cp / fabricante ache / rms 1057304430020 / proc. nacional **valor: R$** 1,15.**ARP046611/2019 Objeto**:**75% - fornecimento de losartana potássica 50mg. Fornecedor:Inovamed Comércio de Medicamentos Ltda ASS: 23/09/2019 Lote:3/1 item:** 75% - losartana potássica 50 mg. forma farmacêutica cápsula / comprimido / comprimido revestido / drágea. forma de apresentação cartela / blister / strip. via de administração oral. código interno: 4746 unidade: cápsula / comprimido / comprimido revestido / drágea (correspondente ao item 3 do edital) **unidade/medida:**unidade **marca:** losartana potássica 50mg cx c/ 960 cp (32 blister c/30cp) fabricante prati donaduzzi / rms 1.2568.0202.022.8 / proc. nacional **valor: R$**0,0579.

TERMO DE RESCISÃO 29/19 ARP45211/19 PA15235/19 Objeto: 25% - fornecimento de risperidona 1mg/ml e losartana potássica 50mg. **FORNECEDOR:CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI – EPP Fundamento Legal**:Esta rescisão é unilateral e decorre de deliberação da autoridade competente, que se acha juntada no Processo Administrativo acima identificado, fls. 667 e passa a fazer parte da respectiva Ata de RP, com fundamento nos Incisos I e II do Art.78 e Inciso I do artigo 79 da Lei de Licitações.**Dos Motivos:**A rescisão contratual está pautada na cessação da obrigatoriedade do fornecimento por parte do Compromissário Fornecedor conforme disposto no Artigo 78 – Inciso XVII; face solicitação e manifestação da Unidade Requisitante acostada nos autos do Processo Administrativo nº 1304/2019 – fls. 688.

PA10146/19 PE203/19 ARP45811/19 Objeto: 25% (lotes 2 e 4) fornecimento de colar cervical para resgate, tala aramada moldável e imobilizador lateral de cabeça. **Fornecedor: FORTE SINAL EQUIPAMENTOS EIRELI Ass:23/09/19 Lote:** 2 / 1 **item:** 25% - colar cervical para resgate g (samu) (código uso interno 866) (correspondente ao item 1, lote 2 do edital) **unidade/medida:**unidade **marca:** resgate / anvisa nº 81094800010 **valor:R$**15,46;**Lote:** 4 / 1 **item:** 25% - tala aramada moldável tamanho gg (código de uso interno 3032) (correspondente ao item 1, lote 4 do edital) **unidade/medida:** unidade **marca:** resgate / anvisa nº 81094800004 **valor:R$**26,99;**Lote:** 10 / 1 **item:** imobilizador lateral de cabeça (código de uso interno 1852) (correspondente ao item 1, lote 10 do edital) **unidade/medida:** unidade **marca:** resgate / anvisa nº 81094800005 **valor:R$**146,98;**Lote:** 2 / 2 **item:** 25% - colar cervical para resgate m (samu) (código uso interno 868) (correspondente ao item 2, lote 2 do edital) **unidade/medida:** unidade **marca:** resgate / anvisa nº 81094800010 **valor:R$**15,46;**Lote:** 4 / 2 **item:** 25% - tala aramada moldável tamanho g (código de uso interno 3031) (correspondente ao item 2, lote 4 do edital) **unidade/medida:** unidade **marca:** resgate / anvisa nº 81094800004 **valor:R$**21,05**;Lote:** 2 / 3 **item:** 25% - colar cervical para resgate p (samu) (código uso interno 870) (correspondente ao item 3, lote 2 do edital) **unidade/medida:** unidade **marca:** resgate / anvisa nº 81094800010 **valor:R$**15,46;**Lote:** 4 / 3 **item:** 25% - tala aramada moldável tamanho m (código de uso interno 3033) (correspondente ao item 3, lote 4 do edital) **unidade/medida:** unidade **marca:** resgate / anvisa nº 81094800004 **valor:R$**16,60;**Lote:** 2 / 4 **item:** 25% - colar cervical para resgate pp (samu) (código uso interno 871) (correspondente ao item 4, lote 2 do edital) **unidade/medida:** unidade **marca:** resgate / anvisa nº 81094800010 **valor:R$**15,46;**Lote:** 4 / 4 **item:** 25% - tala aramada moldável tamanho p (código de uso interno 3035) (correspondente ao item 4, lote 4 do edital) **unidade/medida:** unidade **marca:** resgate / anvisa nº 81094800004 **valor:R$**14,00;**Lote:** 2 / 5 **item:** 25% - colar cervical para resgate infantil (samu) (código uso interno 3608) (correspondente ao item 5, lote 2 do edital) **unidade/medida:** unidade **marca:** resgate / anvisa nº 81094800010 **valor:R$**15,46;**Lote:** 4 / 5 **item:** 25% - tala aramada moldável tamanho pp (código de uso interno 3036) (correspondente ao item 5, lote 4) **unidade/medida:** unidade **marca:** resgate / anvisa nº 81094800004 **valor:R$**11,00.**ARP45911/19 Objeto:**75% - fornecimento de bandagem triangular em algodão cru**. Fornecedor: BIOFAC INDÚSTRIA, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI Ass:19/09/19 Lote:7/1 item:** 75% - bandagem triangular em algodão cru (código de uso interno 395) (correspondente ao item 1, lote 7 do edital) unidade.marca: marca marimar / reg. 10361670009.valor:3,79.**ARP46511/19 Objeto:** 75% (lote 3) 25% (lote 8) fornecimento de tala aramada moldável, bandagem triangular em algodão cru e colar cervical de espuma. **Fornecedor: CUIDA PRODUTOS PARA A SAÚDE EIRELI Ass:19/09/19 Lote:** 3 / 1 **item:** 75% - tala aramada moldável tamanho gg (código de uso interno 3032) (correspondente ao item 1, lote 3 do edital) **unidade/medida:** unidade **marca:** marca vno / proc. nacional / anvisa 80546419004 **valor:R$**13,23;**Lote:** 8 / 1 **item:** 25% - bandagem triangular em algodão cru (código de uso interno 395) (correspondente ao item 1, lote 8 do edital) **unidade/medida:** unidade **marca:** marca ortopratika / proc. nacional / anvisa 10428290004 **valor:R$**4,79;**Lote:** 9 / 1 **item:** colar cervical de espuma pequeno (código uso interno 869) (correspondente ao item 1, lote 9 do edital) **unidade/medida:** unidade **marca:** marca mso / proc. nacional / anvisa 80128000002 **valor:R$**5,48;**Lote:** 3 / 2 **item:** 75% - tala aramada moldável tamanho g (código de uso interno 3031) (correspondente ao item 2, lote 3 do edital) **unidade/medida:** unidade **marca:** marca vno / proc. nacional / anvisa 80546419004 **valor:R$**11,21;**Lote:** 9 / 2 **item:** colar cervical de espuma médio (código uso interno 867) (correspondente ao item 2, lote 9 do edital) **unidade/medida:** unidade **marca:** marca mso / proc. nacional / anvisa 80128000002 **valor:R$**5,48;**Lote:** 3 / 3 **item:** 75% - tala aramada moldável tamanho m (código de uso interno 3033) (correspondente ao item 3, lote 3 do edital) **unidade/medida:** unidade **marca:** marca vno / proc. nacional / anvisa 80546419004 **valor:R$**10,03;**Lote:** 9 / 3 **item:** colar cervical de espuma grande (código uso interno 865) (correspondente ao item 3, lote 9 do edital) **unidade/medida:** unidade **marca:** marca mso / proc. nacional / anvisa 80128000002 **valor:R$**5,48;**Lote:** 3 / 4 **item:** 75% - tala aramada moldável tamanho p (código de uso interno 3035) (correspondente ao item 4, lote 3 do edital) **unidade/medida:** unidade **marca:** marca vno / proc. nacional / anvisa 80546419004 **valor:R$**8,49;**Lote:** 3 / 5 **item:** 75% - tala aramada moldável tamanho pp (código de uso interno 3036) (correspondente ao item 5, lote 3) **unidade/medida:** unidade **marca:** marca vno / proc. nacional / anvisa 80546419004 **valor:R$**4,48.**ARP046811/2019 Objeto**:**75% (lote 1) e 25% (lote 6) fornecimento de colar cervical para resgate e máscara facial de alta concentração de oxigênio.Fornecedor:Medefe Produtos Médico-Hospitalares Ltda ME ASS: 26/09/2019 Lote:**1 / 1**item:** 75% - colar cervical para resgate g (samu) (código uso interno 866) (correspondente ao item 1, lote 1 do edital) **unidade/medida:**unidade **marca:** resgate **valor: R$**10,58. **Lote:**6/ 1 **item:**25% - máscara facial adulto de alta concentração de oxigênio (código de uso interno 3569)(correspondente ao item 1, lote 6 do edital)**unidade/medida:**unidade **marca:** advantive **valor: R$**25,52. **Lote:**1/2 **item:** 75% - colar cervical para resgate m (samu)(código uso interno 868) (correspondente ao item 2, lote 1 do edital)**unidade/medida:**unidade **marca:** resgate **valor: R$**10,58.**Lote:**6/2 **item:**25% - máscara facial de alta concentração de oxigênio infantil (código de uso interno 3570) (correspondente ao item 2, lote 6 do edital)**unidade/medida:**unidade**marca:**advantive**valor: $**25,52.**Lote:**1/3 **item:**75% - colar cervical para resgate p (samu)(código uso interno870)(correspondente ao item 3, lote 1 do edital)**unidade/medida:**unidade **marca:** resgate **valor: R$**10,58.**Lote:**1/4 **item:** 75%-colar cervical para resgate pp (samu) (código uso interno 871) (correspondente ao item 4, lote 1 do edital)**unidade/medida:**unidade **marca:** resgate **valor: R$**10,58.**Lote:**1 / 5**item:** 75% - colar cervical para resgate infantil (samu) (código uso interno 3608) (correspondente ao item 5, lote 1 do edital)**unidade/medida:**unidade **marca:** resgate **valor: R$**10,58.**ARP046911/2019 Objeto**:**75%- fornecimento de máscara facial de alta concentração de oxigênio.Fornecedor: Provider Produtos Hospitalares e Saneantes Ltda EPP ASS:26/09/2019. Lote:5/1item:**75% - máscara facial adulto de alta concentração de oxigênio (código de uso interno 3569) (correspondente ao item 1, lote 5 do edital)**unidade/medida:**unidade **marca:** advantive / anvisa 10296900077 **valor: R$**7,16. **Lote:5/2 item:** 75% - máscara facial de alta concentração de oxigênio infantil (código de uso interno 3570) (correspondente ao item 2, lote 5 do edital)**unidade/medida:**unidade **marca:** advantive / anvisa 10296900077 **valor: R$**7,16.**ARP047011/2019 Objeto**: **fornecimento de tesoura tipo ponta romba para resgate.Fornecedor: TR Distribuidora de Equipamentos de Segurança Ltda EPP ASS: 26/09/2019. Lote:11/1 item:** tesoura tipo ponta romba para resgate (samu) (código de uso interno 3148) (correspondente ao item 1, lote 11 do edital) **unidade/medida:** unidade **marca:** resgate sp **valor: R$**37,09. **PA65630/19 PE418/19 ARP9111/20 Objeto:**fornecimento de ciprofloxacino 500 mg.**Fornecedor: PORTAL LTDA Ass:24/03/20 Lote:** 1 / 1 **item:** ciprofloxacino 500 mg. forma farmacêutica cápsula / comprimido / comprimido revestido / drágea. forma de apresentação cartela / blister / strip contendo 7, 14 ou 15 unidades ou embalagem fracionável conforme rdc n° 80/06. via de administração oral. código interno: 786 - referente aos itens 01 e 02 do edital. **unidade/medida:** unidade **marca:** cloridrato de ciprofloxacino 500 mg / prati, donaduzzi & cia ltda / rms 1256801500099 / apres. cx c/ 300 cps / proc. nacional **valor:R$**0,1926

PA34892/19 PE11/20 ARP9311/20 Objeto:75% - fornecimento de pão francês com margarina.**Fornecedor:GUARU PAO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. - EPP Ass:25/03/20 Lote:** 1 / 1 **item:** 75% - pão francês com 10 g de margarina (até 80% de lipídeos), composto obrigatoriamente por farinha de trigo, sal e água, com adição de fermento biológico natural ou industrial. poderá ser utilizado o melhorador de farinhas, porém é proibido o uso de bromato de potássio, conforme lei nº 10.273, de 05/09/2001. o pão deverá ter 50 gramas por unidade e apresentar casca dourada de cor uniforme com miolo de cor branco-creme. embalagem primária: embalado individualmente em saco plástico transparente, atóxico e selado. deve estar de acordo com resoluções nº 90 de 18/10/2000 e nº 263 de 22/09/2005 e alterações posteriores. **unidade/medida:** unidade **marca:** guaru / marca da margarina: coamo **valor:R$**0,4000.**ARP9411/20 Objeto:**25% - fornecimento de pão francês com margarina.**Fornecedor: CECM PAES LTDA EPP Ass:25/03/20 Lote:** 2 / 2 **item:** 25% - pão francês com 10 g de margarina (até 80% de lipídeos), composto obrigatoriamente por farinha de trigo, sal e água, com adição de fermento biológico natural ou industrial. poderá ser utilizado o melhorador de farinhas, porém é proibido o uso de bromato de potássio, conforme lei nº 10.273, de 05/09/2001. o pão deverá ter 50 gramas por unidade e apresentar casca dourada de cor uniforme com miolo de cor branco-creme. embalagem primária: embalado individualmente em saco plástico transparente, atóxico e selado. deve estar de acordo com resoluções nº 90 de 18/10/2000 e nº 263 de 22/09/2005 e alterações posteriores. **unidade/medida:** unidade **marca:** peggypão / marca da margarina: soya **valor:R$**0,6000

E para constar eu, **(MAURÍCIO SEGANTIN),** Chefe de Gabinete do Prefeito, respondendo cumulativamente pelo Departamento de Relações Administrativas, tornei público o presente Diário Oficial.

PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE GUARULHOS - PROGUARU

A Seção de Gestão Contratual da Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos – S/A, de acordo com o constante no:

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº: 045/2020, **torna público o Contrato nº** 010/2020. **Pregão Eletrônico nº** 028/2020. **Objeto do contrato**: Locação de veículos. **Contratado (a):**RX Locadora de Veículos Ltda EPP. **Valor:**R$ 560.076,00 (Quinhentos e sessenta mil e setenta e seis reais).**Prazo:**12 (doze) meses. **Assinado em:** 05/06/2020**.**

EXTRATO DE CONTRATO DE TERCEIROS

Processo Administrativo nº 018/2020, torna pública o Contrato de Terceiros nº 0013/2020**. Dispensa de licitação:** Art. 30, incisol da Lei 13.303/16.**Objeto:**prestação de serviços de telegrama, sedex e cartas. **Contratado a):**Empresa Brasileira de Correios e Telegráfos. **Valor total**: R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). **Prazo:** 12 (doze) meses. **Assinado em:** 16/06/2020.

EXTRATO DETERMO DE ADITAMENTO

Processo Administrativo no 084/2019, torna p¨²blica o **Termo de Aditamento 01a Ata de Registro de Preços no** 031/2019**. Pregão Presencial** no 034/2019**Objeto do Contrato:**Aquisição de botinas de alta temperatura – tapa valas. **Objeto do Aditamento**: Prorrogação do prazo de vig¨ºncia por mais 12 (doze) meses, iniciando-se em 05de junho de 2020 e encerrando-se em 04 de junho de 2021.**Contratado (a):**Potenza Confecções e Com¨¦rcio em Geral Eireli.**Valor**:R$ 64.125,00(sessenta e quatro mil, cento e vinte e cinco reais). **Assinado em:**03/06/2020.

Processo Administrativo no 543/2019, torna p¨²blica o **Termo de Aditamento 01 ao Contrato no** 004/2020**. Modo de Disputa Fechada no 002/2020**. **Objeto do Contrato:**Aquisição com instalação de sistema de detecção e alarme, compartimentação de ambientes e adequação do sistema de combate a incêndio do Hospital Pimentas – Bonsucesso.**Objeto do Aditamento**: Prorrogação do prazo de vig¨ºncia por mais 04 (Quatro) meses, iniciando-se em 18 de junho de 2020 e encerrando-se em 17 de outubro de 2020. **Contratado (a):** Ofos Serviços Prediais Ltda. **Assinado em:** 17/06/2020.

Processo Administrativo no 544/2019, torna p¨²blica o **Termo de Aditamento 01 ao Contrato no** 005/2020**.Pregão Eletrônico no 003/2020**. **Objeto do Contrato:**Aquisição e instalação de transformador de potência trifásico a seco, 750 Kva, cubículo e barramento blindados.**Objeto do Aditamento**: Prorrogação do prazo de vig¨ºncia por mais 04 (Quatro) meses, iniciando-se em 19 de junho de 2020 e encerrando-se em 18 de outubro de 2020. **Contratado (a):** Empreitec Construções e Manutenções Ltda - EPP. **Assinado em:** 16/06/2020.

Processo Administrativo nº 374/2018, torna pública o **Termo de Aditamento 01 ao Contrato nº** 023/2019**.Pregão Eletrônico no031/2019.**

. **Objeto do Contrato:**Locação de Fresadoras Asfálticas de 500mm, 1.000mm e 2.000mm e mini carregadeiras ambas com operador e combustível fornecido pela contratada.**Objeto do Aditamento**: Prorrogação do prazo de vig¨ºncia por mais 12 (doze) meses, iniciando-se em 18 de junho de 2020 e encerrando-se em 17 de junho de 2021. **Contratado (a):** Cerqueira Torres Construções Terraplenagem e Pavimentação Eireli. **Assinado em:** 16/06/2020.

Guarulhos, 26 de junho de 2020.
Márcia Spadaro
Seção de Gestão Contratual
De acordo,
Ricardo Ferreira Bortoleto
Diretor Administrativo Financeiro

HOMOLOGAÇÃO

A Comissão de Licitações, de acordo com o constante nos:

Processo Administrativo nº 533/2019, Pregão Eletrônico nº 17/2020, torna público: À vista dos elementos que instruem o presente, pela competência, **HOMOLOGO** o resultado do certame **Pregão Eletrônico nº 17/2020**, que tem por objeto o Registro de Preços para a aquisição de material de pintura, segundo o critério: Menor Preço, em conformidade com a Ata de Sessão Pública, à empresa**PONTO MIX COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI EPP, inscrita sob o CNPJ nº 29.940.579/0001-54,** pelo valor total de R$ 508.993,20 (quinhentos e oito mil, novecentos e noventa e três reais e vinte centavos)**;** com fundamento Lei Federal n.º 10.520/02 e no art. 51, inciso X, da Lei Federal n.º 13.303/16. – Data: 17/06/20 – Ricardo Ferreira Bortoleto.

Processo Administrativo nº 046/2020, Pregão Eletrônico nº 36/2020, torna público: À vista dos elementos que instruem o presente, pela competência, **HOMOLOGO** o resultado do certame **Pregão Eletrônico nº 36/2020**, que tem por objeto o Registro de preços para a aquisição de tampão de ferro fundido, segundo o critério: Menor Preço, em conformidade com a Ata de Sessão Pública, à empresa**COMERCIAL VOIGT EIRELI-EPP, inscrita sob o CNPJ nº 10.897.089/0001-94,** pelo valor total de R$ 297.500,00 (duzentos e noventa e sete mil e quinhentos reais)**;** com fundamento Lei Federal n.º 10.520/02 e no art. 51, inciso X, da Lei Federal n.º 13.303/16. – Data: 23/06/20 – Ricardo Ferreira Bortoleto.

Processo Administrativo nº 534/2019, Pregão Eletrônico nº 34/2020, torna público: À vista dos elementos que instruem o presente, pela competência, **HOMOLOGO** o resultado do certame **Pregão Eletrônico nº 34/2020**, que tem por objeto o Registro de preços para a aquisição de portas, batentes e guarnições de madeira, segundo o critério: Menor Preço, em conformidade com a Ata de Sessão Pública, à empresa**RCL COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita sob o CNPJ nº 18.408.522/0001-92,** pelo valor total de R$ 226.899,00 (duzentos e vinte e seis mil oitocentos e noventa e nove reais)**;** com fundamento Lei Federal n.º 10.520/02 e no art. 51, inciso X, da Lei Federal n.º 13.303/16. – Data: 22/06/20 – Ricardo Ferreira Bortoleto.

Processo Administrativo nº 512/2019, Pregão Eletrônico nº 33/2020, torna público: À vista dos elementos que instruem o presente, pela competência, **HOMOLOGO** o resultado do certame **Pregão Eletrônico nº 33/2020**, que tem por objeto o Registro de Preços para a aquisição grelha articulada tipo boca de leão, segundo o critério: Menor Preço, em conformidade com a Ata de Sessão Pública, à empresa **COMERCIAL VOIGT - EIRELI - EPP, inscrita sob o CNPJ nº 10.897.089/0001-94,** pelo valor total de R$ 235.200,00 (duzentos e trinta e cinco mil e duzentos reais)**;** com fundamento Lei Federal n.º 10.520/02 e no art. 51, inciso X, da Lei Federal n.º 13.303/16. – Data: 22/06/20 – Ricardo Ferreira Bortoleto.

Processo Administrativo nº 106/2020, Pregão Eletrônico nº 38/2020, torna público: À vista dos elementos que instruem o presente, pela competência, **HOMOLOGO** o resultado do certame – **Pregão Eletrônico nº 38/2020**, que tem por objeto registro de preços para a aquisição de louças sanitárias, segundo o critério: Menor Preço, em conformidade com a Ata de Sessão Pública, as empresas: **ITACA EIRELI, inscrita sob o CNPJ nº 24.845.457/0001-65, nos lotes 01 e 03,** pelo valor total de R$ 480.260,40 (quatrocentos e oitenta mil duzentos e sessenta reais e quarenta centavos), **no lote 02**, sagrou-se vencedora a empresa: **INFANTARIA COMERCIAL EIRELI, inscrita sob o CNPJ nº 20.795.155/0001-79**, pelo valor total de R$ 211.591,20 (duzentos e onze mil, quinhentos e noventa e um reais e vinte centavos), com fundamento na Lei Federal n.º 10.520/02 e no art. 51, inciso X, da Lei Federal n.º 13.303/16 - Data: 23/06/20 – Ricardo Ferreira Bortoleto.

Processo Administrativo nº 105/2020, Pregão Eletrônico nº 37/2020, torna público: À vista dos elementos que instruem o presente, pela competência, **HOMOLOGO** o resultado do certame – **Pregão Eletrônico nº 037/2020**, que tem por objeto o Registro de Preços para a aquisição de telhas, cumeeira e parafuso com tecnologia em CRFS, segundo o critério: Menor Preço, em conformidade com a Ata de Sessão Pública, a empresa: **TRUSTY DISTRIBUIDORA LTDA – EPP, inscrita sob o CNPJ nº 17.679.774/0001-93,** pelo valor total de R$ 1.067.999,60 (Um milhão e sessenta e sete mil e novecentos e noventa e nove reais e sessenta centavos);com fundamento na Lei Federal n.º 10.520/02 e no art. 51, inciso X, da Lei Federal n.º 13.303/16 - Data: 23/06/20 – Ricardo Ferreira Bortoleto.

Guarulhos, 26 de junho de 2020
Juliana Coelho Saraiva
Presidente da Comissão de Licitações

CRONOLOGIA DE PAGAMENTO

"Cumprindo as exigências do artigo 1º da Lei Municipal nº 5.209 de 01 de outubro de 1998 e artigo 5º da Lei Federal n º 8666/93, encontram-se afixadas nos Átrios da Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A - Proguaru, para conhecimento público, a justificativa dos pagamentos que serão efetuados fora da ordem cronológica de pagamentos aos seguintes credores":

CREDOR: **AIR CATERING FORNECIMENTO DE ALIMENTOS LTDA.**
PROCESSO: 165/2019
OBJETO: Aquisição e distribuição de desjejum.
VALOR: R$ 6.958,00(seis mil, novecentos e cinqüenta e oito reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 03/07/2020.
JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento poderia causar a interrupção do fornecimento de alimentos distribuídos no desjejum dos funcionários desta empresa que prestam serviços públicos considerados de relevante interesse para a comunidade.

CREDOR: **AMAD-COMERCIO E TRANSPORTE DE GAS LTDA**
PROCESSO: 265/2018
OBJETO: Aquisição de Gás liquefeito de petróleo (GLP).
VALOR: R$ 1.027,00(um mil e vinte e sete reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 21/06-03/07/2020.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento do gás liquefeito de petróleo (GLP).

CREDOR: **AMBITRANS TRANSPORTES LTDA.**
PROCESSO: 0044/2019
OBJETO: Prestação de serviços de coleta e tratamento de resíduo infectante e material perfurocortante.
VALOR: R$ 328,70(trezentos e vinte e oito reais e setenta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/06/2020.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a prestação dos serviços de coleta necessários para o setor de Serviço Médico da empresa.

CREDOR: **ARUPAR FIXACAO MAQUINAS FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS DE P**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Aquisição de lâmina e limitador de altura para roçadeira.
VALOR: R$ 8.622,00(oito mil, seiscentos e vinte e dois reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 29/06-02/07/2020.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento impediria a realização dos trabalhos de roçagem pela empresa.

CREDOR: **ATILIV REPRESENTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS DE HIGI**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Aquisição de luva vinil.
VALOR: R$ 6.600,00(seis mil e seiscentos reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 19/06/2020.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos à saúde dos colaboradores da empresa.

CREDOR: **CAIO DE SOUZA AMANTE SUPORTE TECNICO**
PROCESSO: 504/2018
OBJETO: Prestação de serviços em ambiente de banco de dados.
VALOR: R$ 1.639,86(um mil, seiscentos e trinta e nove reais e oitenta e seis centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 01/07/2020.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia serviços uso de banco de dados utilizados pela empresa.

CREDOR: **CARLETO EDITORIAL LTDA.**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Propaganda e publicidade.
VALOR: R$ 4.000,00(quatro mil reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/06/2020.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia os serviços de propaganda e publicidade, realizados pela empresa.

CREDOR: **CBTS COMERCIAL BRASILEIRA DE TUBOS E SANEAMENTO LTDA EP**
PROCESSO: 022/2020
OBJETO: Aquisição de canaletas de concreto.
VALOR: R$ 5.396,00(cinco mil, trezentos e noventa e seis reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 03/07/2020.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a compra dos materiais utilizados em diversas obras realizadas pela empresa.

CREDOR: **D.B DE ARAUJO ELETRICA**
PROCESSO: 053/2019
OBJETO: Aquisição de materiais para iluminação.
VALOR: R$ 12.466,10(doze mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e dez centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 03/07/2020.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a compra dos materiais para iluminação utilizados em diversas obras realizadas pela empresa.

CREDOR: **DAKI DALI COMERCIO E CONFECCAO DE ARTIGOS DO VESTUARIO**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Aquisição de máscara de proteção facial em tecido.
VALOR: R$ 16.650,00(dezesseis mil, seiscentos e cinqüenta reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 19/06/2020.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos à saúde dos colaboradores da empresa.

CREDOR: **ECOLIMPE COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Aquisição de termômetro digital G-Tech.
VALOR: R$ 3.750,00(três mil, setecentos e cinqüenta reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 22/06/2020.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos à saúde dos colaboradores da empresa.

CREDOR: **F. LOPES PUBLICIDADE LTDA.**
PROCESSO: 026/2019
OBJETO: Prestação de serviços de arquivamento na Junta Comercial de São Paulo, dos atos societários e publicações de interesse da empresa em jornais.
VALOR: R$ 1.553,94(um mil, quinhentos e cinqüenta e três reais e noventa e quatro centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/06/2020.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia serviços de interesse público.

CREDOR: **FER-MAX FERRAMENTAS LTDA. EPP**
PROCESSO: 326/2019
OBJETO: Aquisição de ferramentas pequenas, cadeados e brocas.
VALOR: R$ 854,60(oitocentos e cinqüenta e quatro reais e sessenta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 01/07/2020.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento causaria atrasos na entrega dos materiais utilizados em obras executadas pela Proguaru.

CREDOR: **GAMA COMERCIO DE MAQUINAS, FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA**
PROCESSO: 170/2019
OBJETO: Aquisição de fechaduras, dobradiças e parafusos.
VALOR: R$ 1.215,00(um mil, duzentos e quinze reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 02/07/2020.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento causaria atrasos na entrega dos materiais utilizados em obras executadas pela Proguaru.

CREDOR: **GUARANI MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.**
PROCESSO: 151/2019
OBJETO: Aquisição de blocos de concreto.
VALOR: R$ 4.470,00(quatro mil, quatrocentos e setenta reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 03/07/2020.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a compra dos materiais utilizados em diversas obras realizadas pela empresa.

CREDOR: **GUARULHOSWEB EDITORA LTDA - ME**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Propaganda e publicidade.
VALOR: R$ 9.645,97(nove mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e noventa e sete centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/06/2020.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia os serviços de propaganda e publicidade realizados pela empresa.

CREDOR: **GWR INDUSTRIA E COMERCIO DE PARAFUSOS LTDA**
PROCESSO: 399/2018
OBJETO: Aquisição de parafusos.
VALOR: R$ 471,00(quatrocentos e setenta e um reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 03/07/2020.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento causaria atraso na entrega das ferramentas que são necessários para realização de diversas obras executadas pela empresa.

CREDOR: **HAPPENS EDITORA EIRELI - ME**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Aquusição de Banner - Portal Folha Metropolitana.
VALOR: R$ 8.000,00(oito mil reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/06/2020.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia os serviços de propaganda e publicidade, realizados pela empresa.

CREDOR: **HOSTFIBER COMUNICACAO MULTIMIDIA LTDA**
PROCESSO: 401/2018
OBJETO: Prestação de Serviços de comunicação de dados através de link dedicado metroethernet (lan to lan).
VALOR: R$ 7.335,50(sete mil, trezentos e trinta e cinco reais e cinqüenta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 01/07/2020.
JUSTIFICATIVA: A interrupção do pagamento, afetaria a comunicação necessária para a execução de trabalhos rotineiros da empresa.

CREDOR: **IDEAL AGENCIA DE PUBLICIDADE LTDA - ME**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Publicações e editais.
VALOR: R$ 540,00(quinhentos e quarenta reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/06/2020.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia os serviços de publicações e editais, realizados pela empresa.

CREDOR: **ITALIA ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA**
PROCESSO: 446/2019
OBJETO: Fornecimento de mão-de obra e equipamentos, para execução de serviços de reparos e pequenas reformas.
VALOR: R$ 192.412,59(cento e noventa e dois mil, quatrocentos e doze reais e cinqüenta e nove centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 05/07/2020.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento causaria atrasos nas obras executadas pela Proguaru.
CREDOR: **ITALIA ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA**
PROCESSO: 405/2019
OBJETO: Contratação de serviços de revestimento de alvenarias com gesso liso com mão de obra.
VALOR: R$ 46.827,19(quarenta e seis mil, oitocentos e vinte e sete reais e dezenove centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 11/06-05-07/2020.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento causaria atrasos na entrega dos materiais utilizados nas obras executadas pela Proguaru.
CREDOR: **KM CRISTALINA COMERCIO DE AGUA MINERAL EIRELI - EPP**
PROCESSO: 298/2018
OBJETO: Aquisição de água mineral natural, sem gás, em vasilhame de polipropileno com 20 litros, com tampa de pressão e lacre.
VALOR: R$ 740,00(setecentos e quarenta reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 13/06/2020.
JUSTIFICATIVA: A falta de pagamento poderia interromper a entrega dos materiais de consumo, utilizados no refeitório da empresa.
CREDOR: **MEUVALE GESTAO ADMINISTRATIVA LTDA - ME**
PROCESSO: 334/2018
OBJETO: Fornecimento de vale refeição/alimentação.
VALOR: R$ 233,99(duzentos e trinta e três reais e noventa e nove centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 28/06/2020.
JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento poderia causar a interrupção na entrega dos vales alimentação/refeição, causando transtornos aos funcionários desta empresa com relação à sua allimentação.
CREDOR: **MIX JORNAIS E EDITORA EIRELI-EPP**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Contratação de anúncio no portal Gurulhos Hoje.
VALOR: R$ 12.000,00(doze mil reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/06/2020.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia os serviços de propaganda e publicidade, realizados pela empresa.
CREDOR: **NEO CONSULTORIA E ADMINISTRACAO DE BENEFICIOS EIRELI**
PROCESSO: 547/2018
OBJETO: Prestação de serviços de apoio operacional a administração e controle (autogestão) da frota, com operação de sistema informatizado via Internet, por meio de redes de estabelecimentos credenciados.
VALOR: R$ 55.253,24(cinqüenta e cinco mil, duzentos e cinqüenta e três reais e vinte e quatro centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 01/07/2020.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento afetaria o gerenciamento de serviços e peças para manutenção da frota de veículos e máquinas da Proguaru.
CREDOR: **NOVA RB COMERCIO E SERVICOS LTDA**
PROCESSO: 400/2019
OBJETO: Aquisição de Aço CA-50.
VALOR: R$ 2.139,60(dois mil, cento e trinta e nove reais e sessenta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 28/06/2020.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento causaria atrasos na entrega dos materiais utilizados nas obras executadas pela Proguaru.
CREDOR: **PAUPEDRA PEDREIRAS PAVIMENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA.**
PROCESSO: 210/2019
OBJETO: Aquisição e entrega de mistura asfáltica do tipo concreto usinado a quente, faixas II e III PMSP.
VALOR: R$ 78.151,07(setenta e oito mil, cento e cinqüenta e um reais e sete centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 03/07/2020.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais utilizados na execução das obras de interesse público.
CREDOR: **PAUPEDRA PEDREIRAS PAVIMENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA.**
PROCESSO: 078/2018
OBJETO: Prestação de serviço em usinagem e fornecimento de concreto asfáltico usinado a quente (CAUQ).
VALOR: R$ 812.155,01(oitocentos e doze mil, cento e cinqüenta e cinco reais e um centavo).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 03/07/2020.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais utilizados na execução das obras de interesse público.
CREDOR: **PAUPEDRA PEDREIRAS PAVIMENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA.**
PROCESSO: 276/2018
OBJETO: Aquisição de concreto usinado bombeável com bomba lança ou bomba estacionária
VALOR: R$ 11.237,78(onze mil, duzentos e trinta e sete reais e setenta e oito centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 03/07/2020.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento causaria atraso na entrega dos materiais que são necessários para realização de diversas obras executadas pela empresa.
CREDOR: **PAUPEDRA PEDREIRAS PAVIMENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA.**
PROCESSO: 291/2018
OBJETO: Aquisição de pó de pedra, pedrisco, pedras 1, 2, 3, 4, brita graduada simples (bgs), brita graduada tratada com cimento (bgtc), rachão de pedra e bica corrida.
VALOR: R$ 132.081,19 (cento e trinta e dois mil, oitenta e um reais e dezenove centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 20-21-25-26-27-28/06/2020.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria no fornecimento dos materiais necessários para realização de diversas obras executadas pela empresa.
CREDOR: **PLENA SAUDE LTDA**
PROCESSO: 450/2019
OBJETO: Contratação de operadora de planos ou seguros privados de assistência médico-hospitalar.
VALOR: R$ 27.600,00(vinte e sete mil e seiscentos reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 16/06/2020.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em interrupção dos serviços de atendimento do plano de saúde dos funcionários.
CREDOR: **PONTO MIX COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI**
PROCESSO: 375/2019
OBJETO: Aquisição de tinta acrílica.
VALOR: R$ 12.205,00(doze mil, duzentos e cinco reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 01/07/2020.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a entrega dos materiais de pintura utilizados em diversas obras realizadas pela empresa.
CREDOR: **PONTO MIX COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI**
PROCESSO: 398/2019
OBJETO: Aquisição de tinta esmalte sintético, tinta látex acrílica, selador acrílico e selador para madeira.
VALOR: R$ 585,00(quinhentos e oitenta e cinco reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 01/07/2020.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a entrega dos materiais de pintura utilizados em diversas obras realizadas pela empresa.
CREDOR: **POTÊNCIA DESENTUPIDORA E DEDETIZADORA LTDA.**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Contratação de limpeza de caixa d'água.
VALOR: R$ 1.500,00(um mil e quinhentos reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/06/2020.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em riscos à saúde dos colaboradores da Proguaru.
CREDOR: **PROMOBOM**
PROCESSO: 310/2018
OBJETO: Aquisição de Vale-transporte.
VALOR: R$ 184,30(cento e oitenta e quatro reais e trinta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 25/06/2020.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a entrega dos vales-transportes dos funcionários desta empresa.
CREDOR: **RADAR DE GUARULHOS EMPRESA JORNALÍSTICA EIRELI EPP**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Propaganda e publicidade.
VALOR: R$ 8.324,29(oito mil, trezentos e vinte e quatro reais e vinte e nove centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/06/2020.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia os serviços de propaganda e publicidade, realizados pela empresa.
CREDOR: **ROBERTO SAMUEL DA SILVA ME**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Propaganda e publicidade.
VALOR: R$ 7.813,59(sete mil, oitocentos e treze reais e cinqüenta e nove centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/06/2020.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia os serviços de propaganda, veiculada ao programa Tribuna livre.
CREDOR: **RODRIGUES CRUZ TELECOMUNICAÇÕES & ELETRICIDADE LTDA. EP**
PROCESSO: 064/2019
OBJETO: Prestação de serviço com fornecimento de peças para manutenção corretiva da rede de telefonia e PABX da Proguaru.
VALOR: R$ 4.042,00(quatro mil e quarenta e dois reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 01-02/07/2020.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia os serviços de manutenção de rede de telefonia e PABX da empresa.
CREDOR: **SAO JOAO ALIMENTOS LTDA**
PROCESSO: 389/2019
OBJETO: Fornecimento de açúcar refinado.
VALOR: R$ 2.496,00(dois mil, quatrocentos e noventa e seis reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 27/06/2020.
JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento poderia causar a interrupção do fornecimento de alimentos distribuídos no desjejum dos funcionários desta empresa que prestam serviços públicos considerados de relevante interesse para a comunidade.
CREDOR: **SÃO PAULO TRANSPORTE S.A.**
PROCESSO: 486/2019
OBJETO: Fornecimento de créditos eletrônicos do Bilhete Único.
VALOR: R$ 958,60(novecentos e cinqüenta e oito reais e sessenta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 24/06/2020.
JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento, poderia causar a interrupção na entrega dos vales, causando transtornos no transporte dos funcionários desta empresa.
CREDOR: **SCHUNCK TERRAPLENAGEM E TRANSPORTES - EIRELI**
PROCESSO: 641/2017
OBJETO: Locação de caminhões basculante, espargidor, basculante tipo toco, rolo compactador.
VALOR: R$ 51.386,78(cinqüenta e um mil, trezentos e oitenta e seis reais e setenta e oito centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 09/07/2020.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a locação de equipamentos utilizados em relevantes serviços prestados pela Proguaru à municipalidade.
CREDOR: **SERASA S.A.**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Registro dos títulos vencidos e não pagos na base de dados do Pefin e Consulta a base de dados de crédito.
VALOR: R$ 1.497,41(um mil, quatrocentos e noventa e sete reais e quarenta e um centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/06/2020.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a consulta à base de dados cadastrais.
CREDOR: **SOLEIL CONSULTORIA PROJETOS E OBRAS LTDA.**
PROCESSO: 088/2018
OBJETO: Prestação de serviços de apoio a fiscalização da Proguaru, ensaios e controles tecnológicos, condizentes com a realidade e características de cada obra a ser executada nesta cidade.
VALOR: R$ 17.446,16(dezessete mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e dezesseis centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 03/07/2020.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos aos relevantes serviços prestados pela Proguaru à municipalidade.
CREDOR: **TIM S/A**
PROCESSO: 258/2018
OBJETO: Prestação de serviço de telefonia móvel e conexão de dados.
VALOR: R$ 34.497,00(trinta e quatro mil, quatrocentos e noventa e sete reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/06/2020.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia os serviços de telefonia móvel e conexão de dados.
CREDOR: **TR DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA**
PROCESSO: 036/2020
OBJETO: Aquisição de EPI's.
VALOR: R$ 1.330,80(um mil, trezentos e trinta reais e oitenta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 02/07/2020.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em falta de uso de EPI's prejudicando a saúde e segurança dos colaboradores da Proguaru.
CREDOR: **TRANSTAM COMERCIAL EIRELI**
PROCESSO: 439/2019
OBJETO: Aquisição de argamassa e rejunte.
VALOR: R$ 938,00(novecentos e trinta e oito reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 02/07/2020.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria no fornecimento dos materiais necessários para realização de diversas obras executadas pela empresa.
CREDOR: **TRUSTY DISTRIBUIDORA LTDA - EPP**
PROCESSO: 169/2019
OBJETO: Aquisição de telas metálicas para alambrado.
VALOR: R$ 22.750,60(vinte e dois mil, setecentos e cinqüenta reais e sessenta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 01-04/07/2020.
JUSTIFICATIVA: A falta de pagamento implicaria na entrega dos materiais necessários para realização de diversas obras executadas pela empresa.

Guarulhos (SP), 26/06/2020.
FRANCISCO JOSÉ CARONE GARCIA
DIRETOR PRESIDENTE

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE GUARULHOS - IPREF

PORTARIA Nº 082/2020 – IPREF

O Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais, considerando o que estabelece o artigo 11, inciso III, da Lei Municipal nº 6056, de 24 de fevereiro de 2005;
Considerando o que dispõe o artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005 e o que consta do processo nº 356/2020-IPREF.
APOSENTA, a contar de 01/07/2020:
Servidora: ALZIRA POSSIDÔNIO DA SILVA (código funcional 19011).
Cargo: Agente de Administração E – lotada na SS, tendo como centro de resultado SS – DAFS – TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Guarulhos.
Proventos: Integrais do padrão de seu cargo.

Guarulhos, 22 de junho de 2020.
EDUARDO AUGUSTO REICHERT
Presidente

PORTARIA Nº 083/2020 – IPREF

O Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais, considerando o que estabelece o artigo 11, inciso III, da Lei Municipal nº 6056, de 24 de fevereiro de 2005;
Considerando o que dispõe o artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005 e o que consta do processo nº 377/2020-IPREF.
APOSENTA, a contar de 01/07/2020:
Servidora: GISLENE XAVIER DA CRUZ (código funcional 14135).
Cargo: Agente de Administração D – lotada na SASP, tendo como centro de resultado SASP – DELEGACIA SECCIONAL, da Prefeitura Municipal de Guarulhos.
Proventos: Integrais do padrão de seu cargo.

Guarulhos, 22 de junho de 2020.
EDUARDO AUGUSTO REICHERT
Presidente

PORTARIA Nº 084/2020 – IPREF

O Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais, considerando o que estabelece o artigo 11, inciso III, da Lei Municipal nº 6056, de 24 de fevereiro de 2005;
Considerando o que dispõe o artigo 6º, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c.c. o artigo 47, da Lei Municipal nº 6056/2005 e o que consta do processo nº 324/2020-IPREF.
APOSENTA, a contar de 01/07/2020:
Servidora: SOLANGE MARIA DA SILVA RIBOLLA (código funcional 22853).
Cargo: Agente de Administração D – lotada na SDU, tendo como centro de resultado SS – INSTITUTO MÉDICO LEGAL – IML (GOVERNO DO ESTADO), da Prefeitura Municipal de Guarulhos.
Proventos: Integrais do padrão de seu cargo.

Guarulhos, 22 de junho de 2020.
EDUARDO AUGUSTO REICHERT
Presidente

PORTARIA Nº 085/2020 – IPREF

O Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais, considerando o que estabelece o artigo 11, inciso III, da Lei Municipal nº 6056, de 24 de fevereiro de 2005;
Considerando o que dispõe o artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005 e o que consta do processo nº 314/2020-IPREF.
APOSENTA, a contar de 01/07/2020:
Servidora: SOLANGE LEAL (código funcional 11049).
Cargo: Agente de Administração B – lotada na SJU, tendo como centro de resultado SJU – SERVIÇO ANEXO DA FAZENDA 1 E 2, da Prefeitura Municipal de Guarulhos.
Proventos: Integrais do padrão de seu cargo.

Guarulhos, 22 de junho de 2020.
EDUARDO AUGUSTO REICHERT
Presidente

PORTARIA Nº 086/2020 – IPREF

O Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais, considerando o que estabelece o artigo 11, inciso III, da Lei Municipal nº 6056, de 24 de fevereiro de 2005;
Considerando o que dispõe o artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005 e o que consta do processo nº 334/2020-IPREF.
APOSENTA, a contar de 01/07/2020:
Servidora: MARIA LUIZA DE SANTANA SANTOS (código funcional 14237).
Cargo: Agente de Administração C – lotada na SGE, tendo como centro de resultado SGE04 – FACIL – GB, da Prefeitura Municipal de Guarulhos.
Proventos: Integrais do padrão de seu cargo.

Guarulhos, 22 de junho de 2020.
EDUARDO AUGUSTO REICHERT
Presidente

PORTARIA Nº 087/2020 – IPREF

O Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais, considerando o que estabelece o artigo 11, inciso III, da Lei Municipal nº 6056, de 24 de fevereiro de 2005;
Considerando o que dispõe o artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005 e o que consta do processo nº 346/2020-IPREF.
APOSENTA, a contar de 01/07/2020:
Servidora: MARIA TERESA CRISTINA GARCIA (código funcional 23169).
Cargo: Agente de Administração B – lotada na SDU, tendo como centro de resultado SDU3 – GB, da Prefeitura Municipal de Guarulhos.
Proventos: Integrais do padrão de seu cargo.

Guarulhos, 23 de junho de 2020.
EDUARDO AUGUSTO REICHERT
Presidente

PORTARIA Nº 088/2020 – IPREF

O Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais, considerando o que estabelece o artigo 11, inciso III, da Lei Municipal nº 6056, de 24 de fevereiro de 2005;
Considerando o que dispõe o artigo 40, §1º, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal c.c. o artigo 26, da Lei Municipal nº 6056/2005 e o que consta do processo nº 333/2020-IPREF.
APOSENTA, a contar de 01/07/2020:
Servidor: ORLANDO FARIAS (código funcional 69310);
Cargo: Motorista – lotado na Prefeitura Municipal de Guarulhos.
Proventos: Calculados por média contributiva na forma do artigo 51, da Lei Municipal nº 6056/2005.

Guarulhos, 23 de junho de 2020.
EDUARDO AUGUSTO REICHERT
Presidente

PORTARIA Nº 089/2020 – IPREF

O Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais, considerando o que estabelece o artigo 11, inciso III, da Lei Municipal nº 6056, de 24 de fevereiro de 2005;
Considerando o que dispõe o artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005 e o que consta do processo nº 355/2020-IPREF.
APOSENTA, a contar de 01/07/2020:
Servidora: VANILCE DIAS DE SOUZA CARVALHO (código funcional 16742).
Cargo: Agente de Administração C – lotada na SGM, tendo como centro de resultado SGM – DRA, da Prefeitura Municipal de Guarulhos.
Proventos: Integrais do padrão de seu cargo.

Guarulhos, 23 de junho de 2020.
EDUARDO AUGUSTO REICHERT
Presidente

PORTARIA Nº 090/2020 – IPREF

O Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais, considerando o que estabelece o artigo 11, inciso III, da Lei Municipal nº 6056, de 24 de fevereiro de 2005;
Considerando o que dispõe o artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005 e o que consta do processo nº 368/2020-IPREF.
APOSENTA, a contar de 01/07/2020:
Servidora: FÁTIMA CRISTINA DE CAMPOS DELGADO (código funcional 16956).
Cargo: Agente de Administração E – lotada na SC, tendo como centro de resultado SC – GB, da Prefeitura Municipal de Guarulhos.
Proventos: Integrais do padrão de seu cargo.

Guarulhos, 23 de junho de 2020.
EDUARDO AUGUSTO REICHERT
Presidente

PORTARIA Nº 091/2020 – IPREF

O Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais, considerando o que estabelece o artigo 11, inciso III, da Lei Municipal nº 6056, de 24 de fevereiro de 2005 e,
Considerando ainda o que consta dos autos do processo nº 361/2020-IPREF;
C O N C E D E, nos termos dos artigos 40º, §7º, inciso I, da Constituição Federal e 37, inciso I, da Lei Municipal nº 6056/2005, **PENSÃO POR MORTE** à Sra. **APARECIDA VITALE FRANCO,** dependente do ex-segurado falecido, Sr. João de Siqueira Franco, **a contar de 5 de maio de 2020, data do óbito**, nos termos do artigo 38, I, c.c o artigo 39, "caput", da Lei Previdenciária, com proventos calculados na forma do citado diploma legal.

Guarulhos, 23 de junho de 2020.
EDUARDO AUGUSTO REICHERT
Presidente

PORTARIA Nº 092/2020 – IPREF

O Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais, considerando o que estabelece o artigo 11, inciso III, da Lei Municipal nº 6056, de 24 de fevereiro de 2005 e,
Considerando ainda o que consta dos autos do processo nº 352/2020-IPREF;
C O N C E D E, nos termos dos artigos 40º, §7º, inciso II, da Constituição Federal e 37, inciso II, da Lei Municipal nº 6056/2005, **PENSÃO POR MORTE** à Sra. **ROSILENE RODRIGUES DE SOUZA,** dependente do ex-segurado falecido, Sr. Antônio Sérgio Valério, **a contar de 13 de maio de 2020, data da inscrição/habilitação como dependente**, nos termos do artigo 39, §2º, da Lei Previdenciária, com proventos calculados na forma do citado diploma legal.

Guarulhos, 23 de junho de 2020.
EDUARDO AUGUSTO REICHERT
Presidente

PORTARIA Nº 093/2020 – IPREF

O Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais, considerando o que estabelece o artigo 11, inciso III, da Lei Municipal nº 6056, de 24 de fevereiro de 2005 e,
Considerando ainda o que consta dos autos do processo nº 129/2020-IPREF;
C O N C E D E, nos termos dos artigos 40º, §7º, inciso I, da Constituição Federal e 37, inciso I, da Lei Municipal nº 6056/2005, **PENSÃO POR MORTE** à Sra. **REGINA MILAZZO,** dependente da ex-segurada falecida, Sra. Vanderli Sandra Banci, **a contar de 28 de janeiro de 2020, data da inscrição/habilitação como dependente**, nos termos do artigo 39, §2º, da Lei Previdenciária, com proventos calculados na forma do citado diploma legal.

Guarulhos, 23 de junho de 2020.
EDUARDO AUGUSTO REICHERT
Presidente

PORTARIA Nº 094/2020 – IPREF

O Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais, considerando o que estabelece o artigo 11, inciso III, da Lei Municipal nº 6056, de 24 de fevereiro de 2005 e,
Considerando ainda o que consta dos autos do processo nº 297/2020-IPREF;
C O N C E D E, nos termos dos artigos 40º, §7º, inciso II, da Constituição Federal e 37, inciso II, da Lei Municipal nº 6056/2005, **PENSÃO POR MORTE** ao Sr. **FELIPE NASCIMENTO DE AGUIAR,** dependente da ex-segurada falecida, Sra. Luciene Silva Nascimento, **a contar de 07/04/2020, data da inscrição/habilitação como dependente**, nos termos do artigo 39, §2º, da Lei Previdenciária, em quota-parte correspondente a 1/3 (um terço) calculada na forma do citado diploma legal, sendo as quotas restantes reservadas aos Processos Administrativos nºs 154/2020-IPREF e 155/2020-IPREF.

Guarulhos, 23 de junho de 2020.
EDUARDO AUGUSTO REICHERT
Presidente

PORTARIA Nº 095/2020 – IPREF

O Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais, considerando o que estabelece o artigo 11, inciso III, da Lei Municipal nº 6056, de 24 de fevereiro de 2005 e,
Considerando ainda o que consta dos autos do processo nº 297/2020-IPREF;
A P O S T I L A, a Portaria nº 047/2020-IPREF, que concedeu **PENSÃO POR MORTE** ao senhor **JOSÉ PAULO OLIVEIRA CARDOSO** nos autos do processo administrativo nº 154/2020-IPREF para fazer constar que, em razão da habilitação de outro dependente previdenciário nos autos do processo administrativo nº 297/2020-IPREF, o benefício foi rateado na proporção de 1/3 (um terço) para cada quotista a contar de **07/04/2020,** data da habilitação do novo dependente, na forma do que preleciona o artigo 39, §2º, da Lei Municipal nº 6056/2005.

Guarulhos, 23 de junho de 2020.
EDUARDO AUGUSTO REICHERT
Presidente

PORTARIA Nº 096/2020 – IPREF

O Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais, considerando o que estabelece o artigo 11, inciso III, da Lei Municipal nº 6056, de 24 de fevereiro de 2005 e,
Considerando ainda o que consta dos autos do processo nº 297/2020-IPREF;
A P O S T I L A, a Portaria nº 048/2020-IPREF, que concedeu **PENSÃO POR MORTE** ao senhor **MAURICIO CARDOSO NASCIMENTO** nos autos do processo administrativo nº 155/2020-IPREF para fazer constar que, em razão da habilitação de outro dependente previdenciário nos autos do processo administrativo nº 297/2020-IPREF, o benefício foi rateado na proporção de 1/3 (um terço) para cada quotista a contar de **07/04/2020,** data da habilitação do novo dependente, na forma do que preleciona o artigo 39, §2º, da Lei Municipal nº 6056/2005.

Guarulhos, 23 de junho de 2020.
EDUARDO AUGUSTO REICHERT
Presidente

PORTARIA Nº 097/2020 – IPREF

O Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais, considerando o que estabelece o artigo 11, inciso III, da Lei Municipal nº 6056, de 24 de fevereiro de 2005;
Considerando o que dispõe o artigo 6º, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c.c. o artigo 47, da Lei Municipal nº 6056/2005 e o que consta do processo nº 313/2020-IPREF.
APOSENTA, a contar de 01/07/2020:
Servidora: MARIA REGINA MIRANDA (código funcional 27415).
Cargo: Agente de Administração C – lotada na SH, tendo como centro de resultado SH – GB, da Prefeitura Municipal de Guarulhos.
Proventos: Integrais do padrão de seu cargo.

Guarulhos, 24 de junho de 2020.
EDUARDO AUGUSTO REICHERT
Presidente do IPREF

CONSELHO ADMINISTRATIVO DO IPREF

CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA DE 30/06/2020

O Presidente do Conselho Administrativo do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos, nos termos do artigo 15 do Regimento Interno, **CONVOCA** os Senhores(as) Conselheiros(as) Titulares e **CONVIDA** os Senhores(as) Conselheiros(as) Suplentes para a **ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA** a realizar-se em **30/06/2020**, terça-feira, às 08h30min, em primeira convocação com a maioria dos seus membros e, às 09h00 em segunda convocação com o mínimo de um terço dos seus membros, em canal virtual, atendendo o isolamento social determinado nas legislações vigentes, em virtude da Pandemia – COVID19, a ser disponibilizado na data e hora estipulada acima, para tratar sobre a seguinte pauta:
1.Discussão e deliberação de minuta de projeto de lei que altera as atribuições, composição e o formato das eleições para os Conselhos Administrativo e Fiscal do IPREF-Guarulhos e, atribui qualificação técnica para ocupação dos cargos de gestores e membros do Comitê de Investimentos;
2 . IPREF Saúde – hospitais credenciados – situação cadastral.

Guarulhos,26 de junho de 2020.
MILTON AUGUSTO DIOTTI JOSÉ
Presidente do Conselho Administrativo

Publicado e afixado nos átrios do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos - IPREF aos vinte e seis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte.

LUIZ CARLOS DA ROCHA GONÇALVES
Primeiro Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARULHOS - CMG

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARULHOS, VEREADOR PROFESSOR JESUS, EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NA ALÍNEA G DO INCISO II DO ARTIGO 56 DO REGIMENTO INTERNO, FAZ A SEGUINTE PUBLICAÇÃO:

PORTARIA Nº 23267

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PROFESSOR JESUS**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Memorando n.º 035-GP, de 08/06/2020, **DESIGNA** o servidor **JONATHAN DE OLIVEIRA** (cód.22894), ocupante do cargo de Assistente Legislativo, de provimento efetivo, atualmente ocupando a função de Membro da CPCLC, NE-1, em comissão, para atuar, em acúmulo de função, como Diretor de Gestão de Serviços Terceirizados enquanto perdurar o afastamento da servidora Mariana Leite da Mota (cód.23730), no período de 08/06/2020 a 19/06/2020.

CUMPRA-SE
Câmara Municipal de Guarulhos, em 22 de junho de 2020.

PORTARIA Nº 23268

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PROFESSOR JESUS**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 1369, de 15/06/2020, e ainda, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 7.646, de 20/07/2018, que altera a Estrutura Administrativa e Organizacional da Câmara Municipal de Guarulhos e dispositivos que especifica da Lei nº 7.408, de 03/09/2015, alterada pela Lei nº 7.589, de 19/10/2017, e Lei Municipal nº 7.604, de 14/12/2017, que tratam da lotação do Gabinete do Vereador LUIS DA SEDE – Luis Nunes(cód.193), **RESOLVE**:
EXONERAR
REGIANE DE FATIMA RAMOS OLIVEIRA (cód. 24550), do cargo de Assessor Parlamentar de Assuntos Comunitários, NE-0, em comissão.
Esta Portaria produzirá seus efeitos ***apartir de 01/07/2020.***

CUMPRA-SE
Câmara Municipal de Guarulhos, em 22 de junho de 2020.

PORTARIA Nº 23269

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PROFESSOR JESUS**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 1368, de 15/06/2020, e ainda, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 7.646, de 20/07/2018, que altera a Estrutura Administrativa e Organizacional da Câmara Municipal de Guarulhos e dispositivos que especifica da Lei nº 7.408, de 03/09/2015, alterada pela Lei nº 7.589, de 19/10/2017, e Lei Municipal nº 7.604, de 14/12/2017, que tratam da lotação do Gabinete do Vereador LUIS DA SEDE – Luis Nunes(cód.193), **RESOLVE**:

NOMEAR

SILVIO LOPES DE OLIVEIRA (cód.20317), RG n.º 33.752.945-0, no cargo de Assessor Parlamentar de Assuntos Comunitários, NE-0, em comissão.

Esta Portaria produzirá seus efeitos ***apartir de 01/07/2020.***

CUMPRA-SE

Câmara Municipal de Guarulhos, em 22 de junho de 2020.

PORTARIA Nº 23270

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PROFESSOR JESUS,** usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º 1343, de 08/06/2020, e ainda, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 7.646, de 20/07/2018, que altera a Estrutura Administrativa e Organizacional da Câmara Municipal de Guarulhos e dispositivos que especifica da Lei Municipal nº 7.408, de 04/09/2015, alterada pela Lei nº 7.589, de 19/10/2017, e Lei Municipal nº 7.604, de 14/12/2017, **RETIFICA**a Portaria nº 23.256, de 08/06/2020, no que segue:

Onde se lê:

"**NOMEAR**

BRUNA FERNANDES DE ARAUJO **(cód.25286)**, RG n.º 48.357.663, no cargo de Assessor Administrativo, NE-0, em comissão."

Leia-se:

"**NOMEAR**

BRUNA FERNANDES DE ARAUJO **(cód.25289)**, RG n.º 48.357.663, no cargo de Assessor Administrativo, NE-0, em comissão."

CUMPRA-SE

Câmara Municipal de Guarulhos, em 22 de junho de 2020.

PORTARIA Nº 23271

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PROFESSOR JESUS,** usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 1365, de 10/06/2020, e ainda, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 7.646, de 20/07/2018, que altera a Estrutura Administrativa e Organizacional da Câmara Municipal de Guarulhos e dispositivos que especifica da Lei Municipal nº 7.408, de 04/09/2015, alterada pela Lei nº 7.589, de 19/10/2017, e Lei Municipal nº 7.604, de 14/12/2017, que tratam da lotação do Gabinete do Vereador BETINHO ACREDITE – Alberto Saturnino da Silva(cód.196),**RETIFICA**a Portaria nº 23.262, de 10/06/2020, no que segue:

Onde se lê:

"**NOMEAR**

CIBELE CHAGAS PIO DE OLIVEIRA **(cód.25289)** RG n.º44.101.260-7, no cargo de Assessor Parlamentar de Assuntos Comunitários, NE-0, em comissão."

Leia-se:

"**NOMEAR**

CIBELE CHAGAS PIO DE OLIVEIRA **(cód.25286)** RG n.º44.101.260-7, no cargo de Assessor Parlamentar de Assuntos Comunitários, NE-0, em comissão."

CUMPRA-SE

Câmara Municipal de Guarulhos, em 22 de junho de 2020.

PORTARIA Nº 23272

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PROFESSOR JESUS,** usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 1356, de 09/06/2020, e ainda, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 7.646, de 20/07/2018, que altera a Estrutura Administrativa e Organizacional da Câmara Municipal de Guarulhos e dispositivos que especifica da Lei nº 7.408, de 03/09/2015, alterada pela Lei nº 7.589, de 19/10/2017, e Lei Municipal nº 7.604, de 14/12/2017, que tratam da lotação do Gabinete da Vereadora CAROL RIBEIRO – Carolina Ribeiro Freitas (cód.195),**RETIFICA**a Portaria nº 23.260, de 09/06/2020, no que segue:

Onde se lê:

"**NOMEAR**

LUCIANA ABADE LOPES **(cód.25288)**, no cargo de Assessor Parlamentar de Assuntos Comunitários, NE-0, em comissão."

Leia-se:

"**NOMEAR**

LUCIANA ABADE LOPES **(cód.25291)**, no cargo de Assessor Parlamentar de Assuntos Comunitários, NE-0, em comissão."

CUMPRA-SE

Câmara Municipal de Guarulhos, em 22 de junho de 2020.

PORTARIA Nº 23273

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PROFESSOR JESUS**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 1.386, de 15/06/2020, e ainda, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 7.646, de 20/07/2018, que altera a Estrutura Administrativa e Organizacional da Câmara Municipal de Guarulhos e dispositivos que especifica da Lei Municipal nº 7.408, de 04/09/2015, alterada pela Lei nº 7.589, de 19/10/2017, e Lei Municipal nº 7.604, de 14/12/2017, que tratam da lotação do Gabinete do Vereador ROMILDO SANTOS - Romildo Virgínio dos Santos (cód.150), **RESOLVE:**

NOMEAR

MEDSON MARQUES DOS SANTOS (cód.25292), RG n.º 38.574.799-8, no cargo de Assessor Parlamentar de Redes Sociais, NE-0, em comissão.

Esta Portaria produzirá seus efeitos ***apartir de 01/07/2020.***

CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 22 de junho de 2020.

PORTARIA Nº 23274

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PROFESSOR JESUS**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º 1.271, de 22/05/2020, e ainda, considerando o que dispõe a Resolução nº 442, de 05/09/2019, que Altera a Estrutura Administrativa e Organizacional da Câmara Municipal de Guarulhos e Dispositivos que Especifica da Resolução nº 441, de 16 de maio de 2019, e dá outras providências, e Lei Municipal n.º 7.734, de 25/06/2019, **RESOLVE:**

EXONERAR

PAULA MILAT DIAZ (cód.24871), do cargo de Assessor Administrativo, NE-3, em comissão.

Esta Portaria produzirá seus efeitos ***apartir de 01/07/2020.***

CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 24 de junho de 2020.

PORTARIA Nº 23275

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PROFESSOR JESUS**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º 1.434, de 24/06/2020, e ainda, considerando o que dispõe a Resolução nº 442, de 05/09/2019, que Altera a Estrutura Administrativa e Organizacional da Câmara Municipal de Guarulhos e Dispositivos que Especifica da Resolução nº 441, de 16 de maio de 2019, e dá outras providências, e Lei Municipal n.º 7.734, de 25/06/2019, **RESOLVE:**

NOMEAR

LORRAYNE KAROLINE ROCHA DE SOUZA (cód.24874), RG nº 38.307.524-5, no cargo de Assessor Administrativo, NE-3, em comissão.

Esta Portaria produzirá seus efeitos ***apartir de 01/07/2020.***

CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 24 de junho de 2020.

PROFESSOR JESUS

Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Guarulhos, afixada em lugar público de costume, aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte, e encaminhada para publicação no próximo Diário Oficial do Município.

WESLEI BRITO MARIANO

Diretor de Administração de Pessoal